

SUMÁRIO

Atos Oficiais CÂMARA MUNICIPAL.....	02
Atos Oficiais CODIUB	20
Atos Oficiais CODAU	21
Atos Oficiais COHAGRA	25
Atos Oficiais FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	25
Atos Oficiais FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO – “DR. RENÊ BARSAN”	26
Atos Oficiais IPSERV	28
Atos Oficiais PROCON.....	32
Atos Oficiais CONSELHO MUNICIPAL DE DUCAÇÃO	33
Atos Oficiais P.M.U	35

EXPEDIENTE

Órgão Oficial do Município de Uberaba, criado pela Lei 10.695 de 15 de Dezembro de 2008,
e regulamentado pelo Decreto 1476, de 10 de junho de 2010.

Av. Dom Luiz Maria Santana, 141 - Mercês – Tel. 34 3318-0276 - PABX: 34 3318-2000.

Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: Secretaria de Governo

ATOS OFICIAIS CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA

ATAS

RESUMO TÉCNICO DA ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 03/12/2019, terça-feira. Presidente: Ismar Vicente dos Santos; **Vice-Presidente:** Thiago Mariscal dos Santos; **1º Secretário:** Samuel Pereira; **2º Secretário:** Cleomar Marcos de Oliveira. **I – Primeira Parte – PEQUENO EXPEDIENTE – ABERTURA DA REUNIÃO** – Estavam em Plenário os Vereadores Agnaldo José da Silva, Alan Carlos da Silva, Almir Pereira da Silva, Cleomar Marcos de Oliveira, Ecardo dos Santos Carneiro, Elias Divino da Silva, Fernando Mendes das Chagas, Francisco de Assis Barbosa, Ismar Vicente dos Santos, Rubério Geraldo dos Santos, Samuel Pereira, Thiago Mariscal dos Santos e Varciel Borges Rodrigues. Ausência justificada da Vereadores Denise de Stefani Max. Verificada a existência de *quorum* regimental, *pedimos a permissão a Deus para iniciar esta reunião porque tudo que se inicia com a permissão de Deus termina bem*. O Presidente **Ismar Vicente dos Santos** declarou abertos os trabalhos legislativos. **Leitura da mensagem ecumênica:** “O dever é uma coisa muito pessoal; decorre da necessidade de se entrar em ação, e não da necessidade de insistir com os outros para que façam qualquer coisa”. (Madre Teresa) **Apresentação dos Requerimentos de Homenagem Póstuma: Houve. CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS - Expediente apresentado pelo Prefeito Municipal: Não houve. Expediente Apresentado pelos Vereadores: Houve. Expediente Recebido de diversos: Não houve.**

III – Terceira Parte – GRANDE EXPEDIENTE: - Votação das Moções: Não houve. **Apresentação e votação dos requerimentos de concessão de Honra ao Mérito:** Não houve. **Requerimentos de Homenagem Especial:** Não houve. **Apresentação e votação dos demais requerimentos e indicações: REQUERIMENTOS AO PREFEITO MUNICIPAL:** Vereador **Thiago Mariscal dos Santos:** Oficiar ao Senhor Prefeito Municipal, Paulo Piau Nogueira, solicitando-lhe enviar a esta Casa de Leis, as seguintes informações a respeito da falta de venenos no Centro de Controle de Endemias e Zoonoses quanto ao combate de animais peçonhentos: a) Foi realizado o processo licitatório? b) O Município já fez a aquisição dos mesmos? c) Qual a previsão do recebimento dos produtos? Oficiar ao Senhor Prefeito Municipal, Paulo Piau Nogueira, solicitando-lhe enviar a esta Casa de Leis, as seguintes informações a respeito da venda de ovos nos logradouros públicos do Município: a) Quais providências estão sendo tomadas para inibir tal situação? b) Já houve apreensão de mercadorias? Se sim, qual foi a destinação das mesmas? Oficiar ao Senhor Prefeito Municipal, Paulo Piau Nogueira, solicitando-lhe enviar a esta Casa de Leis, as seguintes informações a respeito do imóvel localizado na Rua Olinto Pedro Magalhães, nº 289 - Residencial 2000: a) Quem é o proprietário? b) Qual a destinação está sendo dada ao mesmo? c) Quem está morando no imóvel? d) Qual foi o critério para que a pessoa fosse contemplada para residir no referido imóvel? e) Pessoa com poder aquisitivo menor não poderia ter sido contemplada? Oficiar ao Senhor Prefeito Municipal, Paulo Piau Nogueira, solicitando-lhe enviar a esta Casa de Leis, as seguintes informações a respeito dos contratos de publicidade realizados pelo Poder Executivo: a) Qual o valor pago para cada jornal, emissora de rádio? b) Quanto paga-se de publicidade em revistas? c) Por último, solicito cópias dos processos licitatórios e prestações de contas. Oficiar ao Senhor Prefeito Municipal, Paulo Piau Nogueira, solicitando-lhe enviar a esta Casa de Leis, as seguintes informações a respeito dos letreiros luminosos instalados no Município: a) Qual a empresa contratada? b) Qual o valor pago no contrato? c) Qual o valor cobrado das empresas que fazem propagandas? d) Qual a destinação dos valores arrecadados, ou seja, é repassado aos cofres da Prefeitura ou da CODAU? e) Por último, solicito cópias do processo licitatório e do contrato respectivo. Vereador **Ismar Vicente dos Santos:** Oficiar ao Senhor Prefeito Municipal, Paulo Piau, reiterando requerimento nº 00284/2017, aprovado em 06/07/2017, que solicita "instituir no Município de Uberaba, através de projeto de lei a ser encaminhado a esta Casa de Leis, o "Programa IPTU VERDE", o qual consistirá na concessão de descontos no IPTU, aos municípios que colaborarem com a preservação do meio ambiente. Para tanto, as pessoas a serem beneficiadas com o programa deverão adotar, isolada ou conjuntamente, as medidas abaixo relacionadas: a) Adoção do telhado verde em sua residência; b) Plantio de árvores na fachada do imóvel; c) Adoção do sistema de coleta e aproveitamento de água da chuva; d) Adoção do telhado ecológico ou seja, telhas claras que diminuam a temperatura do imóvel; e) Manutenção de percentual da área do imóvel com plantio de grama para drenagem natural da água da chuva; f) Plantio de árvores nativas e/ou frutíferas do bioma cerrado; g) Instalação de aquecedor solar na residência; h) Instalação do vaso sanitário moderno com descarga que consuma quantidade menor de água". **DEMAIS REQUERIMENTOS:** Vereador **Thiago Mariscal dos Santos:** Oficiar ao Excelentíssimo Deputado Estadual, Cleiton Gontijo de Azevedo, solicitando-lhe interceder junto ao governo estadual no intuito de destinar verba para efetuar melhorias na iluminação pública do Estádio Comunitário Cláudio Talarico, localizado na Rua Luiz Mário Molinar - Jardim Induberaba/Uberaba-MG. Oficiar ao Senhor Presidente da Fundação Cultural de Uberaba, Antônio Ronaldo Amâncio de Souza, solicitando-lhe enviar a esta Casa de Leis, as seguintes informações pertinentes ao Circo do Povo e valores pagos aos cantores dos eventos na Praça Concha Acústica: a) O Circo do Povo instalado no Residencial Rio de Janeiro está em atividade? b) Quanto esta Entidade paga no aluguel da lona instalada na Praça Concha Acústica? c) No caso de necessidade de reparos na lona, de quem é a responsabilidade para providenciar o conserto? Caso seja da Fundação, qual o valor pago? d) O som utilizado nos eventos desta Entidade na referida praça é de quem? Caso seja alugado, qual o valor pago? e) Os profissionais que cantam nos eventos da Praça Concha Acústica, são pagos por quem e qual é o valor? **INDICAÇÕES AO PREFEITO MUNICIPAL:** Vereador **Elias Divino da Silva:** Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos na Avenida Alceu Lyrio, em frente ao nº 227 - Conjunto Alfredo Freire. Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos na Rua Pedro Baldo, em toda sua extensão - Conjunto Alfredo Freire III. Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos na Rua Mônica Machiyama em frente ao nº 15 - Conjunto Alfredo Freire II. Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos na Rua Moacir Paroneto, no trecho compreendido entre os nºs 258 e 830 - Conjunto Alfredo Freire. Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos na Rua Guiomar Lucas Ribeiro, em frente ao nº 123 - Conjunto Alfredo Freire. Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos em toda extensão da Avenida Doutor Eduardo Tahan - Conjunto Alfredo Freire. Solicita determinar o setor competente instalar tampa no bueiro, localizado na Rua Maria Conceição Silva, em frente ao nº 29 - Bairro Mangueiras. Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos na Rua Turmalina, em toda sua extensão - Bairro de Lourdes. Vereador **Agnaldo José da Silva:** Reitera indicação nº 04283, apresentada em 27/11/2018, que solicita "repintar o nome do logradouro público em placa instalada no poste de iluminação pública localizado na Rua Ricardo Gonçalves Árabe, próximo ao nº 27 - Bairro Abadia". Reitera indicação nº 04276, apresentada em 27/11/2018, que solicita "reinstalar sinalização horizontal de PARE na confluência das Ruas Professor Flávio dos Santos e João Severiano Rodrigues da Cunha - Conjunto Guanabara". Reitera indicação nº 04272, apresentada em 29/11/2018, que solicita "reinstalar sinalização horizontal de PARE na confluência das Ruas Deputado João Henrique e Doutor Joubert de Carvalho - Conjunto Guanabara". Reitera indicação nº 04289, apresentada em 27/11/2018, que solicita "instalar sinalização horizontal de PARE confluência com as Ruas Colorado e Antônio Dal Secchi - Conjunto Cássio Rezende". Reitera indicação nº 04279, apresentada em 27/11/2018, que solicita "reinstalar sinalização horizontal de PARE na confluência das Ruas Afrânio Francisco Azevedo e João Severiano Rodrigues da Cunha - Conjunto Guanabara". Reitera indicação nº 04278, apresentada em 27/11/2018, que solicita "reinstalar sinalização horizontal de PARE na confluência das Ruas Dona Elvira Andrade Cunha e João Severiano Rodrigues da Cunha - Conjunto Guanabara". Reitera indicação nº 04274, apresentada em 29/11/2018, que solicita "reinstalar sinalização horizontal de ponto de parada de ônibus na Rua João Severiano Rodrigues da Cunha, próximo ao nº 270 - Conjunto Guanabara". Reitera indicação nº 04280, apresentada em 27/11/2018, que solicita "reinstalar sinalização horizontal de PARE na confluência das Ruas Doutor Joubert de Carvalho e João Severiano Rodrigues da Cunha - Conjunto Guanabara". Reitera indicação nº 04267, apresentada em 29/11/2018, que solicita "construir boca de lobo/bueiro na Rua Edson Quirino de Souza, confluência com a Rua Doutor Ludovice - Bairro Abadia". Reitera indicação nº 04275, apresentada em 27/11/2018, que solicita "reinstalar sinalização horizontal de PARE na confluência das Ruas Frei Alberto Chambert e João Severiano Rodrigues da Cunha - Conjunto Guanabara". Reitera indicação nº 04273, apresentada em 29/11/2018, que solicita "instalar sinalização horizontal de faixa de pedestres na Avenida Afrânio Azevedo, confluência com a Rua Minas Gerais - Bairro Santa Maria". Reitera indicação nº 04269, apresentada em 29/11/2018, que solicita "providenciar a iluminação pública por toda extensão da Avenida Walter Marques - Parque Hiléia". Reitera indicação nº 04288, apresentada em 27/11/2018, que solicita "instalar nova tampa no bueiro localizado na Rua Adelino de Paula Leite, em frente ao nº 260 - Residencial Estados Unidos". Reitera indicação nº 04268, apresentada em 29/11/2018, que solicita "construir uma boca de lobo/bueiro na Rua Edson Quirino de Souza, confluência com a Rua Iguatama - Bairro Abadia". Reitera indicação nº 04281, apresentada em 27/11/2018, que solicita "instalar iluminação pública na praça localizada na Rua Grécia, próximo ao nº 368 - Bairro Boa Vista". Reitera indicação nº 04277, apresentada em 27/11/2018, que solicita "reinstalar sinalização horizontal de ponto de parada de ônibus na Rua João Severiano Rodrigues da Cunha, próximo ao nº 90 - Conjunto Guanabara". Solicita determinar o setor competente urbanizar, para realizar a devida infraestrutura (galerias, bueiros, meio-fio), a continuidade da Rua dos Crisântemos, no trecho compreendido entre a Rua das Esmeraldas e a Avenida Niza Marquez Guaritá - Bairro de Lourdes. Vereador **Rubério Geraldo dos Santos:** Reitera indicação nº 4181, apresentada em 29/11/2018, que solicita "instalar placas de sinalizações verticais indicativas de

logradouros públicos no Bairro Residencial Nova Era". Solicita determinar o setor competente para que realize operação tapa-buracos na Rua Eurípedes Cordeiro da Paixão, em frente aos nºs 42 e 52 - Jardim Marajó I. Reitera indicação nº 4212, apresentada em 29/11/2018, que solicita "construir redutor de velocidade (lombada) na confluência das Ruas José Gabriel Sobrinho e Professora Natalya Dayrell de Carvalho - Residencial Jardim Anató II". Reitera indicação nº 4230, apresentada em 29/11/2018, que solicita "construir passagem elevada para pedestre na Avenida Dalma Castro Alves, em frente ao nº 2044 - Bairro Amoroso Costa". Reitera indicação nº 4222, apresentada em 29/11/2018, que solicita "construir redutor de velocidade (lombada) com a respectiva sinalização horizontal sobre o mesmo na Rua Iraci Cecílio de Araújo, em frente ao nº 286 - Residencial Morumbi II". Reitera indicação nº 4197, apresentada em 29/11/2018, que solicita "efetuar limpeza e capina em Área de Preservação Permanente (APP) localizada na Rua Milton Stefani, em frente ao nº 99, confluência com a Rua José Cristino - Jardim Elza Amuí III". Reitera indicação nº 4205, apresentada em 29/11/2018, que solicita "instalar redutores de velocidade (lombadas) na Avenida Josias Ferreira Sobrinho, no trecho compreendido entre as seguintes vias públicas do Jardim Maracanã: - Ruas Antônio Carlos Ferreira de Brito e Ronaldo Silva Pereira, que começa na rotatória de acesso ao bairro; - Ruas Emerlinda Curado e Rafael Rosano, nas proximidades do nº 850". Vereador **Francisco de Assis Barbosa**: Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos, na Rua Renato José Prudêncio, por toda sua extensão - Bairro Josa Bernadino I. Solicita determinar o setor competente construir bueiro na Rua das Hortênsias - Bairro de Lourdes. Vereador **Thiago Mariscal dos Santos**: Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos na Avenida Santos Dumont, em frente ao nº 1555 (Mart Minas Atacado & Varejo) - Bairro Santa Maria. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico na Rua Sheila Vieira Magalhães, em frente ao nº 47 - Vila São Cristóvão. Solicita determinar o setor competente reinstalar equipamentos da "Academia ao Ar Livre" localizada na Praça da Abadia, na confluência da Avenida Prudente de Moraes e Ruas Ismael Machado, Conde Prados e Campos Sales - Bairro Nossa Senhora da Abadia. Solicita determinar o setor competente (CODAU) reparar vazamento na rede de água e esgoto na Rua São Vicente de Paula, em frente ao nº 53 - Bairro Ponte Alta. Solicita determinar o setor competente efetuar instalação de banco no abrigo do ponto de ônibus, localizado na Rua Moacir Epifânio Vieira - Jardim Elza Amuí IV. Solicita determinar o setor competente efetuar instalação de bancos no abrigo do ponto de ônibus, localizado na Rua Dom Luís Santana, em frente ao Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Uberaba - Conjunto Sete Colinas. **DEMAIS INDICAÇÕES**: Não houve. **Em votação**. **Aprovados os Requerimentos e Indicações Apresentados. Entrega da Moção de Aplausos aos oficiais do 8º Batalhão do Corpo de Bombeiros Militar pelo brilhante trabalho executado na operação ocorrida no dia 27/06/2019, quando a região central da cidade foi sitiada por bandidos fortemente armados, tendo como alvo a agência do Banco do Brasil. Homenageados: 1º Tenente Eduardo Soares de Oliveira, 2º Sargento Wender de Freitas Ferreira, 2º Sargento Gabriela Abrahão Stucci, 3º Sargento Gregório Alves, Cabo Marco Aurélio Mazeto, Cabo Pablo Guevara de Oliveira, Cabo Emiliana Fernandes Nascimento Melo, Cabo Renato Martins Garcia, Cabo Ricardo Santos do Carmo, Cabo Carlos Eduardo Ferreira Cruz, Soldados Bruno Matos Fonseca, Ghais Junio Della Noce Wehbe, Andrea Veloso R. Ferreira; militares bombeiros do PEMAD (Pelotão de Emergências Ambientais e Resposta a Desastre): 3º Sargento Tulio Eder Guedes, Cabo Carlos Renato Miziara, Cabo Alaor Gustavo Silva e Silva, Cabo Nadir Gustavo do E. Santos e aos militares bombeiros da COBOM (Central de Operações do Bombeiro Militar): 3º Sargento Valterci Ceber Florêncio e 3º Sargento Patrícia Bernardes de Oliveira Farias – Moção nº 045/2019, de 02 de setembro de 2019. **Autoria**: Vereadores da 18ª Legislatura. **Convidados do Vereador Rubério Geraldo dos Santos: Iara de Araújo** – Coordenadora da Creche Comunitária Frei Gabriel de Frazzanó; **Antônio José dos Santos** – Presidente da Creche Comunitária Frei Gabriel de Frazzanó; e a Professora **Simone Arantes Martins**. **Assunto**: Dificuldades financeiras com a creche está enfrentando para manutenção do atendimento às crianças no bairro e região. Presidente Ismar Vicente dos Santos declarou o **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**. HSAO**

RESUMO TÉCNICO DA ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 04/12/2019, quarta-feira. Presidente: Ismar Vicente dos Santos; **Vice-Presidente**: Thiago Mariscal dos Santos; **1º Secretário**: Samuel Pereira; **2º Secretário**: Cleomar Marcos de Oliveira. **I – Primeira Parte – PEQUENO EXPEDIENTE – ABERTURA DA REUNIÃO** – Estavam em Plenário os Vereadores Agnaldo José da Silva, Alan Carlos da Silva, Almir Pereira da Silva, Cleomar Marcos de Oliveira, Denise de Stefani Max, Edcarlo dos Santos Carneiro, Elias Divino da Silva, Fernando Mendes das Chagas, Francisco de Assis Barbosa, Ismar Vicente dos Santos, Rubério Geraldo dos Santos, Samuel Pereira, Thiago Mariscal dos Santos e Varciel Borges Rodrigues. Verificada a existência de *quorum* regimental, *pedimos a permissão a Deus para iniciar esta reunião porque tudo que se inicia com a permissão de Deus termina bem*. O Presidente **Ismar Vicente dos Santos** declarou abertos os trabalhos legislativos. **Leitura da mensagem ecumênica**: "Por que Jesus viveu na Terra tanto tempo? Por que não passa por nosso mundo tempo suficiente apenas para morrer por nossos pecados e depois ir embora? Por que não um ano ou uma semana sem pecado? Por que ele precisou viver uma vida? Carregar sobre si nossos pecados é uma coisa, mas carregar nossas queimaduras de sol, nossas dores de garganta? Experimentar a morte, sim – mas suportar a vida? Aguentar as estradas longas, os dias compridos e os pavios curtos? Por que ele fez isso?". (Max Lucado) **Apresentação dos Requerimentos de Homenagem Póstuma**: Houve. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS - Expediente apresentado pelo Prefeito Municipal**: Não houve. **Expediente Apresentado pelos Vereadores**: Não houve. **Expediente Recebido de diversos**: Não houve. **III – Terceira Parte – GRANDE EXPEDIENTE**: - **Votação das Moções**: Não houve. **Apresentação e votação dos requerimentos de concessão de Honra ao Mérito**: Não houve. **Requerimentos de Homenagem Especial**: Não houve. **Apresentação e votação dos demais requerimentos e indicações**: **REQUERIMENTOS AO PREFEITO MUNICIPAL**: Não houve. **DEMAIS REQUERIMENTOS**: Vereadores **Rubério Geraldo dos Santos, Agnaldo José da Silva, Alan Carlos da Silva, Almir Pereira da Silva, Cleomar Marcos de Oliveira, Denise de Stefani Max, Elias Divino da Silva, Francisco de Assis Barbosa, Ismar Vicente dos Santos, Samuel Pereira, Varciel Borges Rodrigues e Edcarlo dos Santos Carneiro**: Oficiar ao Padre da Paróquia de São Geraldo Magela, Fabiano Roberto Silva dos Santos, enviando-lhe cumprimentos pelo grandioso presépio com 30 m² montado no altar desta Paróquia, reconhecido pelo terceiro ano consecutivo como o maior presépio do Triângulo Mineiro. Vereador **Almir Pereira da Silva**: Oficiar ao Excelentíssimo Deputado Federal, Franco Cartafina Gomes, solicitando-lhe elaborar estudos com o objetivo de criar projeto lei para isentar os portadores de Síndrome de Down e Autistas, das tarifas de pedágios das rodovias estaduais no território nacional. **INDICAÇÕES AO PREFEITO MUNICIPAL**: Vereador **Elias Divino da Silva**: Solicita determinar o setor competente construir bueiro na Rua Ermelinda Curado, próximo ao nº25 - Jardim Maracanã. Solicita determinar o setor competente construir bueiro na Rua Maria Margarida Silveira Ramos, próximo ao nº105 - Jardim Maracanã. Solicita determinar o setor competente o fechamento do bueiro na Rua Francisco José Azevedo, em frente ao nº182 - Conjunto Alfredo Freire II. Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos na Rua Praia do Forte, em frente ao nº 406 - Jardim Copacabana. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico na Rua Domiciano Alves Pereira - Conjunto Alfredo Freire III. Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos na Rua Engenheira Valdirene Martins, entre os nºs 45 e 150 - Bairro Beija Flor. Solicita determinar o setor competente efetuar limpeza no bueiro, localizado na Rua Atilio Batista Trida, em frente ao nº 48 - Conjunto Alfredo Freire. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico na Avenida Riceiro Lenza, em toda sua extensão - Residencial Morada Du Park. Vereadores **Rubério Geraldo dos Santos, Agnaldo José da Silva, Alan Carlos da Silva e Cleomar Marcos de Oliveira**: Solicita determinar o setor competente construir e ampliar as salas de aula da Creche Comunitária Frei Gabriel de Frazzanó, localizada na Rua Arraias, nº 156 - Jardim Espírito Santo. Vereadores **Agnaldo José da Silva, Alan Carlos da Silva, Cleomar Marcos de Oliveira e Rubério Geraldo dos Santos**: Solicita determinar o setor competente reformar o telhado das salas de aula da Creche Comunitária Frei Gabriel de Frazzanó, atendendo 84 crianças com idade de 0 a 5 anos, a creche está localizada na Rua Arraias, nº 156 - Jardim Espírito Santo. Vereador **Rubério Geraldo dos Santos**: Solicita determinar o setor competente efetuar limpeza nos bueiros existentes na Rua Antônio Alves Fontes, entre as Ruas Dona Marat Pontes e Doutor Georges de Chire Jardim - Parque das Américas. Reitera indicação nº 4166, apresentada em 27/11/2018, que solicita "reformar o canteiro central, estreitando-o ao longo da Avenida Maria Rodrigues da Cunha, no trecho compreendido entre as Avenidas João XVIII e Cristo Rei - Parque das Américas". Vereador **Almir Pereira da Silva**: Solicita determinar o setor competente para que dê um tíquete extra (vale cidadania) para os colaboradores da varrição social. Solicita determinar o setor competente construir galeria de água pluvial na Rua Luxemburgo, em frente ao nº 138, confluência com a Rua Odete José da Silveira - Bairro Boa Vista. Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos na Rua Áustria, em frente ao nº 84 - Bairro Boa Vista. Solicita determinar o setor competente efetuar capina e limpeza no interior do CEMEI Vovó Tiana, localizado na Rua Conceição de Souza Araújo, nº 285 - Jardim Primavera. Solicita determinar o setor competente efetuar capina nos meios-fios das vias públicas do bairro Jardim do Lago. Solicita determinar o setor competente realizar estudos técnicos para construir uma passagem elevada para pedestre em frente a Escola Municipal Vicente Alves Trindade, localizada na Rodovia MG-190, km 13 - Bairro Santa Rosa. Vereadores **Almir Pereira da Silva e Rubério Geraldo dos Santos**: Solicita determinar o setor competente instalar sinalização horizontal e vertical de EMBARQUE/DESEMBARQUE no Centro Municipal de Educação Infantil (CEMEI) Solange Aparecida Cardoso da Silva, localizado na Rua Dona Marat Pontes, nº 270 - Conjunto Volta Grande. Vereadores **Almir Pereira da**

Silva, Alan Carlos da Silva e Francisco de Assis Barbosa: Solicita determinar o setor competente a instalar hastes no poste de iluminação pública localizado na Rua Maria Bárbara de Sousa, em frente ao nº 1211 - Bairro Olinda. Vereador **Cleomar Marcos de Oliveira:** Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos na Rua Coronel Bruno da Silva Oliveira, em frente ao nº 38 - Jardim Induberaba. Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos na Rua João Miguel Hueb, em frente ao nº 221 até 447 - Parque São Geraldo. Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos na Rua Irmã Madalena, em frente aos nºs 49 e 87 - Bairro Leblon. Solicita determinar o setor competente efetuar instalação de grelha (tampa) no bueiro, localizado na Rua Patos, confluência com a Rua Constituição - Bairro Nossa Senhora da Abadia. Vereador **Agnaldo José da Silva:** Solicita determinar o setor competente podar as árvores e a grama da Praça Triângulo, localizada na Avenida Sargento Wilson Damasceno de Macedo, confluência com as Ruas Hugo Gomes de Castro e Igor Daniel Plácido dos Santos - Jardim Nenê Gomes. Solicita determinar o setor competente podar grama do canteiro central da Avenida Sargento Wilson Damasceno de Macedo, em toda sua extensão - Jardim Nenê Gomes. Solicita determinar o setor competente efetuar capina e limpeza na Praça Triângulo, localizada na Avenida Sargento Wilson Damasceno de Macedo, confluência com as Ruas Hugo Gomes de Castro e Igor Daniel Plácido dos Santos - Jardim Nenê Gomes. Reitera indicação nº 04454, apresentada em 11/12/2018, que solicita "efetuar capina em área pública (Praça Anacleto Ângela da Luz), localizada na confluência das Ruas Enoc de Melo Lima, Ranulfa Fonseca da Cunha, Caetano Chiati e Veneranda Daláqua - Bairro Oneida Mendes". Reitera indicação nº 04574, apresentada em 11/12/2018, que solicita "instalar lixeiras para coleta seletiva no interior do Parque das Acácias "Piscinão", localizada na Avenida Claricinda Alves de Resende, nº 515 - Jardim do Lago". Reitera indicação nº 04304, apresentada em 13/12/2018, que solicita "implantar estacionamento 45º (quarenta e cinco graus) na Rua Monte Alegre, no trecho compreendido entre os nºs 305 e 399 - Bairro São Benedito". Reitera indicação nº 04292, apresentada em 27/11/2018, que solicita "instalar redutor de velocidade na Avenida Professor Antônio Alves de Araújo, próximo ao nº 35 - Conjunto Alfredo Freire III". Reitera indicação nº 04571, apresentada em 11/12/2018, que solicita "instalar lixeiras em toda extensão da Avenida Dona Maria de Santana Borges - Bairro Olinda". Reitera indicação nº 04291, apresentada em 27/11/2018, que solicita "efetuar manutenção nas grades de proteção do Sistema BRT/Vetor, em toda extensão da Avenida Leopoldino de Oliveira - Bairro Centro". Reitera indicação nº 04573, apresentada em 11/12/2018, que solicita "instalar lixeiras para coleta seletiva no interior do Parque do Paço, localizado na Rua João Aquino Silva e Oliveira, em frente ao nº 443 - Bairro Santa Maria". Vereador **Samuel Pereira:** Solicita determinar o setor competente construir Praça, em local já reservado, na Rua Guaçuí, na confluência com as Ruas Enxadrista Cláudio Garcia Fernandes, José Maurílio de Barros - Jardim Espírito Santo. Vereador **Varciel Borges Rodrigues:** Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico na Rua Professor Leôncio Ferreira Amaral, no trecho compreendido entre os nºs 241 e 290 - Conjunto Silvério Cartafina. Solicita determinar o setor competente instalar sinalização horizontal e vertical de PARE, na Rua Carla Beatriz Venâncio da Silva, confluência com a Praça Lago Azul - Conjunto Costa Telles II. Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos na Rua Antônio Aduato de Azevedo, em frente ao nº 30 - Parque das Gameleiras. Solicita determinar o setor competente instalar tampa no bueiro localizado na Rua Onofre Ferreira de Carvalho, próximo ao nº 212 - Conjunto Silvério Cartafina. Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos na Avenida Amintas Martins Santos, em frente ao nº 106 - Conjunto Costa Telles II. Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos na Avenida Miguel Arcanjo Borges, em frente ao nº 279 - Conjunto Costa Telles II. Solicita determinar o setor competente efetuar limpeza nos bueiros localizados na Rua Augusto da Silva Freire, em frente ao nº 173 - Conjunto Silvério Cartafina. Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos, na Rua Araxá, entre os nºs 30 e 101 - Bairro São Benedito. Solicita determinar o setor competente efetuar capina e limpeza em área pública, localizada na Rua Alexandre Altamira Teixeira, em frente ao nº 95 - Jardim Itália II. Vereadores **Varciel Borges Rodrigues, Alan Carlos da Silva e Fernando Mendes das Chagas:** Solicita determinar o setor competente instalar cobertura na quadra de futebol da praça, localizada na Avenida Umuarama, confluência com as Ruas Norma Menegaz Resende e Arapongas - Conjunto José Vallim de Melo. Vereador **Fernando Mendes das Chagas:** Solicita determinar o setor competente reformar a tampa de bueiro localizada na Rua João Caetano Borges, em frente ao nº 410 - Conjunto Margarida Rosa de Azevedo (Volta Grande). Solicitar determinar o setor competente efetuar capina no meio-fio da Rua Romano Capucci, próximo ao nº 22 - Residencial Morumbi. Solicita determinar o setor competente reformar o bueiro localizado na Rua Aristides Cury, em frente ao nº 285 - Conjunto Margarida Rosa de Azevedo (Volta Grande). Solicita determinar o setor competente construir passagem elevada para pedestre na Avenida Santa Beatriz da Silva, nas proximidades do nº 738 - Bairro Santa Maria. Vereador **Thiago Mariscal dos Santos:** Solicita determinar a Secretaria da Saúde que disponibilize o serviço de fumacê para o Bairro de Ponte Alta. Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos na Rua Otto Ferreira, em frente ao nº 72 - Bairro Ponte Alta. Solicita determinar o setor competente efetuar capina e limpeza na Rua Conceição de Souza Araújo, nº 285, referência (CEMEI Vovó Tiana) - Bairro Primavera. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico na Avenida Lago Azul, em frente ao nº 395 - Jardim Uberaba. Solicita determinar o setor competente realizar recapeamento asfáltico na Rua Doutor Paulo Pontes, em frente ao nº 423, em área com erosão - Bairro Centro. Solicita determinar o setor competente efetuar capina e limpeza na Rua Laila Cecílio Hueb, nas áreas públicas (calçada e rua), em toda sua extensão - Jardim Maracanã. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico na Rua Marechal Deodoro, em frente ao nº 735 - Bairro São Benedito. Solicita determinar o setor competente instalar "Academia ao Ar Livre" na Praça localizada na Rua Dos Andradas, em frente ao nº 609 - Bairro Nossa Senhora da Abadia. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico na Praça Comendador Quintino, em frente ao nº 222 - em frente ao Hospital Beneficência Portuguesa - Bairro Estados Unidos. Solicita determinar o setor competente podar árvore na Rua Theodoro Juliano, em frente ao nº 50 - Jardim Elza Amuí I. Solicita determinar o setor competente manutenção do semáforo localizado na Avenida Santos Dumont, em frente ao nº 30 - Bairro Centro. **DEMAIS INDICAÇÕES:** Não houve. Em votação. **Aprovados os Requerimentos e Indicações Apresentados.** Presidente Ismar Vicente dos Santos declarou o **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO.** HSAO

RESUMO TÉCNICO DA ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 05/12/2019, quinta-feira. Presidente: Ismar Vicente dos Santos; **Vice-Presidente:** Thiago Mariscal dos Santos; **1º Secretário:** Samuel Pereira; **2º Secretário:** Cleomar Marcos de Oliveira. **I – Primeira Parte – PEQUENO EXPEDIENTE – ABERTURA DA REUNIÃO** – Estavam em Plenário os Vereadores Agnaldo José da Silva, Alan Carlos da Silva, Almir Pereira da Silva, Cleomar Marcos de Oliveira, Edcarlo dos Santos Carneiro, Elias Divino da Silva, Fernando Mendes das Chagas, Francisco de Assis Barbosa, Ismar Vicente dos Santos, Rubério Geraldo dos Santos, Samuel Pereira, Thiago Mariscal dos Santos e Varciel Borges Rodrigues. Ausência justificada da Vereadora Denise de Stefani Max. Verificada a existência de *quorum* regimental, *pedimos a permissão a Deus para iniciar esta reunião porque tudo que se inicia com a permissão de Deus termina bem.* O Presidente **Ismar Vicente dos Santos** declarou abertos os trabalhos legislativos. **Leitura da mensagem ecumênica:** *"Procure cultivar a verdade, em relação aos outros, e também em relação a você mesmo. Só a verdade nos fará chegar à perfeição, porque ela nos faz conhecer o que real e verdadeiramente somos. E só chegaremos a ser perfeitos quando nos conhecemos, a fim de podermos corrigir-nos de nossos defeitos e lançar-nos à conquista das virtudes que nos faltam".* (C. Torres Pastorino) **Apresentação dos Requerimentos de Homenagem Póstuma:** Houve. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS - Expediente apresentado pelo Prefeito Municipal:** Houve. **Expediente Apresentado pelos Vereadores:** Houve. **Expediente Recebido de diversos:** Não houve. **II – Segunda Parte – ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 310/2019 (Autoria: Vereador Agnaldo José da Silva) – Ementa:** "Dispõe sobre a proibição de doação de animais por meio de sorteio ou brinde no âmbito do município de Uberaba, e dá outras providências". Para arquivamento a pedido do Autor. **Aprovado. Projeto de Lei nº 323/2019 (Autoria: Prefeito Municipal) – 2º Turno (maioria absoluta = 8 votos).** Ementa: "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Uberaba para o Exercício de 2020 e dá outras providências". Colocado o projeto em votação. **Aprovado em 2º Turno. Projeto de Lei nº 340/2019 (Autoria: Vereador Alan Carlos da Silva) – 1º Turno (maioria absoluta = 8 votos).** Ementa: "Declara de utilidade pública o Projeto Unidos para o Bem, e contém outras disposições". Colocado o projeto em votação. **Aprovado com dispensa dos interstícios legais. Projeto de Lei nº 311/2019 (Autoria: Vereador Edcarlo dos Santos Carneiro) – 1º Turno (maioria absoluta = 8 votos).** Ementa: "Declara de utilidade pública o "Centro Espírita Caboclo Ventania e Shamanismo", e contém outras disposições". Colocado o projeto em votação. **Aprovado com dispensa dos interstícios legais. Projeto de Lei nº 327/2019 (Autoria: Vereador Samuel Pereira) – 1º Turno (maioria absoluta = 8 votos).** Ementa: "Declara de utilidade pública a Associação Cristã de Uberaba e contém outras disposições". Colocado o projeto em votação. **Aprovado com dispensa dos interstícios legais. Projeto de Lei Complementar nº 30/2019 (Autoria: Prefeito Municipal) – 1º Turno (maioria absoluta = 8 votos).** Ementa: "Dispõe sobre o Sistema Tributário do Município de Uberaba e dá outras providências". Em votação o pedido de sobrestamento. **Aprovado. Projeto de Lei nº 217/2017 (Autoria: Vereadora Denise de Stefani Max) – 1º Turno (maioria simples = metade +1 dos Vereadores presentes).** Ementa: "Altera a Lei nº 10.036/06 que "Institui o Programa "Patrulha da Limpeza Urbana – Uberaba contra a Dengue" e contém outras disposições". Colocado o projeto em votação. **Aprovado com dispensa dos interstícios legais. Projeto de Lei nº 28/2018 (Autoria: Vereadora Denise de Stefani Max) – 1º Turno (maioria simples = metade +1 dos Vereadores presentes).** Ementa: "Dispõe sobre divulgação no site da Prefeitura Municipal de

Uberaba dos animais disponíveis para adoção do Centro de Controle de Zoonoses”. Colocado o projeto em votação. Aprovado com dispensa dos interstícios legais. Projeto de Lei nº 235/2019 (Autoria: Vereador Agnaldo José da Silva) – 1º Turno (maioria simples = metade +1 dos Vereadores presentes). Ementa: “Altera a Lei Municipal nº 12.608/17, que ‘Dispõe sobre a Consolidação da Legislação Municipal do Calendário Popular’, instituindo a ‘Semana Municipal do Leonismo’, e dá outras providências”. Colocado o projeto em votação. Aprovado com dispensa dos interstícios legais. Projetos de Denominação de Logradouros Públicos e Cidadania Uberabense Aprovados em Reunião: Projeto de Lei nº 182/2018 (Autoria: Vereadora Denise de Stefani Max) – Ementa: “Autoriza denominar Therezinha Moreira da Silva logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras disposições”. Colocado o projeto em discussão e votação. Aprovado com dispensa dos interstícios legais. Projeto de Lei nº 313/2019 (Autoria: Vereador Almir Pereira da Silva) – Ementa: “Altera a Lei Municipal nº 12.959/2018, que “Autoriza denominar Patrícia Daniela Borges da Silva logradouro público no Município de Uberaba”, e contém outras disposições”. Colocado o projeto em discussão e votação. Aprovado com dispensa dos interstícios legais. Projeto de Resolução nº 95/2019 (Autoria: Vereador Elias Divino da Silva) – Ementa: “Declara Cidadão Uberabense Cleuto Tavares Nunes, e dá outras providências”. Colocado o projeto em discussão e votação. Aprovado com dispensa dos interstícios legais. Projeto de Resolução nº 96/2019 (Autoria: Vereador Elias Divino da Silva) – Ementa: “Declara Cidadão Uberabense Ademar Da Silva Cruz, e dá outras providências”. Colocado o projeto em discussão e votação. Aprovado com dispensa dos interstícios legais. Projeto de Resolução nº 98/2019 (Autoria: Vereador Fernando Mendes das Chagas) – Ementa: “Declara Cidadão Uberabense Valdir Miguel Julião, e dá outras providências”. Colocado o projeto em discussão e votação. Aprovado com dispensa dos interstícios legais. Projeto de Resolução nº 99/2019 (Autoria: Vereador Fernando Mendes das Chagas) – Ementa: “Declara Cidadão Uberabense Paulo César Soares, e dá outras providências”. Colocado o projeto em discussão e votação. Aprovado com dispensa dos interstícios legais. Relatório de viagem. Vereador Samuel Pereira. Destino: Brasília – DF. Partida: 24/06/2019. Retorno: 27/06/2019. Para votação. Aprovado. Vereador Samuel Pereira. Destino: Belo Horizonte – MG. Partida: 16/06/2019. Retorno: 18/06/2019. Para votação. Aprovado. Vereador Cleomar Marcos de Oliveira. Destino: Brasília – DF. Partida: 24/06/2019. Retorno: 26/06/2019. Para votação. Aprovado. Vereador Thiago Mariscal dos Santos. Destino: Belo Horizonte – MG. Partida: 25/11/2019. Retorno: 30/11/2019. Para votação. Aprovado. Vereadora Denise de Stefani Max. Destino: Belo Horizonte – MG. Partida: 12/11/2019. Retorno: 13/11/2019. Para votação. Aprovado. Vereadora Denise de Stefani Max. Destino: Brasília – DF. Partida: 25/11/2019. Retorno: 27/11/2019. Para votação. Aprovado. Presidente em exercício Samuel Pereira declarou o ENCERRAMENTO DA REUNIÃO. HSAO

RESUMO TÉCNICO DA ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DO 12º MÊS, DO 2º PERÍODO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 09/12/2019, segunda-feira. Presidente: Ismar Vicente dos Santos; **Vice-Presidente:** Thiago Mariscal dos Santos; **1º Secretário:** Samuel Pereira; **2º Secretário:** Cleomar Marcos de Oliveira. **I – Primeira Parte – PEQUENO EXPEDIENTE – ABERTURA DA REUNIÃO** – Estavam em Plenário os Vereadores Agnaldo José da Silva, Alan Carlos da Silva, Almir Pereira da Silva, Cleomar Marcos de Oliveira, Ecarlo dos Santos Carneiro, Elias Divino da Silva, Fernando Mendes das Chagas, Ismar Vicente dos Santos, Rubério Geraldo dos Santos, Samuel Pereira, Thiago Mariscal dos Santos e Varciel Borges Rodrigues. Ausência justificada dos Vereadores Francisco de Assis Barbosa e Denise de Stefani Max. Verificada a existência de *quorum* regimental, *pedimos a permissão a Deus para iniciar esta reunião porque tudo que se inicia com a permissão de Deus termina bem.* O Presidente em exercício **Samuel Pereira** declarou abertos os trabalhos legislativos. **Leitura da mensagem ecumênica:** “Quando você espera no Senhor por uma resposta, é como se na verdade dissesse: “Deus, estou aqui. Eu o reverencio. Temo o senhor com um respeito atemorador. Eu o amo. E ficaria aguardando aqui, em sua presença, até ouvir o que o senhor quer que eu faça”. (Larry Lea) **Apresentação dos Requerimentos de Homenagem Póstuma: Houve. CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS - Expediente apresentado pelo Prefeito Municipal: Houve. Expediente Apresentado pelos Vereadores: Houve. Expediente Recebido de diversos: Não houve. II – Segunda Parte – ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 272/2018 (Autoria: Vereador Agnaldo José da Silva) – 1º Turno (maioria simples = metade +1 dos Vereadores presente). Ementa:** “Dispõe sobre a implantação do programa “Adote um Ponto de Ônibus” no Município de Uberaba, e dá outras providências”. Para arquivamento a pedido do Autor. Aprovado. Projeto de Lei nº 125/2019 (Autoria: Vereador Agnaldo José da Silva) – 1º Turno (maioria simples = metade +1 dos Vereadores presente). Ementa: “Dispõe sobre a obrigatoriedade de filmar, gravar e transmitir ao vivo, via internet, as sessões públicas das licitações presenciais e facilitar o acesso ao sistema eletrônico ativo em cada licitação eletrônica, no âmbito do Município de Uberaba, e dá outras providências”. Em votação o pedido de sobrestamento. Aprovado. Projeto de Lei nº 337/2019 (Autoria: Vereador Rubério Geraldo dos Santos) – 1º Turno (maioria simples = metade +1 dos Vereadores presentes). Ementa: “Dispõe sobre a publicidade do local onde estão instalados os ecopontos no Município de Uberaba, e contém outras providências”. Colocado o projeto em votação. Aprovado com dispensa dos interstícios legais e com emenda. Projeto de Resolução nº 74/2019 (Autoria: Vereador Samuel Pereira) – 1º Turno (maioria absoluta = 8 votos). Ementa: “Altera a Resolução nº 2.363/2006, que “Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Uberaba”, versando sobre a votação de moção de aplausos, e contém outras disposições”. Colocado o projeto em votação. Aprovado com dispensa dos interstícios legais e emenda. Projeto de Lei nº 359/2019 (Autoria: Prefeito Municipal) – 1º Turno (dois terços = 10 votos). Ementa: “Autoriza a Concessão de Uso da área pública que menciona a “EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS MF E DF – SPE LTDA.” e dá outras providências”. Colocado o projeto em votação. Aprovado com dispensa dos interstícios legais. Projeto de Lei Complementar nº 17/2019 (Autoria: Prefeito Municipal) – 1º Turno (maioria absoluta = 8 votos). Ementa: “Estabelece diretrizes para a regularização e instalação de postos revendedores de combustíveis na cidade de Uberaba”. Colocado o projeto em votação. Aprovado com dispensa dos interstícios legais e emendas. Projeto de Lei Complementar nº 27/2017 (Autoria: Vereadora Denise de Stefani Max) – 1º Turno (maioria absoluta = 8 votos). Ementa: “Altera a Lei Complementar nº 340/2005 que “Dispõe sobre o licenciamento e a circulação de veículos de tração animal nas vias e logradouros públicos”, e dá outras providências”. Em votação o pedido de vista do Vereador Agnaldo José da Silva. Aprovado. Projeto de Lei Complementar nº 47/2017 (Autoria: Vereadora Denise de Stefani Max) – 1º Turno (maioria absoluta = 8 votos). Ementa: “Altera a Lei Complementar 389/2008 que “Institui O Código do Meio Ambiente do Município de Uberaba, e dá outras providências”. Em votação o pedido de vista do Vereador Agnaldo José da Silva. Aprovado. Projeto de Lei nº 342/2019 (Autoria: Vereador Cleomar Marcos de Oliveira) – 1º Turno (maioria absoluta = 8 votos). Ementa: “Declara de utilidade pública o Instituto Educar para Transformar, e contém outras disposições”. Colocado o projeto em votação. Aprovado com dispensa dos interstícios legais. Projeto de Lei nº 184/2019 (Autoria: Vereador Samuel Pereira) – 1º Turno (maioria simples = metade +1 dos Vereadores presentes). Ementa: “Revoga a Lei Municipal 10.710/08 que dispõe sobre a Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP no município de Uberaba, e dá outras providências”. Em votação o pedido de sobrestamento. Aprovado. Projeto de Resolução nº 100/2019 (Autoria: Mesa Diretora) – Único Turno (maioria absoluta = 8 votos). Ementa: “Dispõe sobre a concessão de abono natalino aos servidores da Câmara Municipal de Uberaba, e contém outras disposições”. Colocado o projeto em votação. Aprovado em único turno. Presidente Ismar Vicente dos Santos declarou o ENCERRAMENTO DA REUNIÃO. HSAO

RESUMO TÉCNICO DA ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 10/12/2019, terça-feira. Presidente: Ismar Vicente dos Santos; **Vice-Presidente:** Thiago Mariscal dos Santos; **1º Secretário:** Samuel Pereira; **2º Secretário:** Cleomar Marcos de Oliveira. **I – Primeira Parte – PEQUENO EXPEDIENTE – ABERTURA DA REUNIÃO** – Estavam em Plenário os Vereadores Agnaldo José da Silva, Alan Carlos da Silva, Almir Pereira da Silva, Cleomar Marcos de Oliveira, Ecarlo dos Santos Carneiro, Elias Divino da Silva, Fernando Mendes das Chagas, Francisco de Assis Barbosa, Ismar Vicente dos Santos, Rubério Geraldo dos Santos, Samuel Pereira, Thiago Mariscal dos Santos e Varciel Borges Rodrigues. Ausência justificada da Vereadora Denise de Stefani Max. Verificada a existência de *quorum* regimental, *pedimos a permissão a Deus para iniciar esta reunião porque tudo que se inicia com a permissão de Deus termina bem.* O Presidente **Ismar Vicente dos Santos** declarou abertos os trabalhos legislativos. **Leitura da mensagem ecumênica:** “Na cruz, o senhor Deus dispôs um plano para nossa sobrevivência espiritual com integridade divina. Isso exigiu o sacrifício de Cristo na cruz. Ele foi até o fim. Podemos confiar em sua palavra. Ela era quem dizia ser e fez o que disse que faria. De coração, mente e vontade firmados em um único propósito, ele cumpriu o plano do Pai”. (Charles R. Swindoll) **Apresentação dos Requerimentos de Homenagem Póstuma: Houve. CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS - Expediente apresentado pelo Prefeito Municipal: Não houve. Expediente Apresentado pelos Vereadores: Houve. Expediente Recebido de diversos: Não houve. II – Segunda Parte – ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 355/2019 (Autoria: Vereador Alan Carlos da Silva) – 1º**

Turno (maioria simples = metade +1 dos Vereadores presente). Ementa: “Altera a Lei Municipal nº 12.608/17, que ‘Dispõe sobre a Consolidação da Legislação Municipal do Calendário Popular’, versando sobre o “Dia Municipal de Conscientização sobre a Síndrome de Edwards” no Município de Uberaba, e dá outras providências”. Em votação o pedido de sobrestamento. Aprovado. Projeto de Lei nº 345/2019 (Autoria: Vereador Alan Carlos da Silva) – 1º Turno (maioria absoluta = 8 votos). Ementa: “Declara de utilidade pública a Organização Religiosa de Umbanda Casa de Aruanda, e contém outras disposições”. Colocado o projeto em votação. Aprovado com dispensa dos interstícios legais. Projeto de Lei Complementar nº 36/2019 (Autoria: Prefeito Municipal) – 1º Turno (maioria absoluta = 8 votos). Ementa: “Altera a Lei Complementar nº 531/2016 que “Institui as Carreiras do Grupo de Atividades Histórico-Artístico-Culturais da Fundação Cultural de Uberaba” e dá outras providências”. Colocado o projeto em votação. Aprovado com dispensa dos interstícios legais. Projeto de Lei Complementar nº 2/2019 (Autoria: Vereador Agnaldo José da Silva) – 1º Turno (maioria absoluta = 8 votos). Ementa: “Altera a Lei Complementar nº 569/2018 que “Aprova a Planta de Valores Imobiliários, do Município de Uberaba” concedendo desconto no IPTU imóveis com energia fotovoltaica, e contém outras disposições”. Em votação o pedido de sobrestamento. Aprovado. Projeto de Lei nº 360/2019 (Autoria: Vereador Edcarlo dos Santos Carneiro) – 1º Turno (maioria absoluta = 8 votos). Ementa: “Revoga a Lei nº 8.780/2003, “Que Declara de Utilidade Pública o Instituto Daniel Franco e contém outras disposições”. Colocado o projeto em votação. Aprovado com dispensa dos interstícios legais. Projeto de Lei nº 362/2019 (Autoria: Prefeito Municipal) – 1º Turno (maioria absoluta = 8 votos). Ementa: “Altera a Lei Delegada nº 11/2005, que “Dispõe sobre a estrutura orgânica do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba – IPSEV” e dá outras providências”. Em votação o pedido de sobrestamento. Aprovado. Projeto de Lei nº 39/2018 (Autoria: Vereadora Denise de Stefani Max) – 1º Turno (maioria simples = metade +1 dos Vereadores presentes). Ementa: “Dispõe sobre a liberação de entrada de animais de estimação em hospitais públicos municipais para visitas a pacientes internados e dá outras providências”. Em votação o pedido de vista do Vereador Agnaldo José da Silva. Aprovado. Projeto de Lei nº 192/2018 (Autoria: Vereador Samuel Pereira) – 1º Turno (maioria absoluta = 8 votos). Ementa: “Declara de utilidade pública o Instituto Pérolas e contém outras disposições”. Colocado o projeto em votação. Aprovado com dispensa dos interstícios legais. Projeto de Lei nº 357/2019 (Autoria: Vereador Thiago Mariscal dos Santos) – 1º Turno (maioria simples = metade +1 dos Vereadores presentes). Ementa: “Dispõe sobre a publicidade das emendas parlamentares recebidas à nível federal e/ou estadual e das emendas apresentadas pelos Vereadores no Município de Uberaba, e contém outras disposições”. Em votação o pedido de sobrestamento. Aprovado. III – Terceira Parte – GRANDE EXPEDIENTE: Leitura, discussão e votação das atas das Reuniões Ordinárias dos dias 16/10/2019, 17/10/2019, 21/10/2019, 22/10/2019, 23/10/2019, 24/10/2019, 29/10/2019, 30/10/2019 e 02/12/2019. Dispensada a leitura das atas. Colocado as Atas em votação. Aprovadas. Presidente Ismar Vicente dos Santos declarou o ENCERRAMENTO DA REUNIÃO. HSAO

RESUMO TÉCNICO DA ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 11/12/2019, quarta-feira. Presidente: Ismar Vicente dos Santos; **Vice-Presidente:** Thiago Mariscal dos Santos; **1º Secretário:** Samuel Pereira; **2º Secretário:** Cleomar Marcos de Oliveira. **I – Primeira Parte – PEQUENO EXPEDIENTE – ABERTURA DA REUNIÃO** – Estavam em Plenário os Vereadores Agnaldo José da Silva, Alan Carlos da Silva, Almir Pereira da Silva, Cleomar Marcos de Oliveira, Edcarlo dos Santos Carneiro, Elias Divino da Silva, Fernando Mendes das Chagas, Francisco de Assis Barbosa, Ismar Vicente dos Santos, Rubério Geraldo dos Santos, Samuel Pereira, Thiago Mariscal dos Santos e Varcie Borges Rodrigues. Ausência justificada da Vereadora Denise de Stefani Max. Verificada a existência de *quorum* regimental, *pedimos a permissão a Deus para iniciar esta reunião porque tudo que se inicia com a permissão de Deus termina bem*. O Presidente **Ismar Vicente dos Santos** declarou abertos os trabalhos legislativos. **Leitura da mensagem ecumênica:** “*Não é justo, protestamos. Não é justo que eu tenha nascido pobre, ou que tenha voz tão ruim para cantar, ou que corra tão devagar. Mas a balança da vida pendeu para sempre a favor da justiça quando Deus plantou uma árvore no jardim do Éden. Todas as reclamações foram silenciadas quando a Adão e a seus descendentes concedeu-se o livre arbítrio, a liberdade de fazer seja qual for a escolha eterna por nós desejada. Qualquer injustiça nesta vida é compensada pela honra de escolher nosso destino na próxima.*” (Max Lucado) **Apresentação dos Requerimentos de Homenagem Póstuma: Houve. CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS - Expediente apresentado pelo Prefeito Municipal: Houve. Expediente apresentado pelos Vereadores: Houve. Expediente Recebido de diversos: Houve. II – Segunda Parte – ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 355/2019 (Autoria: Vereador Alan Carlos da Silva) – 1º Turno (maioria simples = metade +1 dos Vereadores presente). Ementa:** “Altera a Lei Municipal nº 12.608/17, que ‘Dispõe sobre a Consolidação da Legislação Municipal do Calendário Popular’, versando sobre o “Dia Municipal de Conscientização sobre a Síndrome de Edwards” no Município de Uberaba, e dá outras providências”. Colocado o projeto em votação. Aprovado com dispensa dos interstícios legais. Projeto de Lei nº 376/2019 (Autoria: Prefeito Municipal) – 1º Turno (dois terços = 10 votos). Ementa: “Desafeta de suas características específicas e autoriza a concessão de direito real de uso da área pública que menciona à “Loja Maçônica Sete Colinas nº 201” e dá outras providências”. Colocado o projeto em votação. Aprovado com dispensa dos interstícios legais. Projeto de Lei Complementar nº 37/2019 (Autoria: Prefeito Municipal) – 1º Turno (maioria absoluta = 8 votos). Ementa: “Altera a Lei Complementar nº 380/2008, que “Dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Uberaba” e dá outras providências”. Colocado o projeto em votação. Aprovado com dispensa dos interstícios legais. Projeto de Lei nº 362/2019 (Autoria: Prefeito Municipal) – 1º Turno (maioria absoluta = 8 votos). Ementa: “Altera a Lei Delegada nº 11/2005, que “Dispõe sobre a estrutura orgânica do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba – IPSEV” e dá outras providências”. Em votação o pedido de vista do Vereador Agnaldo José da Silva. Aprovado. Projeto de Lei nº 300/2019 (Autoria: Prefeito Municipal) – 1º Turno (dois terços = 10 votos). Ementa: “Desafeta de suas características específicas e autoriza a concessão de direito real de uso da área pública que menciona à “Associação Mineira de Equoterapia - AME” e dá outras providências”. Em votação o pedido de vista do Vereador Cleomar Marcos de Oliveira. Aprovado. Projeto de Lei nº 367/2019 (Autoria: Prefeito Municipal) – 1º Turno (dois terços = 10 votos). Ementa: “Prorroga a vigência da Lei Municipal nº 12.780/2017, que “Desafeta de suas características específicas e autoriza a Concessão de Direito Real de Uso da área que menciona à ‘Arquidiocese – Paróquia De Santo Antônio Santana Galvão’” e dá outras providências”. Colocado o projeto em votação. Aprovado com dispensa dos interstícios legais. Projeto de Lei nº 368/2019 (Autoria: Prefeito Municipal) – 1º Turno (dois terços = 10 votos). Ementa: “Prorroga a vigência da Lei Municipal nº 12.782/2017, que “Desafeta de suas características específicas e autoriza a Concessão de Direito Real de Uso da área que menciona à ‘Arquidiocese de Uberaba’” e dá outras providências”. Colocado o projeto em votação. Aprovado com dispensa dos interstícios legais. Projeto de Lei nº 375/2019 (Autoria: Prefeito Municipal) – 1º Turno (dois terços = 10 votos). Ementa: “Prorroga a vigência da Lei Municipal nº 12.781/2017, que “Desafeta de suas características específicas e autoriza a Concessão de Direito Real de Uso da área que menciona à ‘Arquidiocese de Uberaba’” e dá outras providências”. Colocado o projeto em votação. Aprovado com dispensa dos interstícios legais. Projeto de Lei nº 369/2019 (Autoria: Prefeito Municipal) – 1º Turno (dois terços = 10 votos). Ementa: “Revoga Lei nº 11.569/2013 que ‘Autoriza doação das áreas públicas que menciona ao Centro Operacional de Desenvolvimento e Saneamento de Uberaba – CODAU’ e dá outras providências”. Colocado o projeto em votação. Aprovado com dispensa dos interstícios legais. Projeto de Lei nº 378/2019 (Autoria: Prefeito Municipal) – 1º Turno (dois terços = 10 votos). Ementa: “Desafeta de suas características específicas e autoriza a concessão de direito real de uso da área pública que menciona à “Igreja Plenitude do Espírito Santo” e dá outras providências”. Colocado o projeto em votação. Aprovado com dispensa dos interstícios legais. Projeto de Lei nº 371/2019 (Autoria: Prefeito Municipal) – 1º Turno (maioria simples = metade +1 dos Vereadores presentes). Ementa: “Altera a Lei Municipal nº 12.747/2017 que “Autoriza a criação do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Dirce Miziara” e dá outras providências”. Colocado o projeto em votação. Aprovado com dispensa dos interstícios legais. Projetos de Cidadania Uberabense e Denominação de Logradouros Públicos Aprovados em Reunião: Projeto de Resolução nº 50/2019 (Autoria: Vereador Varcie Borges Rodrigues) – Ementa: “Declara Cidadão Uberabense Dr. Silvano Lacerda e dá outras providências”. Colocado o projeto em votação. Aprovado com dispensa dos interstícios legais. Projeto de Resolução nº 52/2019 (Autoria: Vereador Varcie Borges Rodrigues) – Ementa: “Declara Cidadão Uberabense Antônio Valentim da Silva e dá outras providências”. Colocado o projeto em votação. Aprovado com dispensa dos interstícios legais. Projeto de Lei nº 343/2019 (Autoria: Vereador Samuel Pereira) – Ementa: “Autoriza denominar Elmo Toledo de Castro logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras disposições”. Colocado o projeto em votação. Aprovado com dispensa dos interstícios legais. Projeto de Resolução nº 101/2019 (Autoria: Mesa Diretora) – Ementa: “Altera a Resolução nº 3.810/19, que “Declara Cidadão Uberabense João Geraldo Danese” e dá outras providências”. Colocado o projeto em votação. Aprovado com dispensa dos interstícios legais. Presidente Ismar Vicente dos Santos declarou o ENCERRAMENTO DA REUNIÃO. HSAO

RESUMO TÉCNICO DA ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 12/12/2019, quinta-feira. Presidente: Ismar Vicente dos Santos; **Vice-Presidente:** Thiago Mariscal dos Santos; **1º Secretário:** Samuel Pereira; **2º Secretário:** Cleomar Marcos de Oliveira. I – **Primeira Parte – PEQUENO EXPEDIENTE – ABERTURA DA REUNIÃO** – Estavam em Plenário os Vereadores Agnaldo José da Silva, Alan Carlos da Silva, Almir Pereira da Silva, Cleomar Marcos de Oliveira, Denise de Stefani Max, Edcarlo dos Santos Carneiro, Elias Divino da Silva, Fernando Mendes das Chagas, Francisco de Assis Barbosa, Ismar Vicente dos Santos, Rubério Geraldo dos Santos, Samuel Pereira, Thiago Mariscal dos Santos e Varciel Borges Rodrigues. Verificada a existência de *quorum* regimental, *pedimos a permissão a Deus para iniciar esta reunião porque tudo que se inicia com a permissão de Deus termina bem*. O Presidente **Ismar Vicente dos Santos** declarou abertos os trabalhos legislativos. **EXECUÇÃO DO HINO DE UBERABA. Leitura da mensagem ecumênica:** “O senhor Jesus está voltando! Isso demonstra o quanto ele nos ama. O plano da salvação não é apenas para satisfazer-nos neste mundo e dar-nos uma vida nova aqui, mas Ele tem um grande plano para o futuro. Para a eternidade!”. (Billy Graham) **Apresentação dos Requerimentos de Homenagem Póstuma:** Não houve. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS - Expediente apresentado pelo Prefeito Municipal:** Houve. **Expediente Apresentado pelos Vereadores:** Houve. **Expediente Recebido de diversos:** Não houve. II – **Segunda Parte – ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 370/2019 (Autoria: Prefeito Municipal) – 1º Turno (dois terços = 10 votos). Ementa:** “Prorroga a vigência da Lei Municipal nº 12.388/2016, que “Desafeta de suas características específicas e autoriza a Concessão de Direito Real de Uso da área que menciona ao Grupo Espírita Irmão Franklin” e dá outras providências”. Em votação o pedido de sobrestamento. Aprovado. Veto Total à Proposição de Lei nº 13.149 (Autoria: Prefeito Municipal.) – Único Turno (maioria absoluta = 8 votos para rejeição). Ementa: “Dispõe sobre reserva de vagas para egressos do sistema penitenciário na prestação de serviços com fornecimento de mão de obra para o Município de Uberaba, e dá outras providências”. Origem: Projeto de Lei nº 160/2019. Autoria: Vereador Samuel Pereira. Colocado o veto em votação. Mantido. Projeto de Lei Complementar nº 30/2019 (Autoria: Prefeito Municipal) – 1º Turno (maioria absoluta = 8 votos). Ementa: “Dispõe sobre o Sistema Tributário do Município de Uberaba e dá outras providências”. Colocado o projeto em votação. Aprovado em 1º turno e com emendas. Projeto de Lei nº 372/2019 (Autoria: Prefeito Municipal) – 1º Turno (dois terços = 10 votos). Ementa: “Desafeta de suas características específicas e autoriza a Concessão de Direito Real de Uso da Área Pública que menciona a “Cooperativa dos Recolhedores Autônomos de Resíduos Sólidos e Materiais Recicláveis de Uberaba - COOPERU” e dá outras providências”. Colocado o projeto em votação. Aprovado com dispensa dos interstícios legais e com emenda. Projeto de Lei nº 384/2019 (Autoria: Prefeito Municipal) – 1º Turno (dois terços = 10 votos). Ementa: “Desafeta de suas características específicas e autoriza a concessão de direito real de uso da área pública que menciona à Igreja Evangélica Assembleia de Deus de Uberaba e dá outras providências”. Colocado o projeto em votação. Aprovado com dispensa dos interstícios legais. Projeto de Lei nº 389/2019 (Autoria: Prefeito Municipal) – 1º Turno (dois terços = 10 votos). Ementa: “Autoriza o Município de Uberaba doar área pública e conceder estímulos à empresa ‘P & D Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda’ e dá outras providências”. Colocado o projeto em votação. Aprovado com dispensa dos interstícios legais. Projeto de Lei nº 366/2019 (Autoria: Prefeito Municipal) – 1º Turno (dois terços = 10 votos). Ementa: “Desafeta de suas características específicas e autoriza o Município de Uberaba doar área pública e conceder estímulos à empresa ‘Agronelli - Indústria e Comércio de Insumos Agropecuários Ltda’ e dá outras providências”. Colocado o projeto em votação. Aprovado com dispensa dos interstícios legais. Projeto de Lei nº 388/2019 (Autoria: Prefeito Municipal) – 1º Turno (dois terços = 10 votos). Ementa: “Autoriza o Município de Uberaba doar área pública e conceder estímulos à empresa ‘Agronelli - Indústria e Comércio de Insumos Agropecuários Ltda’ e dá outras providências”. Colocado o projeto em votação. Aprovado com dispensa dos interstícios legais e emenda. Projeto de Lei nº 377/2019 (Autoria: Prefeito Municipal) – 1º Turno (dois terços = 10 votos). Ementa: “Desafeta de suas características específicas e autoriza a concessão de direito real de uso da área pública que menciona à “Fundação de Assistência ao Especial Caminhar de Uberaba – FUNDAESP”. Colocado o projeto em votação. Aprovado com dispensa dos interstícios legais. Projeto de Lei nº 390/2019 (Autoria: Prefeito Municipal) – 1º Turno (dois terços = 10 votos). Ementa: “Autoriza o Município de Uberaba doar área pública e conceder incentivos fiscais e estímulos econômicos à empresa ‘Art Expositores Indústria e Comércio Ltda’ e dá outras providências”. Colocado o projeto em votação. Aprovado com dispensa dos interstícios legais e emenda. Projeto de Lei nº 383/2019 (Autoria: Prefeito Municipal) – 1º Turno (dois terços = 10 votos). Ementa: “Desafeta de suas características específicas e autoriza a concessão de direito real de uso da área pública que menciona à “Casa Espírita Reino de Oxalá” e dá outras providências”. Colocado o projeto em votação. Aprovado com dispensa dos interstícios legais. Projeto de Lei nº 381/2019 (Autoria: Prefeito Municipal) – 1º Turno (dois terços = 10 votos). Ementa: “Altera a Lei Municipal nº 12.326/2015 que “Desafeta de suas características específicas e autoriza a concessão de direito real de uso da área que menciona à “Arquidiocese de Uberaba – Paróquia Sagrada Família” e dá outras providências”. Colocado o projeto em votação. Aprovado com dispensa dos interstícios legais e emenda. Projeto de Lei nº 351/2019 (Autoria: Vereador Ismar Vicente dos Santos) – 1º Turno (maioria absoluta = 8 votos). Ementa: “Declara de utilidade pública a Tenda de Umbanda Baiano Serafim, e contém outras disposições”. Colocado o projeto em votação. Aprovado com dispensa dos interstícios legais. Projeto de Lei nº 373/2019 (Autoria: Prefeito Municipal) – 1º Turno (dois terços = 10 votos). Ementa: “Desafeta de suas características específicas e autoriza concessão do direito real de uso da área pública que menciona ao Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Calçados, Confecções de Roupas, Saltos, Solas, Formas, Bolsas, Cintos, Luvas e Vestuário de Uberaba e dá outras providências”. Colocado o projeto em votação. Aprovado com dispensa dos interstícios legais e emenda. Projeto de Lei nº 332/2019 (Autoria: Vereador Ismar Vicente dos Santos) – 1º Turno (maioria absoluta = 8 votos). Ementa: “Declara de utilidade pública a Associação Esportiva Cultural Esportiva Atleta Cidadão - AECAC, e contém outras disposições”. Colocado o projeto em votação. Aprovado com dispensa dos interstícios legais. Projeto de Lei nº 382/2019 (Autoria: Prefeito Municipal) – 1º Turno (dois terços = 10 votos). Ementa: “Desafeta de suas características específicas e autoriza a concessão de direito real de uso da área pública que menciona à “Igreja Evangélica Renovação Cristã” e dá outras providências”. Colocado o projeto em votação. Aprovado com dispensa dos interstícios legais. Projeto de Lei nº 380/2019 (Autoria: Prefeito Municipal) – 1º Turno (maioria simples = metade +1 dos Vereadores presentes). Ementa: “Altera a Lei Municipal nº 12.053/2014, que “Cria o Conselho Municipal de Transporte Público de Uberaba – CMTU”, e dá outras providências”. Colocado o projeto em votação. Aprovado com dispensa dos interstícios legais. Projeto de Lei nº 357/2019 (Autoria: Vereador Thiago Mariscal dos Santos) – 1º Turno (maioria simples = metade +1 dos Vereadores presentes). Ementa: “Dispõe sobre a publicidade das emendas parlamentares recebidas à nível federal e/ou estadual e das emendas apresentadas pelos Vereadores no Município de Uberaba, e contém outras disposições”. Em votação o pedido de vista do Vereador Alan Carlos da Silva. Aprovado. III – Terceira Parte – GRANDE EXPEDIENTE: Votação das Moções: Não houve. **Apresentação e votação dos requerimentos de concessão de Honra ao Mérito:** Não houve. **Requerimentos de Homenagem Especial:** Não houve. **Apresentação e votação dos demais requerimentos e indicações:** REQUERIMENTOS AO PREFEITO MUNICIPAL: Vereador Almir Pereira da Silva: Oficiar ao Senhor Prefeito Municipal, Paulo Piau, solicitando-lhe enviar a esta Casa de Leis, informações sobre a Emenda desde Edil, destinada à saúde, no valor de 1 milhão de reais, aprovada no ano de 2018 para orçamento do ano de 2019. Inclusive, informando sobre a sua aplicação e resultados obtidos. Vereador **Ismar Vicente dos Santos:** Oficiar ao Senhor Prefeito Municipal, Paulo Piau, solicitando-lhe determinar o setor competente estabelecer prioridade na matrícula dos dependentes da mulher vítima de violência doméstica e familiar em instituição de educação básica mais próxima de seu domicílio, nos termos da Lei Federal nº 13.882/2019. Oficiar ao Senhor Prefeito Municipal, Paulo Piau, reiterando requerimento nº 0492/2017, aprovado em 21/12/2017, que solicita “realizar estudo para a criação de um Departamento que ficará responsável pela coleta e realização de leilão para a venda dos materiais recicláveis pertinentes à Administração Pública Direta e Indireta para fins filantrópicos”. Oficiar ao Senhor Prefeito Municipal, Paulo Piau, solicitando-lhe que seja alterada a Lei do estacionamento rotativo, Lei nº 12.045 de 22 de outubro de 2014, para prever inicialmente, na fase de adequação do sistema, uma central de monitores a ser instaladas em locais estratégicos próximo as máquinas de cobranças/totens, a fim de auxiliar os usuários na utilização das mesmas. Vereador **Thiago Mariscal dos Santos:** Oficiar ao Senhor Prefeito Municipal, Paulo Piau Nogueira, solicitando-lhe enviar a esta Casa de Leis, as seguintes informações a respeito do convênio com a Associação Brasileira de Reabilitação e Alfabetização das Crianças Especiais - ABRACE: a) Desde quando é repassado verba para a entidade? b) Qual o valor do repasse? c) O repasse da verba está em dia? d) Qual a contrapartida da entidade com o Município? e) Quantas pessoas são atendidas? f) Em que período são atendidos? g) Há servidores cedidos da PMU? Caso positiva esta resposta, quantos são? Oficiar ao Senhor Prefeito Municipal, Paulo Piau Nogueira, solicitando-lhe enviar a esta Casa de Leis, informações a respeito da não coleta de lixo nos dias que são feriados. Oficiar ao Senhor Prefeito Municipal, Paulo Piau, solicitando-lhe enviar a esta Casa de Leis, as seguintes informações: I - O número total de infrações de trânsito aplicadas no Município por: a) lombadas eletrônicas, radares móveis, detectores fixos e instrumentos eletrônicos em geral; b) agentes executivos de trânsito; c) estacionamento rotativo; d) quaisquer outros mecanismos utilizados; II - Os valores arrecadados por conta da aplicação das multas, com indicação apartada para cada tipo de infração de trânsito descrita no item anterior; III - Informações detalhadas referentes a destinação dos recursos arrecadados, nos termos do art. 320 e seguintes do Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e suas alterações. Vereadora **Denise de Stefani Max:** Oficiar ao Senhor Prefeito Municipal, Paulo Piau, solicitando-lhe determinar o setor competente fiscalizar casas comerciais onde são vendidos

produtos para animais e também lojas que comercializam produtos de controle de pragas - agrotóxicos e afins, como veneno de rato "chumbinho", para que haja controle dessa alienação apenas para maiores de idade ou pessoa jurídica. Oficiar ao Senhor Prefeito Municipal, Paulo Piau, solicitando-lhe enviar a esta Casa de Leis, projeto para alterar a Lei Complementar nº 392/2005, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Uberaba e dá outras providências", para conceder às gestantes que derem a luz a um bebê prematuro o período de licença maternidade estendido correspondente aos dias antecipados. Oficiar ao Senhor Prefeito Municipal, Paulo Piau, solicitando-lhe enviar a esta Casa de Leis, Projeto de Lei para viabilizar a inclusão dos dizeres "Maltratar Animal é Crime" ou "Adote um animal" nas camisas de times de futebol ou de outras equipes esportivas do Município de Uberaba. Oficiar ao Senhor Prefeito Municipal, Paulo Piau, solicitando-lhe enviar a esta Casa de Leis, Projeto de Lei para adotar o "Selo Municipal - Empresa Solidária Amiga dos Animais", conforme cópia em anexo. Oficiar ao Senhor Prefeito Municipal, Paulo Piau, solicitando-lhe enviar a esta Casa de Leis, informações sobre a existência de "cotas" para alunos especiais em escolas públicas municipais. Oficiar ao Senhor Prefeito Municipal, Paulo Piau, solicitando-lhe determinar o setor competente a reativar com urgência a Coordenadoria de Política para Mulheres. Oficiar ao Senhor Prefeito Municipal, Paulo Piau, solicitando-lhe determinar que a Superintendência do Bem-Estar Animal implante, com prioridade, tecnologia com utilização de drones como auxiliar no combate contra maus-tratos de animais no Município de Uberaba. Oficiar ao Senhor Prefeito Municipal, Paulo Piau, solicitando-lhe adotar o "Projeto de Lei Bengala Verde". Oficiar ao Senhor Prefeito Municipal, Paulo Piau, solicitando-lhe determinar o setor competente cumprir a Lei nº 8.660/2013, que "Autoriza instituir o programa "Creche Noturna" nas creches municipais do Município de Uberaba e contém outras disposições". Oficiar ao Senhor Prefeito Municipal, Paulo Piau, solicitando-lhe celebrar parceria e/ou convênio junto às Secretarias Municipais de Planejamento e de Meio Ambiente, aos Conselhos Municipais de Planejamentos e de Meio Ambiente e ao Grupo Técnico Executivo a aprovação de Diretrizes e Procedimentos para a implantação de "Cemitério de Animais de Pequeno Porte" para o Município de Uberaba, através de iniciativa privada. **DEMAIS REQUERIMENTOS:** Vereadores **Varciel Borges Rodrigues, Thiago Mariscal dos Santos e Elias Divino da Silva:** Oficiar ao Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Uberaba, Vereador Ismar Vicente dos Santos, solicitando-lhe a prorrogação pelo prazo de 90 (noventa) dias a apresentação do relatório circunstanciado ao Plenário, referente à Comissão Especial de Inquérito constituída em 17/10/2019, requerimento de nº 1026/2019, nos termos do § 4º, Artigo 82 do Regimento Interno e Portaria de nº 4067/2019 de outubro de 2019. Vereador **Almir Pereira da Silva:** Oficiar ao Superintendente do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, Delegado Kleyverson Rezende, solicitando-lhe estabelecer prioridade para o pleno funcionamento do aplicativo que proporciona o Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRVL) na forma digital, seguindo os moldes da CNH, uma vez que tal aplicativo existe a função, porém encontra-se inoperante. Oficiar aos Conselheiros do Conselho Tutelar de Uberaba, Érika Martins Ferreira Dias, Fernanda Mendes Silva Salatiel, Érika Ribeiro Almeida Dias, Marília Arduíni Ramalho, Monalisa Santos Araújo, Melissa dos Santos Cunha, Cássia Aparecida dos Santos Silva, Letícia Silva Nogueira, José do Carmo de Oliveira, Elci Maria de Jesus Nunes, eleitos em 06/10/19, convidando-lhes para participar de reunião ordinária nesta Casa de Leis, para explicar "Sobre os projetos e ações da nova gestão". Vereador **Ismar Vicente dos Santos:** Oficiar ao Presidente da Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas (CODAU), Senhor Luiz Guaritá Neto, solicitando-lhe que 'adote' a Praça Governador Magalhães Pinto (Praça do Quartel). Vereador **Thiago Mariscal dos Santos:** Oficiar ao Presidente da Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas (CODAU), Senhor Luiz Guaritá Neto, solicitando-lhe enviar a esta Casa de Leis, informações a respeito da água utilizada pelos moradores do Loteamento Chácaras Portal do Sol, no que tange estar imprópria ao consumo ou não. Oficiar ao Presidente do Hospital Hélio Angotti, Doutor Délcio Scandiuzzi, convidando-lhe para participar de reunião ordinária nesta Casa de Leis, em data a ser agendada, para explicar a Recomendação Administrativa nº 03/2019, expedida pelas 14ª e 15ª Promotorias de Justiça de Uberaba, que tem por objeto: a suspensão de repasses de recursos públicos oriundos de emendas parlamentares ao Hospital Doutor Hélio Angotti. Vereadora **Denise de Stefani Max:** Oficiar ao Excelentíssimo Deputado Federal, Franco Cartafina Gomes (PHS - Partido Humanista Da Solidariedade), solicitando-lhe disponibilizar Emenda Parlamentar para instalação de câmeras de monitoramento do "Projeto Olho Vivo", com urgência, no Bairro Peirópolis no Município de Uberaba. Oficiar ao Excelentíssimo Deputado Estadual, Heli Geraldo de Andrade (PSL - Partido Social Liberal), solicitando-lhe disponibilizar Emenda Parlamentar para instalação de câmeras de monitoramento "Projeto Olho Vivo" no Bairro Peirópolis, no Município de Uberaba. Oficiar ao Excelentíssimo Deputado Federal, Frederico Borges da Costa (PATRI), solicitando-lhe implantar campanha nacional sobre o cumprimento da Lei Federal nº 7.802/89, a qual regulamenta o registro e utilização de todos os produtos de controle de pragas no País - agrotóxicos e afins, como o veneno de rato "chumbinho". Oficiar ao Excelentíssimo Deputado Federal, Frederico Borges da Costa (PATRI), solicitando-lhe viabilizar junto ao Governador do Estado de Minas Gerais, Romeu Zema Neto, o envio de investigador do Grupo de Repressão Unificado de Combate ao Abuso e Maus-Tratos aos Animais (GRUCAM) da Polícia Civil de Minas Gerais, para a Delegacia de Crime Contra a Fauna em Uberaba (animais silvestres e domésticos). Oficiar ao Excelentíssimo Governador do Estado de Minas Gerais, Romeu Zema Neto, solicitando-lhe viabilizar a instalação de câmeras do Projeto "Olho Vivo", com urgência, no Bairro de Peirópolis, Município de Uberaba-MG. Oficiar ao Excelentíssimo Deputado Federal, Frederico Borges da Costa (PATRI), solicitando-lhe envidar esforços junto ao Governador do Estado de Minas Gerais, Romeu Zema Neto, para instalação de câmeras do Projeto "Olho Vivo", com urgência, no Bairro Peirópolis, Município de Uberaba/MG. Oficiar ao Excelentíssimo Deputado Federal, Frederico Borges da Costa (PATRI), solicitando-lhe viabilizar junto ao Ministério da Saúde a implantação de Creche Municipal para Idosos Carentes em Uberaba. **INDICAÇÕES AO PREFEITO MUNICIPAL:** Vereador **Almir Pereira da Silva:** Solicita determinar o setor competente efetuar capina e limpeza em terreno público localizado na Avenida Luís Carlos Maluf, nas proximidades do nº 338 (ao lado do Núcleo de Socialização Infância Juvenil) - Residencial 2000. Solicita determinar o setor competente construir galeria de água pluvial na Rua Néelson Ciabotti, trecho compreendido do nº 85 até o Eco Ponto no Bairro São José. Solicita determinar o setor competente revitalizar toda a Área de Preservação Permanente (APP), localizada na Rua Néelson Ciabotti, ao lado do nº 85 - Bairro São José. Solicita determinar o setor competente realizar um estudo técnico para a construção de uma valeta na Rua Rio Grande do Sul, confluência com a Rua Espírito Santo - Bairro Santa Maria. Solicita determinar o setor competente efetuar capina/limpeza da praça, localizada na Avenida Juca Pato 81, confluência com as Ruas Benedita Fontoura Rosa, Ibrandina Francisca Rosa e Engenheiro Túlio Marcus Pinto Tormim - Bairro Beija-Flor II. Solicita determinar o setor competente efetuar limpeza no bueiro, localizado na Rua Augusto Carleto, em frente ao nº 159 - Jardim Induberaba. Solicita determinar o setor competente efetuar reapecamento asfáltico na Travessa Pratinha, bairro: Boa Vista. Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos na Avenida Dom Almir Marques nº 1420 - Conjunto Chica Ferreira. Solicita determinar o setor competente realizar estudo técnico para construir redutor de velocidade na Rua Antônia Maria de Jesus - Jardim Primavera. Solicita determinar o setor competente buscar incentivo a FUNEL - Fundação Municipal de Esporte e Lazer de Uberaba, para o esporte infantil, como no judô, karatê, vôlei, futsal, capoeira etc. Vereador **Ismar Vicente dos Santos:** determinar o setor competente instalar redutor de velocidade na Rua Luxemburgo, próximo ao nº 538 - Bairro Boa Vista. Solicita determinar o setor competente instalar sinalização horizontal de faixa de pedestres na Rua Luxemburgo, próximo ao nº 538 - Bairro Boa Vista. Reitera indicação nº 03158, apresentada em 29/08/2018, que solicita "asfaltar o trecho compreendido entre os nºs 46 e 60 da Rua Antônio Campos Sobrinho - Bairro São Benedito". Solicita determinar o setor competente efetuar limpeza em área pública localizada na Rua das Magnólias, confluência com Rua Olivar Saturnino e Avenida Nabor Abadia de Oliveira - Bairro de Lourdes. Solicita determinar o setor competente viabilizar capina e limpeza na Rua José Geraldo de Moura, próximo ao nº 844 - Parque das Américas. Solicita determinar o setor competente nivelar a tampa de bueiro, localizado na Avenida Edilson Lamartine Fontoura Borges, em frente ao nº 1905, com o asfalto - Bairro São Benedito. Solicita determinar o setor competente instalar sinalização horizontal de faixa de pedestre na Rua Antônio Sebastião da Costa, próximo ao nº 21, confluência com a Praça Comendador Quintino - Bairro Estados Unidos. Solicita determinar o setor competente revitalizar/reformar e instalar parque infantil, na Praça do Mercado Distrital, localizada na Rua Inglaterra, confluência com as Ruas Itália, Suíça e Áustria - Bairro Boa Vista. Solicita determinar o setor competente efetuar capina e limpeza na Rua Inglaterra, em toda a extensão - Bairro Boa Vista. Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos na Rua Menino José de Almeida, confluência com a Rua Andorra - Bairro Boa Vista. Solicita determinar o setor competente instalar sinalização horizontal e vertical de PARE na Rua Branca Bruno Duarte, confluência com as Ruas Mauro Sabino Loés e Otacílio Prata - Conjunto Silvério Cartafina. Solicita determinar o setor competente instalar sinalização horizontal e vertical de PARE na Rua Bruno Martinelli, confluência com a Avenida Rosa Maria Frange Montes e Rua Otacílio Prata - Conjunto Silvério Cartafina. Solicita determinar o setor competente instalar sinalização horizontal e vertical de PARE na Rua Alípio Marques Madeira, confluência com as Ruas Mauro Sabino Loés e Otacílio Prata - Conjunto Silvério Cartafina. Solicita determinar o setor competente instalar sinalização horizontal e vertical de PARE na Rua Joana Maria de Jesus, confluência com as Ruas Soldado Antônio Carlos Reis e Otacílio Prata - Vila Esperança. Solicita determinar o setor competente instalar sinalização horizontal e vertical de PARE na Rua Jesus Parreira, confluência com as Ruas Bruno Martinelli e das Margaridas - Conjunto Silvério Cartafina. Solicita determinar o setor competente instalar sinalização horizontal e vertical de PARE na Rua Otacílio Prata, confluência com as Ruas Ângela Maria Mendes Pereira e Maria Carolina da Cunha - Conjunto Silvério Cartafina. Solicita determinar o setor competente instalar sinalização horizontal e vertical de PARE na Rua Artur Amâncio, confluência com as Ruas Professor Leôncio Ferreira Amaral e Rubi - Conjunto Silvério Cartafina. Solicita determinar o setor competente instalar sinalização horizontal e vertical de

PARE na Rua Ângela Maria Mendes Pereira, confluência com as Ruas Otacílio Prata e das Margaridas - Vila Esperança. Solicita determinar o setor competente instalar sinalização horizontal e vertical de PARE na Rua Alberto Ribeiro Almeida, confluência com as Ruas Santo Antônio Carlos Reis e Otacílio Prata - Conjunto Silvério Cartafina. Solicita determinar o setor competente instalar sinalização horizontal e vertical na Rua Mauro Sabino Loés, confluência com as Ruas das Margaridas e Avenida Rosa Maria Frange Montes - Conjunto Silvério Cartafina. Solicita determinar o setor competente instalar sinalização horizontal e vertical de PARE na Rua Bernardo Berber Martinez, confluência com as Ruas Otacílio Prata e Mauro Sabino Loés - Conjunto Silvério Cartafina. Solicita determinar o setor competente instalar sinalização horizontal e vertical de PARE na Rua Getúlio Rodrigues Cunha - Conjunto Silvério Cartafina. Solicita determinar o setor competente instalar sinalização horizontal e vertical de PARE na Rua Otávio Barbosa, confluência com as Ruas Mauro Sabino Loés e Otacílio Prata - Conjunto Silvério Cartafina. Solicita determinar o setor competente instalar sinalização horizontal e vertical de PARE na Rua Manoel Alcalá, confluência com as Ruas Professor Leôncio Ferreira Amaral e Benjamin Bernardino da Costa - Conjunto Silvério Cartafina. Solicita determinar o setor competente instalar sinalização horizontal e vertical de PARE na Rua Soldado Antônio Carlos Reis, confluência com as Ruas Bruno Martineli e Silvania Maria de Jesus - Conjunto Silvério Cartafina. Solicita determinar o setor competente instalar sinalização horizontal e vertical de PARE na Rua Caratinga, confluência com a Avenida Prudente de Moraes e Rua Iguatama - Vila Nossa Senhora Aparecida. Solicita determinar o setor competente instalar sinalização horizontal e vertical de PARE na Rua Aimorés, confluência com as Ruas São Mateus e Saldanha Marinho - Vila Nossa Senhora Aparecida. Solicita determinar o setor competente instalar sinalização horizontal e vertical de PARE na Rua Poços de Caldas, confluência com as Ruas Iguatama e Campos Sales - Vila Nossa Senhora Aparecida. Solicita determinar o setor competente instalar sinalização horizontal e vertical de PARE na Rua Santo Agostinho, confluência com a Rua São Mateus e a Avenida Orlando Rodrigues da Cunha - Vila São Vicente. Solicita determinar o setor competente construir Unidade Básica de Saúde (UBS) no Bairro São Benedito. Solicita determinar o setor competente instalar sinalização horizontal e vertical de PARE na Rua Montes Claros, confluência com as Ruas Iguatama e da Constituição - Vila Nossa Senhora Aparecida. Solicita determinar o setor competente instalar sinalização horizontal e vertical de PARE na Rua Santo Amaro, confluência com a Avenida Orlando Rodrigues da Cunha e Rua Caetés - Vila São Vicente. Solicita determinar o setor competente instalar sinalização horizontal e vertical de PARE na Rua São Mateus, confluência com a Rua Iguatama e Avenida Prudente de Moraes - Vila São Vicente. Solicita determinar o setor competente instalar sinalização horizontal de PARE na Rua Padre Albino Sella, confluência com as Ruas Iguatama e Campos Sales - Vila Nossa Senhora Aparecida. Vereador **Thiago Mariscal dos Santos**: Solicita determinar o setor competente reparar vazamento na rede de água e esgoto, localizada na Rua João Hercos, nas proximidades do nº 400 e em frente a UPA do Parque do Mirante - Parque do Mirante. Solicita determinar o setor competente realizar estudos técnicos para viabilidade de instalação de caçambas no Loteamento Chácaras Portal do Sol. Solicita determinar ao setor competente interceder junto à empresa que realiza a coleta de lixo para que inclua em seu itinerário o Loteamento Chácaras Portal do Sol. Solicita determinar o setor competente efetuar capina na Praça, localizada na Rua Artur Collenghi, em frente ao nº 70 (Campo Madureira) - Parque das Gameleiras. Solicita determinar ao setor competente notificar o proprietário do imóvel localizado na Alameda Prateada, nº 701 - Bairro Grande Horizonte, para efetuar limpeza do mesmo. Solicita determinar o setor competente, asfaltar a continuação da Rua Doutor Sílvio Rabelo, situada no bairro Universitário, entre as Ruas Rio Grande do Norte e Paraíba. Solicita determinar o setor competente, realizar estudo técnico para instalação de iluminação pública na Rua Doutor Sílvio Rabelo, trecho compreendido entre as Ruas Paraíba e Rio Grande do Norte - Bairro Universitário. Solicita determinar o setor competente realizar microdrenagem na Rua Tiradentes, em frente ao Instituto Santo Eduardo - Bairro Fabrício. Solicita determinar o setor competente instalar semáforo na Avenida Santos Dumont, confluência com Rua Espírito Santo - Bairro Santa Maria. Reitera indicação nº 582, apresentada em 25/02/2019, que solicita "reinstalar sinalização horizontal e vertical de PARE na confluência da Avenida Santos Dumont com Rua Espírito Santo, próximo ao nº 2946 - Bairro Santa Maria". Solicita determinar o setor competente instalar sinalização vertical no terreno público com os seguintes dizeres: "PROIBIDO JOGAR LIXO", na Rua Telpino Gomes Lico, em frente ao nº 1484 - Bairro Recreio dos Bandeirantes. Solicita determinar o setor competente instalar poste de iluminação pública na Rua Passa Quatro, confluência com a Rua Jacutinga - Bairro Bom Retiro. Solicita determinar o setor competente efetuar manutenção na iluminação pública (lâmpadas de LED) em toda extensão da Avenida Nossa Senhora do Desterro. Solicita determinar o setor competente viabilizar o desentupimento (limpeza) da galeria de água pluvial localizada na Rua Tiradentes, em frente ao Instituto Santo Eduardo - Bairro Fabrício. Solicita determinar o setor competente reinstalar abrigo no ponto de ônibus localizado na Avenida Filomena Cartafina, em frente ao nº 900 - Bairro Recreio dos Bandeirantes. Solicita determinar o setor competente viabilizar o desentupimento (limpeza) na rede de água/esgoto localizada na Rua Tiradentes, em frente ao nº 264 - Bairro Fabrício. Solicita determinar o setor competente efetuar manutenção na rede de água/esgoto localizada na Rua Nayana Borges Fachinelli, em frente ao nº 85 - Jardim Santa Clara. Solicita determinar o setor competente (CODAU) concluir reparo (manutenção) da rede de esgoto na Rua Cláudio Talarico, confluência com a Avenida Américo Pessato - Bairro Beija-Flor. Solicita determinar o setor competente efetuar instalação de abrigo no ponto de ônibus na Avenida João XXIII, em frente à Mata do Carrinho - Parque das Américas. Solicita determinar o setor competente realizar estudo de melhoria na iluminação pública da Rua Waldemar Jammal, confluência com a Rua Aurora Fuzzo Fuzaro - Jardim Anaté II. Solicita determinar o setor competente instalar "Academia ao Ar Livre" na praça pública, localizada na Rua Márcio Luiz Camargos, em frente ao nº 377 - Residencial Estados Unidos. Solicita determinar o setor competente efetuar capina e limpeza na Praça localizada na Rua dos Andradas, em frente ao nº 609 - Bairro Nossa Senhora D' Abadia. Solicita determinar o setor competente revitalizar/reformar a Praça Central localizada entre a Rua Antônia Nogueira De Resende Mauad e Rua T - Jardim Alvorada. Vereadora **Denise de Stefani Max**: Solicita determinar o setor competente que o caminhão de coleta de lixo recolha o lixo semanalmente e não mais quinzenalmente no Bairro Alvorada, especificamente na Avenida Álvaro Lóes - Chácaras Minas Gerais. Solicita determinar o setor competente revitalizar a Praça Augusto Barreto - Bairro Ponte Alta. Solicita determinar o setor competente promover eventos culturais/lazer no Bairro Ponte Alta. Solicita determinar o setor competente instalar comando viva-voz nos Terminais do Transporte Coletivo BRT/Vetor para atender as pessoas com necessidades especiais. Solicita determinar o setor competente instalar cobertura sobre o acervo da Mogiana, "Maria-Fumaça" localizada na Praça Doutor José Pereira Rebouças - Bairro Boa Vista. Vereador **Samuel Pereira**: Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos na Rua Eduardo Palmério, em frente ao nº 50 (em frente ao MACRO) - Parque Hileia. Solicita determinar o setor competente reformar/revitalizar bueiros (boca de lobo) localizados na Rua Raul Antônio Fernandes, especialmente em frente ao nº 73 - Residencial Monte Castelo. Solicita determinar o setor competente podar árvores localizadas na Rua Raul Antônio Fernandes, em frente ao nº 73 - Residencial Monte Castelo. Vereador **Agnaldo José da Silva**: Reitera indicação nº 04684, apresentada em 13/12/2018, que solicita "asfaltar os 15 (quinze) metros lineares faltantes na rua dos Cravos, em frente ao nº 85 - Bairro de Lourdes". Reitera indicação nº 04724, apresentada em 13/12/2018, que solicita "podar as árvores na Praça Manoel Inocêncio Ferreira, confluência com as Ruas Silvério Gomes Caetano, Panamá e João Tomé - Bairro Deolinda Laura". Reitera indicação nº 04778, apresentada em 13/12/2018, que solicita "operação tapa-buracos na Rua Antônio Alves Pinto Filho, em frente ao nº 98 - Conjunto Maringá I". Reitera indicação nº 04593, apresentada em 11/12/2018, que "solicita podar grama em toda extensão da Praça da Abadia, localizada entre as Ruas Campos Sales, Ismael Machado, Conde Prados e a Avenida Prudente de Moraes - Bairro Nossa Senhora da Abadia". Reitera indicação nº 04753, apresentada em 18/12/2018, que solicita "podar as árvores localizadas na Rua Doutor Mozart Furtado Nunes, no trecho compreendido entre a Rua Irmão Afonso e a Avenida Santos Dumont - Bairro São Sebastião". Reitera indicação nº 04771, apresentada em 18/12/2018, que solicita "realizar estudo para a construção de um Centro Municipal de Educação Infantil - CEMEI no Bairro Capelinha do Barreiro". Reitera indicação nº 04752, apresentada em 18/12/2018, que solicita "efetuar capina e limpeza na Rua Doutor Mozart Furtado Nunes, no trecho compreendido entre a Rua Irmão Afonso e a Avenida Santos Dumont - Bairro São Sebastião". Reitera indicação nº 04772, apresentada em 13/12/2018, que solicita "construir cobertura da quadra de esportes localizada na Escola Municipal Professora Teresinha Hueb de Menezes, localizada na Avenida Francisco Diógenes de Sá, nº 459 - Jardim Copacabana". Reitera indicação nº 04806, apresentada em 11/12/2018, que solicita "efetuar operação tapa-buracos na Rua Rigoletto de Martino, no trecho compreendido entre os nº 22 e 72 - Bairro Fabrício. Reitera indicação nº 04688, apresentada em 13/12/2018, que solicita "patrolar toda extensão da Rua José Bertolucci - Gleba Santa Mônica". Reitera indicação nº 04684, apresentada em 13/12/2018, que solicita "asfaltar os 15 (quinze) metros lineares faltantes na rua dos Cravos, em frente ao nº 85 - Bairro de Lourdes". Solicita determinar o setor competente efetuar limpeza nos bueiros localizados na Rua Alaor Manoel da Cruz (Antiga 16), em ambos os lados da via, nas proximidades do nº 91 - Bairro Jardim Itália. Reitera indicação nº 04638, apresentada em 13/12/2018, que solicita "efetuar recapeamento asfáltico na Rua Joaquim Alves Ribeiro - Bairro Olinda". Reitera indicação nº 04643, apresentada em 13/12/2018, que solicita "efetuar instalação de iluminação pública na área de estacionamento do Cemitério Municipal São João Batista, situado na Avenida Dona Maria Santana Borges, nº 1 - Bairro Olinda". Reitera indicação nº 04692, apresentada em 13/12/2018, que solicita "instalar redutor de velocidade na Rua Santa Isolina, nas proximidades do nº 148 - Vila Celeste". Reitera indicação nº 04731, apresentada em 18/12/2018, que solicita "efetuar abertura de via pública entre a Rua Francisco Bertoldi - Residencial Estados Unidos, até a Rua Orlando Martins Beninato - Bairro Cássio Resende". Reitera indicação nº 04690, apresentada em 13/12/2018, que solicita "reinstalar sinalização FAIXA DE PEDESTRES na Rua Capitão Manoel Prata, confluência com a Rua Conceição das Alagoas - Bairro São Benedito". Reitera indicação nº 04775, apresentada em 13/12/2018, que solicita "operação tapa-buracos na Rua

Engenheiro Armando de Miranda Cardoso, próximo ao nº 15, confluência com a Rua Durval de Miranda Cardoso - Conjunto Maringá I". Reitera indicação nº 04693, apresentada em 13/12/2018, que solicita "instalar um redutor de velocidade na Rua Zaida Facure Dib, confluência com a Rua Anésio Leite, próximo ao Centro de Referência e Assistência Social - CRAS Morumbi - Residencial Morumbi." Reitera indicação nº 04732, apresentada em 18/12/2018, que solicita "efetuar substituição e melhoria da iluminação pública na Rua Antônio Rodrigues Braga, entre a Rua Novo Horizonte e Rua da Medalha Milagrosa - Bairro São Sebastião." Reitera indicação nº 04781, apresentada em 13/12/2018, que solicita "operação tapa-buracos na Rua José Benedito Breves, trecho compreendido entre os nºs 86 e 200 - Conjunto Maringá I." Reitera indicação nº 04812, apresentada em 19/12/2018, que "solicita providenciar adequações (nivelamento, reforma, etc...) na rampa de acessibilidade localizada na Avenida Leopoldino de Oliveira, próximo ao nº 4000 (Edifício Karajá) - Bairro Centro." Reitera indicação nº 04815, apresentada em 19/12/2018, que solicita "providenciar adequações (nivelamento, reforma, etc...) na rampa de acessibilidade localizada na confluência da Rua Senador Pena com a Avenida Leopoldino de Oliveira - Bairro Centro." Reitera indicação nº 04819, apresentada em 19/12/2018, que "solicita providenciar reforma e adequações (nivelamento, reforma, etc...) na rampa de acessibilidade localizada na confluência Avenida Leopoldino de Oliveira com a Avenida Santos Dumont (em frente à antiga Concessionária Texas Ford) - Bairro Centro". Reitera indicação nº 04695, apresentada em 13/12/2018, que solicita "asfaltar o complemento da Rua Francisco Bertoldi, em frente ao Clube do Serviço Social da Indústria (SESI) - Residencial Estados Unidos." Reitera indicação nº 04723, apresentada em 13/12/2018, que solicita "efetuar capina e limpeza na Praça Manoel Inocêncio Ferreira, circundada pelas Ruas Silvério Gomes Caetano, Panamá e João Tomé - Bairro Deolinda Laura." Reitera indicação nº 04777, apresentada em 13/12/2018, que solicita "instalar nova tampa em dois bueiros localizados na Rua Alair Manoel da Cruz, um de cada lado da rua, em frente ao nº 91 - Jardim Itália". Reitera indicação nº 04740, apresentada em 18/12/2018, que solicita "efetuar operação tapa-buracos na Rua Aracruz, em frente ao nº 26, confluência com a Rua República de Honduras - Bairro Fabrício". Reitera indicação nº 04743, apresentada em 18/12/2018, que solicita "efetuar operação tapa-buracos em toda extensão da Rua Aimirés - Bairro Abadia." Reitera indicação nº 04782, apresentada em 13/12/2018, que solicita "fechar os acessos irregulares ao Rodoanel Viário através da Rua José Benedito Breves - Conjunto Maringá I". Reitera indicação nº 04784, apresentada em 13/12/2018, que solicita "revitalizar toda extensão do canteiro central localizado na Rua José Benedito Breves, paralela ao Rodoanel Viário - Conjunto Maringá I". Reitera indicação nº 04773, apresentada em 13/12/2018, que solicita "construção de uma quadra de esportes anexa à Escola Municipal Professora Esther Limírio Brigagão, localizada na Avenida Doutora Maria Teresinha Rocha, nº 600 - Residencial 2000". Reitera indicação nº 04770, apresentada em 18/12/2018, que solicita "efetuar operação tapa-buracos na Avenida Augusto Severino Carneiro, confluência com a Avenida Guarapuava, na rotatória - Jardim Itália." Reitera indicação nº 04816, apresentada em 19/12/2018, que "solicita providenciar adequações (nivelamento, reforma, etc...) na rampa de acessibilidade localizada na confluência da Rua Major Eustáquio com a Avenida Leopoldino de Oliveira - Bairro Centro". Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos na Rua Néelson Ciabotti, na altura do número 20 - Bairro São José. Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos na Rua Ambrosina Faria, em toda sua extensão - Jardim Itália. Reitera indicação nº 04689, apresentada em 13/12/2018, que solicita "realizar estudos de viabilidade quanto a instalação de sinalização vertical de CARGA/DESCARGA na Avenida Capitão Manoel Prata, próximo ao nº 980 - Bairro São Benedito". Reitera indicação nº 04733, apresentada em 18/12/2018, que solicita "efetuar recapeamento asfáltico na Praça Estevão Pucci - Bairro Fabrício". Reitera indicação nº 04705, apresentada em 13/12/2018, que solicita "efetuar operação tapa-buracos na Travessa Doná Maria Rocha Pinheiro - Bairro Mercês." Reitera indicação nº 04709, apresentada em 13/12/2018, que solicita "realizar estudo técnico visando a construção de uma rotatória na confluência da Avenida Mei Mei com as Ruas Altair Silva e Arnaldo Alves de Freitas - Jardim Esplanada". Reitera indicação nº 04722, apresentada em 13/12/2018, que solicita "efetuar operação tapa-buracos na Rua Silvério Gomes Caetano, em frente ao nº 45 - Bairro Deolinda Laura". Reitera indicação nº 04742, apresentada em 18/12/2018, que solicita "construir passagem elevada para pedestres na Rua Geraldo Boaventura, em frente ao nº 230 (Paróquia São Paulo Apóstolo) - Jardim Maracanã". Reitera indicação nº 04745, apresentada em 18/12/2018, que solicita "reinstalar sinalização horizontal de PARE na Rua Geraldo Boaventura, em frente ao nº 230 (Paróquia São Paulo Apóstolo) - Jardim Maracanã". Reitera indicação nº 04746, apresentada em 18/12/2018, que solicita "podar as árvores localizadas em toda extensão da Rua Geraldo Boaventura - Jardim Maracanã". Reitera indicação nº 04747, apresentada em 18/12/2018, que solicita "efetuar estudo técnico para instalar sinalização vertical de proibido estacionar em um dos lados da Rua Porfírio Batista de Godoy - Jardim Maracanã". Reitera indicação nº 04613, apresentada em 13/12/2018, que solicita "instalar sinalização horizontal de PARE na confluência das Ruas Doutor José Américo e Capitão Teófilo Lamounier - Bairro Boa Vista". Solicita determinar o setor competente reformar a canaleta localizada na Rua Augusto Bugiato, confluência com a Rua Orlando Martins Beninato - Conjunto Cássio Rezende. Reitera indicação nº 04603, apresentada em 13/12/2018, que solicita "efetuar a manutenção das traves dos gols no campo de futebol localizado na Rua Além-Mar Paranhos, nº 62 - Bairro Chica Ferreira". Reitera indicação nº 04598, apresentada em 13/12/2018, que solicita "construir passagem elevada para pedestres na Rua Santo Amaro, trecho compreendido entre os nºs 47 e 200 - Bairro Abadia." Reitera indicação nº 04599 apresentada em 13/12/2018, que solicita "construir redutor de velocidade na Rua João Basílio de Oliveira, em frente aos nºs 97 e 180 - Residencial 2000". Reitera indicação nº 04601 apresentada em 13/12/2018, que solicita "construir bueiro na Rua Atilio Ângelo de Paula, confluência com a Rua Fernanda da Silva Melo - Parque das Gameleiras". Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos na Rua Porfírio Batista de Godoy, nas proximidades do nº 405, próximo a rotatória - Jardim Maracanã. Reitera indicação nº 04606, apresentada em 13/12/2018, que solicita "instalar sinalização vertical e horizontal de EMBARQUE/DESEMBARQUE para alunos na Rua João Miguel Hueb, em frente ao CEMEI João Miguel Hueb - Bairro São Geraldo". Reitera indicação nº 04634, apresentada em 13/12/2018, que solicita "instalar sinalização horizontal de PARE na confluência das Ruas João Prata e Maestro Carlos Maria Nascimento - Bairro Estados Unidos". Reitera indicação nº 04641, apresentada em 13/12/2018, que solicita "construir redutor de velocidade na Rua Campos Sales, nas proximidades do nº 296 e à Igreja Nossa Senhora da Abadia - Bairro Abadia". Reitera indicação nº 04605 apresentada em 13/12/2018, que solicita "manutenção nos pilares metálicos de sustentação da cobertura da quadra de esportes municipal, localizada na Avenida Alfredo de Faria, nº 1547, atrás da Igreja Santa Beatriz - Jardim Uberaba". Reitera indicação nº 04612, apresentada em 13/12/2018, que solicita "efetuar operação tapa-buracos na Rua Betânia - Bairro Jardim Uberaba". Reitera indicação nº 04633, apresentada em 13/12/2018, que solicita "construir redutor de velocidade na Rua Anacleto Sivieri, nas proximidades do nº 323 - Bairro Costa Teles I". Reitera indicação nº 04637, apresentada em 13/12/2018, que solicita "remanejar o ponto de ônibus localizado na Avenida Jaraguá, nas proximidades do nº 821, transferindo a sinalização vertical (placa) respectiva para 150 metros acima na mesma via pública - Jardim Uberaba". Reitera indicação nº 04640, apresentada em 13/12/2018, que solicita "construir dois redutores de velocidade na Avenida Orlando Rodrigues da Cunha, em ambos os lados da via, nas proximidades dos nºs 2411 e 2452 - Bairro Abadia". Solicita determinar o setor competente reinstalar sinalização horizontal de PARE na Rua João Bento de Carvalho, confluência com a Avenida Engenheiro Thomaz Henrique Junqueira Guimarães - Bairro Manoel Mendes. Solicita determinar o setor competente reinstalar sinalização horizontal de PARE na Rua Alzira Cury Cauhy, confluência com a Rua Anita Borsaro Rodrigues - Bairro Tita Rezende. Solicita determinar o setor competente reinstalar sinalização horizontal de PARE na Rua Nelson Barbosa, confluência com a Rua Aureliano Paulo Cury - Bairro Tita Rezende. Solicita determinar o setor competente instalar sinalização horizontal de PARE na Rua Edith Bernardes Salge, confluência com a Rua Alzira Cury Cauhy - Bairro Tita Rezende. Solicita determinar o setor competente reinstalar sinalização horizontal de PARE na Rua Ranulfa Fonseca da Cunha, confluência com a Rua Adherbal Silveira Polveiro - Bairro Manoel Mendes. Solicita determinar o setor competente reinstalar sinalização horizontal de PARE na Rua Ranulfa Fonseca da Cunha, confluência com a Rua Maria Aparecida Oliveira Ribeiro - Bairro Manoel Mendes. Solicita determinar o setor competente instalar sinalização horizontal de PARE na Rua Comendador Nilton Val Ribeiro, confluência com a Rua Caetano Chiatti - Bairro Manoel Mendes. Solicita determinar o setor competente reinstalar sinalização horizontal de PARE na Rua Comendador Nilton Val Ribeiro, confluência com a Avenida Engenheiro Thomaz Henrique Junqueira Guimarães - Bairro Manoel Mendes. Solicita determinar o setor competente reinstalar sinalização horizontal de PARE na Avenida Aloísio de Oliveira, confluência com a rotatória com a Rua Egidio Fantato - Bairro Oneida Mendes. Solicita determinar o setor competente instalar sinalização horizontal de PARE na Rua Ranulfa Fonseca da Cunha, confluência com a Avenida Engenheiro Thomaz Henrique Junqueira Guimarães - Bairro Manoel Mendes. Solicita determinar o setor competente reinstalar sinalização horizontal de PARE na Rua Ranulfa Fonseca da Cunha, confluência com a Rua Caetano Chiatti - Bairro Manoel Mendes. Solicita determinar o setor competente reinstalar sinalização horizontal de PARE na Rua Maria Joana Luiz, confluência com a Rua Anita Borsaro Rodrigues - Bairro Tita Rezende. Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos na Rua Nicolau João Maluf, confluência com a Avenida Aloísio de Oliveira - Jardim Elza Amuí. Solicita determinar o setor competente reinstalar sinalização horizontal de PARE na Rua Caetano Chiatti, confluência com a Rua Egidio Fantato - Bairro Manoel Mendes. Solicita determinar o setor competente reinstalar sinalização horizontal de PARE na Rua Egidio Fantato na confluência com a Avenida Niza Marquez Guaritá - Bairro Manoel Mendes. Solicita determinar o setor competente reinstalar sinalização horizontal de PARE em ambas as confluências da Rua Rubéns Simões com a Rua Barbosa Cauhy - Bairro Manoel Mendes. Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos na Rua Rubéns Simões, confluência com a Rua Donald Silvestre Ciccini - Bairro Manoel Mendes. Solicita determinar o setor competente reinstalar sinalização horizontal de PARE na Rua Barbosa Cauhy, confluência com a Rua

Egídio Fantato - Bairro Manoel Mendes. Solicita determinar o setor competente realizar estudo técnico de viabilidade para alteração no trânsito na Rua México, para implantar mão única de direção no sentido Bairro Fabrício ao Bairro Nenê Gomes. Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos na Rua Goitacazes no trecho compreendido entre a Avenida Apolônio Sales e a Rua Botocudos - Bairro Jardim Santa Clara. Reitera indicação nº 0838, apresentada em 12.04.2018, que solicita "efetuar operação tapa-buracos em toda extensão da Rua Coronel Cacildo Arantes - Parque Hiléia". Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos em toda extensão da Rua Ivon João José Fernandes - Bairro Beija-Flor II. Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos em toda extensão da Avenida Benedita Fontoura Rosa - Bairro Beija-Flor II. Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos em toda extensão da Avenida Breno Prata Decina - Bairro Beija-Flor II. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico na Rua Antônio Ignácio de Souza, em toda sua extensão - Vila Celeste. Solicita determinar o setor competente substituir iluminação pública comum por lâmpadas de LED, na Praça São Judas Tadeu, circundada pelas Ruas Argentina e Venezuela - Bairro Fabrício. Solicita determinar o setor competente instalar iluminação pública no interior das passarelas, sobre a rodovia BR-050, que ligam os Bairros Jardim Alvorada e Chica Ferreira. Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos na Rua Maria Aparecida da Cunha Souza, próximo ao nº 450 - Jardim Maracanã. Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos na Rua Sete de Setembro em toda sua extensão, exceto o trecho compreendido entre a Avenida Doutor Odilon Fernandes e a Rua Marquês do Paraná - Bairro Estados Unidos. Solicita determinar o setor competente construir redutor de velocidade na Rua Guajajaras, próximo ao nº 84 - Jardim América. Solicita determinar o setor competente efetuar limpeza no bueiro localizado na Rua Sebastião Reis, confluência com a Avenida Engenheiro Domingos Varotto - Bairro Jardim Espanha. Solicita determinar o setor competente instalar sinalização vertical de identificação de logradouro público na Rua Augusto Alves de Oliveira - Bairro Beija-Flor. Solicita determinar o setor competente reinstalar sinalização horizontal e vertical de PARE na Rua Antônio Francisco Pinto, confluência com a Avenida América Pessato - Residencial Cândida Borges. Solicita determinar o setor competente reinstalar sinalização horizontal e vertical de PARE na Rua Motoki Katzue, confluência com a Rua Zaida Facure Dib - Jardim Espanha. Solicita determinar o setor competente reinstalar sinalização horizontal e vertical de PARE na Avenida Vereador José Osório Guimarães, confluência com a Avenida Juca Pato - Residencial Cândida Borges. Solicita determinar o setor competente reinstalar sinalização horizontal e vertical de PARE na Rua Sílvia Azevedo Terra, confluência com a Rua Motoki Katzue - Jardim Espanha. Solicita determinar o setor competente reinstalar sinalização horizontal e vertical de PARE na Rua Sílvia Azevedo Terra, confluência com a Avenida Vereador José Osório Guimarães - Jardim Espanha. Solicita determinar o setor competente reinstalar sinalização horizontal de PARE na rotatória que faz confluência com as Ruas Zaida Facure Dib, Elvira Rocha de Sousa e Avenida Vereador José Osório Guimarães - Residencial Cândida Borges. Solicita determinar o setor competente reinstalar sinalização horizontal e vertical de PARE na Rua Stelmar José da Silva Júnior, confluência com a Avenida Vereador José Osório Guimarães - Residencial Cândida Borges. Solicita determinar o setor competente reinstalar sinalização horizontal e vertical de PARE na Rua Agnelo Bernardes Fernandes, confluência com a Rua Joaquim Pio Antunes - Residencial Cândida Borges. Solicita determinar o setor competente efetuar nivelamento em um abatimento no asfalto na Rua Motoki Katzue, confluência com a Rua Zaida Facure Dib - Jardim Espanha. Solicita determinar o setor competente reinstalar sinalização horizontal e vertical de PARE na Rua Sílvia Azevedo Terra, confluência com a Rua Joaquim Pio Antunes - Jardim Espanha. Solicita determinar o setor competente reinstalar sinalização horizontal e vertical de PARE na Rua Agnelo Bernardes Fernandes, confluência com a Avenida Vereador José Osório Guimarães - Jardim Espanha. Solicita determinar o setor competente reinstalar sinalização horizontal e vertical de PARE na Rua Stelmar José da Silva Júnior, confluência com a Rua Antônio Francisco Pinto - Residencial Cândida Borges. Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos na Rua Denise Cristina dos Santos, em toda extensão - Residencial Morumbi. Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos na Rua Wilma Sônia Yeni Bastos, nas proximidades do nº 26 - Residencial Morada Du Park. Solicita determinar o setor competente podar as árvores existentes na Praça Augusto Lempp, em frente ao Cemitério São João Batista - Bairro Santa Marta. Solicita determinar o setor competente realizar estudos para viabilizar estacionamento nos dois lados da Avenida Alfredo de Faria, em seu primeiro quarteirão - Bairro Tutunas. Solicita determinar o setor competente instalar câmera de segurança, na rotatória existente no início da Avenida Alfredo de Faria, nas proximidades dos nºs 23 e 28 - Bairro Tutunas. Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos na Rua Geraldo Rigoberto Carminati, em toda extensão - Residencial Morumbi. Solicita determinar o setor competente reinstalar sinalização horizontal de PARE na Rua Anísio Júlio Silva, confluência com a Avenida Riceiro Lenza - Residencial Morada Du Park. Solicita determinar o setor competente efetuar limpeza da canaleta da Rua Loreto Tarquínio (Antiga Dezesseis), confluência com a Rua Alberto Juliano de Oliveira (Antiga Vinte e Um) - Residencial Morada Du Park. Solicita determinar o setor competente construir bueiro na Avenida Alexandre Barbosa, em frente ao nº 1303, confluência com Rua Santa Isolina - Bairro Mercês. Solicita determinar o setor competente instalar sinalização horizontal e vertical de PARE na Rua Alberto Juliano Almeida (Antiga Vinte e Um), confluência com a Rua José Pinot Clávis - Residencial Morada Du Park. Solicita determinar o setor competente instalar sinalização horizontal de PARE na Rua Shin Ichiro Kikuichi, confluência com a Rua Alberto Juliano Almeida (Antiga Vinte e Um) e com a Avenida Riceiro Lenza - Residencial Morada Du Park. Solicita determinar o setor competente reinstalar sinalização horizontal e vertical de PARE na Rua Loreto Tarquínio (Antiga Dezesseis), confluência com a Rua Alberto Juliano de Almeida (Antiga Vinte e Um) e com a Avenida Riceiro Lenza - Residencial Morada Du Park. Solicita determinar o setor competente construir redutor de velocidade, na Avenida Alexandre Barbosa, nas proximidades do nº 1335, sentido bairro ao centro - Bairro Mercês. Solicita determinar o setor competente reinstalar sinalização horizontal de ponto de parada de ônibus na Rua Venezuela, confluência com a Rua Argentina - Bairro Fabrício. Solicita determinar o setor competente efetuar capina e limpeza em toda extensão da Rua Waldemar Borges de Araújo - Jardim Nenê Gomes. Solicita determinar o setor competente efetuar capina e limpeza na Rua Dilma de Oliveira Reis, trecho compreendido entre a Rua Leontina Ferreira do Nascimento e a Estação de Tratamento de Água da CODAU - Jardim Nenê Gomes. Solicita determinar o setor competente instalar iluminação pública com lâmpadas de LED na Rua Joaquim Pio Antunes, no trecho compreendido entre as Ruas Jairo Dumont e Marília de Fátima Damasceno Costa - Bairro Pacaembu II. Solicita determinar o setor competente instalar iluminação pública com lâmpadas de LED nas Chácaras De Carvalho, localizada na Rodovia BR-050 sentido Uberaba/São Paulo, próximo a entrada do Hotel Harmonia. Solicita determinar o setor competente revitalizar a Praça Tião Carreiro, circundada pelas Avenidas Dilma de Oliveira Reis e Sargento Wilson Damasceno de Macedo e pela Rua Agnaldo Ozelame - Jardim Nenê Gomes, para realizar as seguintes providências: 1 - Cuidados (manutenção) quanto ao piso/revestimento nas áreas internas de toda a praça; 2 - Reparos no meio-fio e calçada; 3 - Instalação de lixeiras, incorporando também as lixeiras de coleta seletiva; 4 - Plantar mais árvores, melhorias no paisagismo; 5 - Instalar bancos; 6 - Instalar "Academia ao Ar Livre"; 7 - Instalação de playground; 8 - Capina; 9 - Podar as árvores e a grama. Solicita determinar o setor competente construir quadra de esportes com cobertura na Escola Municipal Professora Luciene Aparecida do Carmo, localizada na Rua Leda Cartafina, nº 100 - Jardim Itália. Solicita determinar o setor competente construir muro de arrimo nos fundos da Escola Municipal Professora Luciene Aparecida do Carmo, localizada na Rua Leda Cartafina, nº 100 - Jardim Itália. Solicita determinar o setor competente instalar traves nos gols do minicampo de futebol, na Escola Municipal Professora Luciene Aparecida do Carmo, localizada na Rua Leda Cartafina, nº 100 - Jardim Itália. Solicita determinar o setor competente reinstalar sinalização horizontal de faixa de pedestres na passagem elevada localizada na Avenida Juca Pato, em frente a área utilizada para feira livre, no terminal Sudoeste BRT/Vetor - Bairro Beija-Flor II. Solicita determinar o setor competente instalar sinalização horizontal e vertical de PARE na Rua Calixto Alves de Souza, confluência com a Rua Vinte - Parque das Gameleiras. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico em toda extensão da Avenida João XXIII - Parque das Américas. Solicita determinar o setor competente instalar sinalização horizontal de faixa de rolamento, divisória de pista e estacionamento em toda extensão da Avenida Canaã - Bairro Estrela da Vitória. Solicita determinar o setor competente reformar/revitalizar a Praça Nossa Senhora da Abadia, circundada pela Rua Campos Sales e Avenida Prudente de Moraes - Bairro Abadia, para realizar as seguintes providências: 1 - Cuidados quanto ao piso/revestimento nas áreas internas de toda a praça; 2 - Reparos nos bancos, meio-fio e calçada; 3 - Instalação de mais lixeiras; 4 - Reparos na "Academia ao Ar Livre"; 5 - Instalação de playground; 6 - Instalação de mais bancos; 7 - Repintura. Reitera indicação nº 03328, apresentada em 18/09/2018, que solicita "efetuar limpeza no bueiro localizado na Avenida Doutor Eduardo Tahan, nas proximidades do nº 948 - Conjunto Alfredo Freire". Reitera indicação nº 03044, apresentada em 13/09/2018, que solicita "reinstalar sinalização horizontal de PARE na Rua Padre Zeferino, confluência com a Rua Padre Leandro - Bairro Estados Unidos". Vereador **Fernando Mendes das Chagas**: Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos Rua Álvaro Henrique, em frente ao nº 50 - Conjunto Cássio Rezende. Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos Rua Ari Medina Coeli, em frente ao nº 30 - Conjunto Cássio Resende II. Solicita determinar o setor competente efetuar capina e limpeza em terreno público localizado na Rua Estelita Neves Junqueira, nº 425 - Bairro Jardim Maracanã. Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos na Rua Visconde do Uruguai, em frente ao nº 39 - Bairro Estados Unidos. Solicita determinar o setor competente efetuar capina na Rua Lourival Pedro de Couto - Residencial 2000. Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos na Rua João Basílio de Oliveira, em toda sua extensão - Residencial 2000. Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos na Rua Aurélio Staciari, próximo ao nº 75 - Conjunto Frei Eugênio. Solicita determinar o setor competente instalar postes de iluminação pública na Rua Lourival

Pedro de Couto, do início da via até o nº 412 - Residencial 2000. Solicita determinar o setor competente construir redutor de velocidade na Avenida Juca Pato, em frente ao nº 809 - Bairro Beija Flor II. Vereador **Cleomar Marcos de Oliveira**: Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos na Rua Santo André, do início até as proximidades do nº 295 - Bairro Leblon. Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos na Rua Ricardo de Andrade - Bairro Jardim Triângulo I. Reitera indicação nº 3053 apresentada dia 05/06/2019, que solicita "operação tapa-buracos na Rua Professor César de Oliveira - Parque das Gameleiras." Solicita determinar o setor competente instalar tampa no bueiro localizado na Rua José Lucas Evangelista, em frente ao nº 196 - Bairro Recreio dos Bandeirantes. Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos na Rua São Pedro, em frente ao nº 227 - Bairro Leblon. Solicita determinar o setor competente efetuar limpeza de bueiro localizado na Rua Francisco Alves de Carvalho, confluência com a Avenida Leopoldino de Oliveira - Bairro Abadia. Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos na Avenida Umuarama, confluência com a Avenida José Vallim de Mello, em frente aos nºs 236 e 185 - Parque das Gameleiras. Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos na Rua Ney Abbadia de Oliveira, em frente ao nº 652 - Residencial 2000. Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos na Rua José Geraldo de Moura, em frente ao nº 450 - Parque das Gameleiras. Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos na Avenida Alzira de Oliveira Machado, em frente ao nº 178 - Bairro Beija-Flor II. Reitera indicação nº 4626, apresentada em 21/12/2017, que solicita "instalar redutor de velocidade na Rua Dom Pedro I, em frente ao nº 361 - Parque das Américas". Reitera determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos na Rua Pedro Barbassa, em frente ao nº 503 - Recreio dos Bandeirantes. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico em toda extensão da Rua Caiapós, bairro Jardim América. Vereador **Rubério Geraldo dos Santos**: Reitera indicação nº 4869, apresentada em 18/12/2018, que solicita "realizar obra de prolongamento da Rua Maria Genoveva da Fonseca Bazaga - Parque dos Girassóis II, sentido aos bairros Parque dos Girassóis III e IV, que ainda não foram entregues". Reitera indicação nº 4686, apresentada em 18/12/2018, que solicita "efetuar recapeamento asfáltico na Rua Jovita Pinheiro - Cidade Ozanan". Reitera indicação nº 01086/2019, apresentada em 21/05/2019, que solicita "trocar as lâmpadas de iluminação pública na Rua Constância Karla, em frente ao nº 400 - Jardim Espanha". Reitera indicação nº 4836, apresentada em 18/12/2018, que solicita "construir galerias de águas pluviais com abertura de bocas de lobo na Rua Luíza Maria Teodoro Varotto, nas proximidades do nº 45 - Residencial Ilha do Marajó II". Reitera indicação nº 4537, apresentada em 18/12/2018, que solicita "reformar/revitalizar o Centro Municipal de Educação Infantil - CEMEI Solange Aparecida Cardoso da Silva localizado na Rua Dona Marat Pontes, nº 270 - Conjunto Margarida Rosa de Azevedo/ Volta Grande". Reitera indicação nº 4516, apresentada em 18/12/2018, que solicita "instalar iluminação pública na Rua Telpino Gomes Lico, nº 1015, bem como padrões em frente a cada uma das 26 residências - Residencial Bandeirantes". Reitera indicação nº 4837, apresentada em 19/12/2018, que solicita "construir um Centro Municipal de Educação Infantil (CEMEI) no Jardim Marajó I". Reitera indicação nº 4685, apresentada em 19/12/2018, que solicita "efetuar recapeamento asfáltico na Rua Anésio Leite, que liga os bairros Morumbi ao Pacaembu, no trecho a partir da Rodovia BR-262 até a Rua Américo Pessato - Residencial Morumbi". Reitera indicação nº 4229, apresentada em 19/12/2018, que solicita "desenvolver projeto de iluminação pública, com a máxima urgência, para a Praça Dom Aloísio Roque Oppermann, localizada no Jardim Marajó I, incluindo, no mínimo, três postes com quatro pétalas cada um". Reitera indicação nº 4542, apresentada em 18/12/2018, que solicita "construir Escola Municipal no Residencial Rio de Janeiro". Reitera indicação nº 4864, apresentada em 18/12/2018, que solicita "instalar 'Academia ao Ar Livre' no Bairro da Baixa". Reitera indicação nº 4860, apresentada em 18/12/2018, que solicita "implantar o Programa Segundo Tempo (PST) no ginásio de esportes do Residencial Rio de Janeiro". Reitera indicação nº 4863, apresentada em 18/12/2018, que solicita "construir rampa de acesso no canteiro central da Avenida Lucas Borges, em frente ao nº 1971 - Residencial Presidente Tancredo Neves". Reitera indicação nº 4873, apresentada em 18/12/2018, que solicita "asfaltamento do trecho na via que acolhe veículos da marginal para a Avenida José Geraldo de Sousa, em frente à Rua Joaquim Deodato de Oliveira - Parque dos Girassóis". Reitera indicação nº 4877, apresentada em 18/12/2018, que solicita "construir uma rotatória na confluência da Rua Sacramento e Rua Veríssimo - Bairro Bom Retiro". Reitera indicação nº 4839, apresentada em 18/12/2018, que solicita "instalar abrigo no ponto de ônibus, localizado na Avenida Adail Gomes Ferreira, nas proximidades da entrada da Chácara Cenário D - Jardim Maracanã". Reitera indicação nº 4228, apresentada em 19/12/2018, que solicita "encaminhar, com a máxima urgência, recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente para a revitalização e preservação da Mata do Carrinho, localizada no Conjunto Volta Grande". Reitera indicação nº 4838, apresentada em 18/12/2018, que solicita "instalar alambrado atrás das áreas do gol, na quadra da área comunitária, localizada entre a Rua Rubens Miguel Abdanur e Avenida Armando Fusaro - Parque dos Girassóis I e II". Reitera indicação nº 1263, apresentada em 22/08/2019, que solicita "efetuar recapeamento asfáltico na Rua Felício Abrão Sobrinho, em frente ao nº 406 até a confluência com a Avenida Orlando Rodrigues da Cunha - Bairro Cidade Jardim." Reitera indicação nº 4843, apresentada em 18/12/2018, que solicita "efetuar recapeamento asfáltico em todas as vias do interior do Cemitério São João Batista, localizado na Rua Dona Maria de Santana Borges - Bairro Olinda". Reitera indicação nº 4834, apresentada em 19/12/2018, que solicita "construir Escola Municipal no Jardim Marajó II". Reitera indicação nº 4868, apresentada em 18/12/2018, que solicita "construir passagens elevadas nas duas entradas do Hospital Regional, localizadas nas seguintes vias públicas, Rua Doutor Edelweiss Teixeira, próximo ao nº 60 e Avenida Alexandre Barbosa, próximo ao nº 1.700 - Bairro Mercês." Reitera indicação nº 4687, apresentada em 18/12/2018, que solicita "efetuar recapeamento asfáltico na Rua Ana da Silva Campos - Bairro Cidade Ozanan". Reitera indicação nº 4840, apresentada em 19/12/2018, que solicita "construir Escola Municipal no Residencial Rio de Janeiro". Reitera indicação nº 4875, apresentada em 18/12/2018, que solicita "instalar bancos para as pessoas que estão nos velórios e usuários em geral dos Cemitérios Medalha Milagrosa e São João Batista". Reitera indicação nº 4219, apresentada em 11/12/2018, que solicita "instalar dois hidrômetros no Cemitério Medalha Milagrosa, localizado na Avenida Randolpho Borges Júnior, bem como consertar o que se encontra quebrado - Bairro Univerdecidade". Reitera indicação nº 4809, apresentada em 13/12/2018, que solicita "efetuar manutenção (reparo) no bueiro localizado na rua Dezesete, confluência com a Rua Maria Aparecida Sousa da Cunha, em frente o Centro Municipal de Educação Infantil - CEMEI - Professora Maria Emerenciana Cardoso, nº 450 - Jardim Maracanã." Reitera indicação nº 4757, apresentada em 13/12/2018, que solicita "recapeamento asfáltico da Rua José Jorge Pena que liga a Vila São Cristóvão ao Recreio dos Bandeirantes." Reitera indicação nº 4646, apresentada em 11/12/2018, que solicita "efetuar recapeamento asfáltico na Rua Silvério Azevedo, no trecho compreendido entre os nºs 56 e 180 - Residencial Morumbi". Reitera indicação nº 4475, apresentada em 11/12/2018, que solicita "realizar estudo técnico para instalar galerias de águas pluviais na Avenida Mei Mei, nas proximidades do nº 34 - Jardim Manhattan". Reitera indicação nº 02241, apresentada em 09/04/2019, que solicita "realizar microdrenagem no final da Avenida José Marcus Cherém, no entroncamento com as Rodovias BR-050 e BR-262 - Vila São Cristóvão". Reitera indicação nº 4221, apresentada em 11/12/2018, que solicita "instalar 'Academia ao Ar Livre' na Praça Niza Marquez Guaritá, localizada na Rua Donald Silvestre Cicci, confluência com a Rua Nair Marquês Castro - Bairro Manoel Mendes". Reitera indicação nº 4466, apresentada em 13/12/2018, que solicita "efetuar recapeamento asfáltico ou operação tapa-buracos na Rua Leonides Gonçalves da Costa - Residencial Morada Du Park." Reitera indicação nº 4890, apresentada em 18/12/2018, que solicita "construir uma ligação para passagem de veículos da Rua Elvira Sivieri Cicci até o viaduto da BR-262, que faz ligação entre os bairros Residencial Jardim Anatê com Jardim Califórnia". Reitera indicação nº 4517, apresentada em 11/12/2018, que solicita "efetuar recapeamento asfáltico na Avenida Maria Rodrigues da Cunha Resende, trecho compreendido entre as Avenidas João XXIII e Cristo Rei - Parque das Américas." Reitera indicação nº 4766, apresentada em 13/12/2018, que solicita "recapeamento asfáltico na Rua Ivan Donizette Carvalho - Jardim Maracanã". Reitera indicação nº 4911, apresentada em 18/12/2018, que solicita "construir o calçamento na confluência da Avenida José Solé Filho com Rua Guarajá até a rotatória do Distrito Industrial". Reitera indicação nº 4923, apresentada em 18/12/2018, que solicita "fiscalizar o trânsito nos cruzamentos onde atuam os chamados 'malabaristas', visando coibir as abordagens à população e a utilização de materiais nas apresentações que coloquem em risco de acidentes a si próprios e aos motoristas e pedestres". Reitera indicação nº 4902, apresentada em 18/12/2018, que solicita "construir uma Unidade Básica de Saúde (UBS) no Residencial Ilha de Marajó II". Reitera indicação nº 4867, apresentada em 18/12/2018, que solicita "construir redutor de velocidade/lombada na Avenida Aurora Fuzzo Fuzaro - Residencial Jardim Anatê". Reitera indicação nº 4491, apresentada em 11/12/2018, que solicita "efetuar recapeamento asfáltico na Rua Elvira Sivieri Cicci - Residencial Jardim Anatê II". Reitera indicação nº 4406, apresentada em 11/12/2018, que solicita "instalar réplicas de dinossauros em praças ou entradas da cidade no sentido de fomentar o turismo e o interesse da população pelo sítio paleontológico de Peirópolis". Reitera indicação nº 4215, apresentada em 11/12/2018, que solicita "adquirir equipamentos de proteção individual (EPI) para os funcionários do Cemitério Medalha Milagrosa, localizada na Avenida Randolpho Borges Júnior, nº 800 - Bairro Univerdecidade". Reitera indicação nº 4403, apresentada em 13/12/2018, que solicita "realizar estudos de viabilidade técnica para construir redutor de velocidade (lombada) na Rua Tenente Coronel João Vieira da Silva, em frente o Centro Municipal de Educação Infantil - CEMEI Professora Eunice de Sousa Puhler, nº 300 - Residencial Presidente Tancredo Neves." Reitera indicação nº 4896, apresentada em 18/12/2018, que solicita "instalar as seguintes sinalizações na Avenida Josias Ferreira Sobrinho, especialmente na confluência com a Rua Coronel Ranulfo Borges Nascimento, proximidades do nº 690 - Jardim Maracanã: Sinalização horizontal - PARE; - FAIXA CONTÍNUA. Sinalização vertical - PARE; - LIMITE DE VELOCIDADE". Reitera indicação nº 4892, apresentada em 18/12/2018, que solicita "arborizar a entrada principal do Bairro Capelinha do Barreiro". Reitera indicação nº 4891, apresentada em 18/12/2018, que solicita "efetuar reparos nas pontes sobre o Ribeirão Santo Inácio localizadas no

bairro Capelinha do Barreiro, sendo uma ponte situada na fazenda do Senhor Luís Cecílio e outra na antiga EPAMIG". Reitera indicação nº 4861, apresentada em 18/12/2018, que solicita "construir redutor de velocidade/lombada na Rua Praia do Forte, próximo ao nº 544 - Jardim Copacabana". Reitera indicação nº 4856, apresentada em 18/12/2018, que solicita "implantar uma nova linha de transporte coletivo na Avenida José Solé Filho ligando os Bairros Mercês, Tutunas, Serra Dourada e Jardim Uberaba aos Conjuntos Alfredo Freire I, II, III e IV". Reitera indicação nº 1096, apresentada em 21/05/2019, que solicita "construir passagem elevada na Avenida Coronel Joaquim de Oliveira Prata, confluência com a Rua Jacutinga, em frente ao nº 846 - Bairro Bom Retiro". Reitera indicação nº 4665, apresentada em 13/12/2018, que solicita "revitalizar/reformar a quadra de esportes Carlos Dalberto de Oliveira, localizada na Rua Antônio Alves Pinto Filho, nº 225 - Conjunto Maringá I". Reitera indicação nº 4469, apresentada em 13/12/2018, que solicita "efetuar recapeamento asfáltico ou operação tapa-buracos na Rua Paschoal Guitarrari - Residencial Morada Du Park". Reitera indicação nº 4920, apresentada em 18/12/2018, que solicita "construir rampa de acessibilidade na calçada do Centro Municipal de Educação Infantil - CEMEI Francisca Valias Venceslau "Dona Chiquinha", localizado na Rua Ronan Ferreira Maluf, nº 450 - Bairro Beija-Flor II". Reitera indicação nº 4903, apresentada em 18/12/2018, que solicita "instalar passagens elevadas para pedestres em torno do Hospital Regional José de Alencar, nas seguintes vias: Avenida Alexandre Barbosa, nº 106 (em frente à entrada principal); Rua Manoel Felipe de Souza, (em frente à entrada lateral onde entram as ambulâncias); Rua Sílvio de Castro Cunha (em frente à Farmácia Solidária e Unidade Regional de Saúde Nídia M. Veludo) - Bairro Mercês/Jardim Novo Horizonte." Reitera indicação nº 4730, apresentada em 13/12/2018, que solicita "recapeamento asfáltico na Avenida Canaã, no trecho compreendido entre a Avenida Maria Rodrigues da Cunha Rezende e Avenida João XXIII - Bairro Estrela da Vitória." Reitera indicação nº 4476, apresentada em 11/12/2018, que solicita "realizar estudos de viabilidade técnica para construir redutor de velocidade (lombada) na Avenida Mei Mei, em frente ao nº 131 - Jardim Manhattan." Reitera indicação nº 4473, apresentada em 11/12/2018, que solicita "efetuar recapeamento asfáltico ou operação tapa-buracos na Rua José Pinot Claves - Residencial Morada Du Park". Reitera indicação nº 4764, apresentada em 13/12/2018, que solicita "recapeamento asfáltico da Rua Maria Aparecida da Cunha Souza - Jardim Maracanã." Reitera indicação nº 4751, apresentada em 13/12/2018, que solicita "recapeamento asfáltico na Avenida Américo Pessato - Bairro Pacaembu". Reitera indicação nº 4755, apresentada em 13/12/2018, que solicita "recapeamento asfáltico da Rua Orlando Vieira do Nascimento - Vila São Cristóvão". Reitera indicação nº 4680, apresentada em 13/12/2018, que solicita "reformular o meio-fio da Avenida Maria Rodrigues da Cunha Rezende, confluência com a Rua Antônio Alves Fontes - Parque das Américas". Reitera indicação nº 4471, apresentada em 11/12/2018, que solicita "efetuar recapeamento asfáltico ou operação tapa-buracos na Rua Alberto Juliano Almeida - Residencial Morada Du Park." Reitera indicação nº 4217, apresentada em 11/12/2018, que solicita "instalar torneiras para distribuição de água no Cemitério Medalha Milagrosa, localizado na Avenida Doutor Randolfo Borges Júnior - Bairro Univerdecidade". Reitera indicação nº 4919, apresentada em 18/12/2019, que solicita "realizar estudos no sentido de tornar mão única de direção a Rua Antônio Penido - Bairro Boa Vista". Reitera indicação nº 4914, apresentada em 18/12/2018, que solicita "realizar o plantio de árvores nas calçadas e interior da Praça Mário Sérgio da Cruz, localizada na Avenida José Lopes Filho, confluência com a Avenida Bitencourt Leon Denis de Oliveira - Residencial Isabel do Nascimento". Reitera indicação nº 4910, apresentada em 18/12/2018, que solicita "instalar sinalização vertical de advertência de CURVA e sinalização horizontal de FAIXA DIVISÓRIA DE PISTA na Rua Sargento João Pedro de Lima, nas proximidades do nº 181 - Parque das Américas". Reitera indicação nº 1108/2019, apresentada em 23/05/2019, que solicita "instalar semáforo e faixa para travessia de pedestres na Rua Antônio Rodrigues Braga, proximidades do nº 118, confluência com a Rua Novo Horizonte - Bairro São Sebastião." Reitera indicação nº 4759, apresentada em 13/12/2018, que solicita "efetuar recapeamento asfáltico da Rua Menino Jesus de Praga - Vila São Cristóvão." Reitera indicação nº 4862, apresentada em 18/12/2018, que solicita "instalar alambrado na linha férrea da Avenida Dalva Gonçalves de Freitas Basílio, em frente ao nº 485, módulo C - Residencial Rio de Janeiro". Reitera indicação nº 1185, apresentada em 20/08/2019, que solicita "construir passagem elevada para pedestres na Rua Egídio Fantato, nº 473, confluência com a Rua Marcelo Pasquali Carlo Pirfo - Conjunto Manoel Mendes." Reitera indicação nº 4767, apresentada em 13/12/2018, que solicita "efetuar recapeamento asfáltico da Rua Joaquim Curado - Jardim Maracanã." Reitera indicação nº 4715, apresentada em 13/12/2018, que solicita "efetuar recapeamento asfáltico na Avenida Pará - Bairro Santa Maria". Reitera indicação nº 4961, apresentada em 18/12/2018, que solicita "instalar sinalização horizontal e vertical de CARGA/DESCARGA na Rua Frei Paulino, nº 30, em frente do Prédio da reitoria da UFTM - Bairro Abadia". Reitera indicação nº 1105, apresentada em 16/05/2019, que solicita "efetuar recapeamento asfáltico na Rua Antônio de Faria, em frente ao nº 239 - Residencial Morumbi." Solicita determinar o setor competente efetuar capina e limpeza no espaço que compreende a calçada na Rua Antônio Alves Fontes, entre a Rua Dona Marat Pontes e a Rua Doutor Georges de Chire Jardim, lado que compreende a Mata do Carrinho - Conjunto Volta Grande. Reitera indicação nº 4202, apresentada em 29/11/2019, que solicita "instalar sinalização horizontal e vertical de PARE na confluência da Rua Engenheiro Djalma Souza Borges e Avenida Hiroschi Aramak - Residencial 2000". Reitera indicação nº 4240, apresentada em 29/11/2018, que solicita "trocar as lâmpadas dos postes de iluminação pública por lâmpadas de LED nas seguintes vias públicas do Bairro Beija-Flor II: - Confluência da Rua Ronan Ferreira Maluf e Rua Mário Teodoro; - Confluência da Rua Francisco Antônio Rosa e Rua Mário Teodoro". Reitera indicação nº 4186, apresentada em 29/11/2018, que solicita "construir ecoponto na Rua Waldemar Jammal - Residencial Jardim Anatê II". Reitera indicação nº 4213, apresentada em 29/11/2018, que solicita "construir um sistema de escoamento para água da chuva (microdrenagem) na Rua Doutor Eliezer Mendes dos Santos - Residencial Ilha de Marajó II". Reitera indicação nº 4198, apresentada em 29/11/2018, que solicita "instalar 'Academia ao Ar Livre' na Praça Joaquim Pinto de Almeida, localizada entre as Ruas Abel Santos Anjo, Jacob Tales, Ana Luiza Rosa e Neffly Miguel - Conjunto Cássio Rezende I". Reitera indicação nº 4225, apresentada em 29/11/2018, que solicita "reformular/revitalizar os aparelhos da 'Academia ao Ar Livre' e as lixeiras da Praça Maria Emília Alves de Queiroz localizada na Rua Joaquim Barbosa, confluência com a Rua Topázio - Bairro José Barbosa". Reitera indicação nº 4190, apresentada em 29/11/2018, que solicita "realizar estudos para abertura da Avenida Comandante Meira Júnior - Vila Militar, ligando-a à Avenida Interbairros - Bairro Tancredo Neves". Reitera indicação nº 4196, apresentada em 29/11/2018, que solicita "instalar 'Academia ao Ar Livre' em imóvel público localizado na Rua Luíza Maria Teodoro Varotto - Bairro Ilha de Marajó, onde se encontra o galpão da construtora RCG e o espaço social da COHAGRA". Reitera indicação nº 4327, apresentada em 29/11/2018, que solicita "instalar sinalização horizontal e vertical de PARE na Rua Wanda Alves Pereira - Residencial Morada Du Park". Reitera indicação nº 4237, apresentada em 29/11/2018, que solicita "instalar lixeiras no entorno e dentro do Ginásio Poliesportivo, localizado entre as Ruas Doutor Vivaldo Silveira, Werner da Silva Robazzi, Jorge Antônio Cury e Sebastião Gomes da Silva - Bairro Residencial Rio de Janeiro". Reitera indicação nº 4194, apresentada em 29/11/2018, que solicita "efetuar rondas constantes nos cemitérios São João Batista, localizado na Avenida Dona Maria de Santana Borges, nº 1, e Medalha Milagrosa, localizado na Avenida Doutor Randolfo Borges Júnior, nº 800, preferencialmente nos momentos que estiverem ocorrendo os sepultamentos". Reitera indicação nº 4200, apresentada em 29/11/2018, que solicita "instalar semáforo na Rua Olímpio Cassimiro Mendonça, confluência com a Avenida João XXIII - Parque das Américas". Reitera indicação nº 4226, apresentada em 29/11/2018, que solicita "instalar de lixeiras em torno da Praça localizada na Avenida José Lopes Filho - Residencial Isabel do Nascimento". Reitera indicação nº 4206, apresentada em 29/11/2018, que solicita "instalar 'Academia ao Ar Livre' no Condomínio João Bichuette, localizado na Rua Iguatama, nº 520 - Bairro Abadia". Reitera indicação nº 4328, apresentada em 29/11/2018, que solicita "instalar sinalização horizontal e vertical de PARE na Rua Paschoal Guitarrari - Residencial Morada Du Park". Solicita determinar o setor competente podar árvores localizada, na Rua Marat Pontes, em frente ao nº 625 - Conjunto Volta Grande. Reitera indicação nº 4151, apresentada em 27/11/2018, que solicita "instalar sinalização horizontal de vagas para pessoas com deficiência no estacionamento localizado na Rua Zaida Fature Dib, nº 29, em frente o Centro Municipal de Educação Infantil - CEMEI Maria Elisabete Salge Melo (Tia Betinha) - Residencial Morumbi". Reitera indicação nº 4176, apresentada em 27/11/2018, que solicita "viabilizar a construção de casas populares no Bairro Ponte Alta", dentro do Programa "Minha Casa, Minha Vida". Solicita determinar o setor competente efetuar capina e limpeza nas Ruas Paulo Antônio Pavel Carvalho, Geraldo Montandon e Ayrton Max - Residencial Ilha de Marajó II. Vereador **Alan Carlos da Silva**: Reitera indicação nº 3423, apresentada em 18/09/2018, que solicita "efetuar capina e limpeza na Rua José Tinoco, próximo ao nº 48 - Jardim Maracanã." Reitera indicação nº 03463/2018, apresentada em (20/09/2018), que solicita "instalar 'Academia ao Ar Livre' na Praça Pio XII, localizada na Avenida José Vallim de Mello, confluência com Avenida Manoel de Melo Rezende - Parque das Gameleiras". Reitera indicação nº 03426, apresentada em 18/09/2018, que solicita "efetuar capina e limpeza em terreno localizado Rua José João Batista, próximo ao nº 47 - Jardim Maracanã." Reitera indicação nº 03421, apresentada em 18/09/2018, que solicita "reformular/revitalizar o alambrado que contorna a Área de Preservação Permanente (APP) localizada na Rua Luciano Justiniano Ribeiro, próximo ao nº 710 - Jardim Maracanã". Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico na Rua Piauí, nas proximidades do nº 1218 - Bairro Santa Maria. Reitera indicação nº 03305, apresentada em 11/09/2018, que solicita "efetuar o nivelamento de bueiros e poços de visitas localizados na Rua Vigário Silva, nas proximidades do nº 51 - Bairro Centro". Reitera indicação nº 03265, apresentada em 11/09/2018, que solicita "realizar estudos para implantação de uma linha de ônibus que faça o trajeto entre os Terminais do Sistema BRT/Vetor do Bairro Manoel Mendes ao Parque das Gameleiras". Reitera indicação nº 03322, apresentada em 11/09/2018, que solicita "realizar estudos para proibir estacionamento de veículos em um dos lados da Rua Ismael Machado - Bairro Abadia". Solicita determinar o setor competente realizar um estudo para a implantação de um semáforo ou redutor de velocidade na Rua João Pinheiro, confluência a Rua Espanha - Bairro Boa Vista. Solicita

determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico na Rua Ilídio Moreira, próximo à APP - Bairro Dom Eduardo. Reitera indicação nº 03155, apresentada em 10/08/2019, que solicita "reformar a passarela/ponte na mata do Ypê, localizada na Avenida Guilherme Ferreira, Centro". Reitera indicação nº 0998, apresentada em 19/04/2018, que solicita "construir: - meio-fio; - passeio; - alambrado; em toda a extensão da Rua Ilídio Moreira (ao lado da APP daquela via) - Residencial Dom Eduardo". Reitera indicação nº 03303, apresentada em 11/09/2018, que solicita "reinstalar sinalização horizontal FAIXA DE PEDESTRE na Rua Senador Pena, nas proximidades do nº 312 - Bairro Centro". Reitera indicação nº 03220, apresentada em 27/08/2018, que solicita "oficiar ao Comandante do 67º Batalhão de Polícia Militar de Minas Gerais, Tenente-Coronel Breno de Souza Reis, solicitando-lhe melhorar a segurança pública na região do bairro Deolinda Freire". Reitera indicação nº 03266, apresentada em 29/08/2018, que solicita "realizar estudos para efetuar o corte de árvore localizada na Rua Bento Ferreira, em frente ao nº 193 - Bairro Mercês". Reitera indicação nº 02469, apresentada em 10/07/2018, que solicita "podar árvores na Travessa Raul Terra, próximo ao nº 161 (em frente à Loja Top Look) - Bairro São Benedito". Reitera indicação nº 02657, apresentada em 09/07/2018, que solicita "efetuar capina/limpeza em terreno público localizado na Rua Antônio Braga, nº 228 - Bairro São Sebastião". Reitera indicação nº 02523/2018, apresentada em 19/06/2018, que solicita "construir redutor de velocidade na Avenida Cândido Mendonça Bilharinho, próximo ao nº 797 - Bairro Mercês". Reitera indicação nº 02742, apresentada em 09/07/2018, que solicita "disponibilizar linha de ônibus do transporte coletivo para o Bairro Serraria". Reitera indicação nº 02866/2018, apresentada em 13/08/2018, que solicita "construir redutor de velocidade na Rua Visconde do Rio Branco, nas proximidades do nº 10 - Bairro São Benedito". Reitera indicação nº 02912, apresentada em 27/08/2018, que solicita "realizar estudos para criar vagas exclusivas para idosos e pessoas com deficiência em frente ao Hospital Santa Lúcia, localizado na Avenida Santos Dumont, nº 409 - Bairro Centro". Reitera indicação nº 02700, apresentada em 09/07/2018, que solicita "reformar o bueiro localizado na Rua Aulo Pires de Almeida, em frente ao nº 36 - Bairro Mercês". Reitera indicação nº 02767, apresentada em 09/07/2018, que solicita "efetuar recapeamento asfáltico na Rua Colômbia, próximo ao nº 139 - Bairro Fabrício". Reitera indicação nº 02945, apresentada em 13/08/2018, que solicita "efetuar manutenção no aparelho scanner do Arquivo Público de Uberaba - APU, localizado na Praça Doutor José Pereira Rebouças, nº 650 - Bairro Boa Vista". Reitera indicação nº 02815, apresentada em 13/08/2018, que solicita "construir galeria de águas pluviais na Rua Domingos Garófalo Júnior - Jardim Santa Clara". Reitera indicação nº 02387, apresentada em 19/06/2018, que solicita "efetuar recapeamento asfáltico na Rua Tenente Milton Paixão, especialmente nas proximidades do nº 179 - Vila Celeste". Reitera indicação nº 02016, apresentada em 08/06/2018, que solicita "reformar os equipamentos da "Academia ao Ar Livre" do Parque Municipal Mata do Ypê, localizado na Avenida Guilherme Ferreira - Bairro Centro". Reitera indicação nº 01689, apresentada em 06/06/2018, que solicita "efetuar nivelamento asfáltico (com a retirada das canaletas) na Rua dos Andradas, confluência com a Rua Teixeira de Freitas - Bairro Abadia". Reitera indicação nº 01734, apresentada em 08/06/2018, que solicita "realizar estudos técnicos que possibilitem alterar o lado do estacionamento de veículos na Rua Artur Machado, trecho compreendido entre a Rua Padre Zeferino e a Praça Afonso Pena - Bairro Centro". Reitera indicação nº 01693, apresentada em 06/06/2018, que solicita "efetuar nivelamento asfáltico na Rua dos Andradas, confluência com a Rua Francisco Alves de Carvalho - Bairro Abadia". Reitera indicação nº 01685/2018, apresentada em (16/05/2018), que solicita "construir passagem elevada na Rua Bom Retiro, nas proximidades do nº 300 - Bairro Bom Retiro". Reitera indicação nº 01657, apresentada em 16/05/2018, que solicita "construir galeria de água pluvial na Rua Inglaterra - Bairro Boa Vista". Reitera indicação nº 2015, apresentada em 08/06/2018, que solicita "efetuar recapeamento asfáltico em toda extensão da Rua Irmã Madalena - Bairro Leblon". Reitera indicação nº 01555, apresentada em 16/05/2018, que solicita "intensificar o patrulhamento da Guarda Municipal nas imediações da Praça Estevão Pucci - Bairro Fabrício". Solicita determinar o setor competente instalar sinalização horizontal de faixa de pedestre na Praça Doutor Thomaz Ulhôa, nº 544 (em frente ao Centro Cardiológico) - Bairro Abadia. Solicita determinar o setor competente podar árvores em volta da quadra, localizada na Alameda Juca Inácio, nas proximidades do nº 40, confluência com a Rua Afrânio Francisco Azevedo e Rua Dona Elvira Andrade Cunha - Conjunto Guanabara. Reitera indicação nº 01479, apresentada em 18/05/2018, que solicita "instalar sinalização horizontal de estacionamento exclusivo/preferencial para doadores de sangue, ampliando o número de vagas, próximo ao Hemocentro de Uberaba, localizado na Avenida Getúlio Guaritá, nº 250 - Bairro Abadia". Reitera indicação nº 01476, apresentada em 16/05/2018, que solicita "efetuar recapeamento asfáltico na Rua José Maciotti, nas proximidades do nº 130 - Bairro Guanabara". Solicita determinar o setor competente efetuar limpeza no final da Avenida José Solé Filho, em frente ao nº 395 - Jardim Uberaba. Solicita determinar o setor competente instalar cobertura na quadra, localizada na Alameda Juca Inácio, nas proximidades do nº 40, confluência com as Ruas Afrânio Francisco Azevedo e Dona Elvira Andrade Cunha - Conjunto Guanabara. Solicita determinar o setor competente reformar/revitalizar muretas em volta da quadra, localizada na Alameda Juca Inácio, proximidades do nº 40, confluência com as Ruas Afrânio Francisco Azevedo e Dona Elvira Andrade Cunha - Conjunto Guanabara. Solicita determinar o setor competente reformar/revitalizar pista de skate, localizada na Rua Afrânio Francisco Azevedo, nas proximidades do nº 227, confluência com as Ruas Alameda Juca Inácio e Dona Elvira Andrade Cunha - Conjunto Guanabara. Solicita determinar o setor competente reformar/revitalizar cestas de basquete da quadra, localizada na Alameda Juca Inácio, nas proximidades do nº 40, confluência com as Ruas Afrânio Francisco Azevedo e Dona Elvira Andrade Cunha - Conjunto Guanabara. Solicita determinar o setor competente reformar/trocar os refletores de iluminação da quadra, localizada na Alameda Juca Inácio, nas proximidades do nº 40, confluência com as Ruas Afrânio Francisco Azevedo e Dona Elvira Andrade Cunha - Conjunto Guanabara. Solicita determinar o setor competente reformar/revitalizar piso na quadra, localizada na Alameda Juca Inácio, confluência com as Ruas Afrânio Francisco Azevedo e Dona Elvira Andrade Cunha - Conjunto Guanabara. Solicita determinar o setor competente efetuar limpeza na quadra, localizada na Alameda Juca Inácio, nas proximidades do nº 40, confluência com as Ruas Afrânio Francisco Azevedo e Dona Elvira Andrade Cunha - Conjunto Guanabara. Solicita determinar o setor competente reformar/revitalizar alambrado da quadra, localizada na Alameda Juca Inácio, nas proximidades do nº 40, confluência com as Ruas Afrânio Francisco Azevedo e Dona Elvira Andrade Cunha - Conjunto Guanabara. Solicita determinar o setor competente podar árvores ao lado da quadra, localizada na Rua Saburô Yamamoto, próximo ao nº 26, confluência com a Avenida Padre Eddie Bernardo e Dona Maria Loci - Conjunto Costa Telles I. Solicita determinar o setor competente reformar/revitalizar muretas ao redor da quadra, localizada na Rua Saburô Yamamoto, próximo ao nº 26, confluência com a Avenida Padre Eddie Bernardes e Dona Maria Loci - Conjunto Costa Telles I. Solicita determinar o setor competente instalar cobertura da quadra, localizada na Rua Saburô Yamamoto, próximo ao nº 26, confluência com a Avenida Padre Eddie Bernardes da Silva e Dona Maria Loci - Conjunto Costa Telles I. Solicita determinar o setor competente efetuar limpeza na quadra, localizada na Rua Saburô Yamamoto, próximo ao nº 26, confluência com a Avenida Padre Eddie Bernardes da Silva e Rua Dona Maria Loci - Conjunto Costa Telles I. Solicita determinar o setor competente reformar/revitalizar as traves dos gols, localizadas na Rua Saburô Yamamoto próximo ao nº 26, confluência com a Avenida Padre Eddie Bernardo e Rua Dona Maria Loci - Bairro Conjunto Costa Telles I. Solicita determinar o setor competente podar árvores localizadas na Rua Antônio Borges de Araújo, próximo ao nº 257, confluência com a Travessa Evaristo da Veiga - Bairro Mercês. Solicita determinar o setor competente realizar estudo para efetuar melhorias da sincronização dos semáforos da Avenida Alexandre Barbosa - Bairro Mercês. Solicita determinar o setor competente reformar/revitalizar cestas de basquete da quadra, localizada na Rua Saburô Yamamoto, próximo ao nº 26, confluência com a Avenida Padre Eddie Bernardes e Rua Dona Maria Loci - Conjunto Costa Telles I. Solicita determinar o setor competente reformar refletores da quadra, localizada na Rua Saburô Yamamoto, próximo ao nº 26, confluência com a Avenida Padre Eddie Bernardes e Rua Dona Maria Loci - Conjunto Costa Telles I. Solicita determinar o setor competente instalar "Academia ao Ar Livre" na Praça Independência, localizada na Rua Saburô Yamamoto, próximo ao nº 26, confluência com a Avenida Padre Eddie Bernardes e Dona Maria Loci - Bairro Conjunto Costa Telles I. Solicita determinar o setor competente viabilizar a manutenção da iluminação pública da quadra, localizada na Rua Professor Fernando Magalhães, próximo ao nº 114, confluência com a Rua Washington Luís e Avenida Manoel de Melo Rezende - Parque São Geraldo. Solicita determinar o setor competente efetuar limpeza na parte interna e externa da quadra, localizada na Rua Professor Fernando Magalhães, próximo ao nº 114, confluência com a Rua Washington Luís e a Avenida Manoel de Melo Rezende - Parque São Geraldo. Solicita determinar o setor competente realizar as seguintes benfeitorias na quadra localizada na Rua Professor Fernando Magalhães, em frente ao nº 114, confluência com a Rua Presidente Washington Luiz e Avenida Manoel de Melo Rezende - Parque São Geraldo, visando a reforma/revitalização: 1 - Das muretas ao redor da quadra; 2 - Do alambrado; 3 - Das muretas ao redor da quadra; 4 - Do teto da quadra; 5 - Das traves dos gols. Solicita determinar o setor competente efetuar reforma/revitalização da calçada da Praça da Bíblia, localizada na Avenida Leopoldino de Oliveira - Parque do Mirante. Solicita determinar o setor competente realizar estudo para melhorar o escoamento das águas pluviais (microdrenagem) na Avenida João Theodoro de Almeida, próximo à linha férrea - Bairro São José. Solicita determinar o setor competente realizar estudo para melhorar o escoamento de água pluvial (microdrenagem) na Rua Anita Borsaro Rodrigues - Bairro Tita Resende. Solicita determinar o setor competente realizar estudos para instalar iluminação pública (refletores) na quadra localizada na Travessa Armando de Miranda Cardoso, próximo ao nº 104, confluência com a Avenida Doutor Hélio Luiz da Costa - Parque do Mirante. Solicita determinar o setor competente realizar estudos para realizar melhorias na entrada no Bairro Parque dos Buritis visando proporcionar outro acesso a este pelos moradores. Solicita determinar o setor competente instalar novo espelho e barra na sala de balé do CEMEA Abadia (FUNEL), localizado na Avenida Orlando Rodrigues da Cunha, nº 1837 - Bairro Abadia. Vereador **Elias Divino da Silva**: Solicita determinar o setor competente construir bueiro na Rua João

Rodrigues Braga, próximo ao nº 256 - Parque das Gameleiras I. Solicita determinar o setor competente efetuar limpeza de bueiro na Avenida Joaquim Borges Assunção, em frente ao nº 79 - Conjunto Alfredo Freire. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico em toda extensão da Rua José Gustavo De Carvalho - Vila Olímpica. Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos na Rua Salvador Jorge Miziara (antiga Rua Quatorze), nº 132 - Conjunto Alfredo Freire III. Solicita determinar o setor competente efetuar capina e limpeza em toda extensão da Avenida Nossa Senhora De Lourdes - Parque das Gameleiras I. Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos na Rua Wilson Antônio Rodrigues, (antiga Rua Vinte e Um) em toda sua extensão - Conjunto Alfredo Freire III. Solicita determinar o setor competente instalar ponto de ônibus na Avenida Nossa Senhora De Lourdes, em frente ao nº 273 - Parque das Gameleiras I. Solicita determinar o setor competente instalar iluminação pública no viaduto situado na Avenida José Vallim De Mello, próximo ao nº 606 - Parque das Gameleiras I. Solicita determinar o setor competente efetuar limpeza no bueiro localizado na Rua Francisco Munhoz Lopes, nº 256 - Conjunto Alfredo Freire. Solicita determinar o setor competente instalar sinalização vertical de PROIBIDO PARAR E ESTACIONAR no início da Avenida Raul Jardim, próximo ao Supermercado Bahamas - Residencial Palmeiras. Solicita determinar o setor competente instalar tampa de bueiro localizado na Avenida Joaquim Borges Assunção, em frente ao nº 27 - Conjunto Alfredo Freire. Solicita determinar o setor competente efetuar limpeza de bueiro na Praça Olímpica, próximo à Rua Padre Zeferino, nº 320. Vila Olímpica. Solicita determinar o setor competente efetuar limpeza de bueiro localizado na Avenida José Solé Filho, em frente ao nº 172 - Jardim Uberaba. Solicita determinar o setor competente efetuar limpeza em bueiro localizado na Praça Olímpica (Praça Estádio Uberabão), próximo ao nº 485 - Vila Olímpica. Solicita determinar o setor competente efetuar capina e limpeza no interior da Praça São Judas Tadeu, localizada na Rua Delfim Moreira, confluências com as Ruas Venezuela e Uruguai - Bairro Fabrício. Solicita determinar o setor competente efetuar manutenção de bueiro localizado na Rua Enéas Guerra Terra, em frente nº 325 - Jardim Uberaba. Solicita determinar o setor competente instalar tampa no bueiro localizado na Avenida Doutor Eduardo Tahan, próximo ao nº 365 - Conjunto Alfredo Freire. Solicita determinar o setor competente efetuar manutenção em fossa na Rua Quatro, nº 72 - Gleba Déa Maria. Solicita determinar o setor competente efetuar capina e limpeza em área pública na Avenida Alceu Lyrio, confluência com a Rua Iracema Barreto Pires - Conjunto Alfredo Freire. Solicita determinar o setor competente efetuar limpeza de bueiro na Rua José Dos Reis Andrade (antiga Rua 7) - Parque Dos Girassóis. Solicita determinar o setor competente instalar rede de voleibol e fazer marcação respectiva na quadra poliesportiva da Praça Iraci Prata, localizada entre a Avenida Reynaldo Boareto e Rua Adelino Antônio Da Silva nº66 - Bairro Uberaba I. Solicita determinar o setor competente realizar microdrenagem na Rua Niterói, confluência com a Rua Antônio Rios - Bairro Santa Marta. Solicita determinar o setor competente realizar a abertura do canteiro central da Avenida Lucas Borges, em frente ao nº 1892 - Bairro Vila Militar, para permitir acesso ao outro lado desta via pela conversão à esquerda. Solicita determinar o setor competente efetuar a capina e limpeza na Praça Engenheiro Haroldo Roberto Theodoro Aires de Souza, confluência com a Avenida Alceu Lyrio e Mônica Machiyama - Conjunto Alfredo Freire. Solicita determinar o setor competente efetuar capina e limpeza na Rua Iracema Barreto Pires, nº 339- Conjunto Alfredo Freire III. Vereador **Francisco de Assis Barbosa**: Solicita determinar o setor competente efetuar capina e limpeza em área pública localizada na Avenida Um - Recanto da Terra. Solicita determinar o setor competente instalar botoeiras semaforicas no Terminal Beija-Flor (Sudoeste BRT/Vetor), localizado na Avenida Juca Pato, nº 420 - Bairro Beija-Flor II. Solicita determinar o setor competente instalar botoeiras semaforicas Terminal Manoel Mendes (Leste BRT/Vetor), localizado na Avenida Niza Marquez Guaritá - Bairro Paraíso. Solicita determinar o setor competente instalar botoeiras semaforicas no Terminal Gameleira (Sudeste BRT/Vetor), localizado na Avenida Bandeirantes, nº 379 - Parque das Gameleiras. Solicita determinar o setor competente instalar botoeiras semaforicas no Terminal Oeste, localizado na Avenida Leopoldino de Oliveira - Bairro Mercês. Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos na Rua Eva Graças Oliveira, por toda via, Bairro Antônia Cândida I, Uberaba MG. Vereador **Varciel Borges Rodrigues**: Solicita determinar o setor competente instalar sinalização horizontal e vertical de PARE na Rua São Pedro, confluência com a Rua Brasilino Sivieri - Bairro Parque São Geraldo. Solicita determinar o setor competente instalar sinalização horizontal e vertical de PARE na Rua São Luiz Gonzaga, confluência com Rua Brasilino Sivieri - Bairro Parque São Geraldo. Solicita determinar o setor competente reformar canaleta localizada na Rua Professor Leôncio Ferreira Amaral, em frente ao nº 245 - Núcleo Habitacional Silvério Cartafina. **DEMAIS INDICAÇÕES**: Vereador **Thiago Mariscal dos Santos**: Oficiar ao Comandante do 4º Batalhão da Polícia Militar, Tenente Coronel Ismael Campos Júnior, solicitando-lhe policiamento preventivo no Loteamento Chácara Portal do Sol. Oficiar ao Comandante do 4º Batalhão da Polícia Militar, Ten. Cel. Ismael Campos Júnior, solicitando-lhe policiamento preventivo na Rua Silon, nas proximidades do nº 30 - Bairro Jardim Triângulo. Em votação. **Aprovados os Requerimentos e Indicações Apresentados**. Presidente Ismar Vicente dos Santos declarou o **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**. HSAO

RESUMO TÉCNICO DA ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 19/12/2019, quinta-feira. Presidente: Ismar Vicente dos Santos; **Vice-Presidente:** Thiago Mariscal dos Santos; **1º Secretário:** Samuel Pereira; **2º Secretário:** Cleomar Marcos de Oliveira. I – **Primeira Parte – PEQUENO EXPEDIENTE – ABERTURA DA REUNIÃO** – Estavam em Plenário os Vereadores Agnaldo José da Silva, Alan Carlos da Silva, Almir Pereira da Silva, Cleomar Marcos de Oliveira, Denise de Stefani Max, Edcarlo dos Santos Carneiro, Elias Divino da Silva, Fernando Mendes das Chagas, Francisco de Assis Barbosa, Ismar Vicente dos Santos, Rubério Geraldo dos Santos, Samuel Pereira, Thiago Mariscal dos Santos e Varciel Borges Rodrigues. Verificada a existência de *quorum* regimental, *pedimos a permissão a Deus para iniciar esta reunião porque tudo que se inicia com a permissão de Deus termina bem*. O Presidente **Ismar Vicente dos Santos** declarou abertos os trabalhos legislativos. **Leitura da mensagem ecumênica:** “Jesus morreu (...) de propósito. Não foi nenhuma surpresa. Não houve hesitação alguma. Sem vacilar... O modo como Jesus marchou em direção à própria morte não deixa dúvidas: ele viera à Terra para esse momento. A jornada até a cruz não começou em Jericó. Não começou na Galileia. Não começou em Nazaré. Tampouco em Belém. A jornada até a cruz se iniciou muito antes. Quanto o barulho da mordida no fruto proibido ainda ecoava pelo jardim, Jesus partia rumo ao Calvário”. (Max Lucado) **Apresentação dos Requerimentos de Homenagem Póstuma:** Houve. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS – Expediente apresentado pelo Prefeito Municipal:** Não houve. **Expediente Apresentado pelos Vereadores:** Não houve. **Expediente Recebido de diversos:** Não houve. **Leitura do Edital de Convocação nº 3/2019 da Reunião Extraordinária.** II – **Segunda Parte – ORDEM DO DIA: Projeto de Lei Complementar nº 31/2019 (Autoria: Prefeito Municipal) – 2º Turno (maioria absoluta = 8 votos). Ementa:** “Dispõe sobre o Código de Obras do Município de Uberaba e dá outras providências”. Colocado o projeto em votação. Projeto em 2º Turno e com emendas. Projeto de Lei nº 393/2019 (Autoria: Prefeito Municipal) – Único Turno (dois terços = 10 votos). Ementa: “Desafeta de suas características específicas e autoriza a Concessão de Direito Real de Uso da área pública que menciona à “Igreja Evangélica Assembleia de Deus” e dá outras providências”. Colocado o projeto em votação. Aprovado em Único Turno. Projeto de Lei nº 395/2019 (Autoria: Prefeito Municipal) – Único Turno (dois terços = 10 votos). Ementa: “Desafeta de suas características específicas e autoriza a Concessão de Direito Real de Uso da área pública que menciona à “Igreja do Evangelho Quadrangular” e dá outras providências”. Colocado o parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Redação em votação. Mantido o parecer. Projeto Rejeitado. Em votação o pedido de sobrestamento. Aprovado. Projeto de Lei nº 397/2019 (Autoria: Prefeito Municipal) – Único Turno (dois terços = 10 votos). Ementa: “Desafeta de suas características específicas e autoriza a concessão de direito real de uso da área pública que menciona à “Cooperativa dos Transportadores de Uberaba Ltda. - UBERVAN” e dá outras providências”. Colocado o projeto em votação. Aprovado em Único Turno. Projeto de Lei nº 374/2019 (Autoria: Prefeito Municipal) – Único Turno (maioria absoluta = 8 votos). Ementa: “Institui o Programa PPA+20 e dá outras providências”. Colocado o projeto em votação. Aprovado em Único Turno. Projeto de Lei Complementar nº 38/2019 (Autoria: Prefeito Municipal) – Único Turno (maioria absoluta = 8 votos). Ementa: “Altera a Lei Complementar nº 573/2018 que “Institui o Plano Diretor do Núcleo de Desenvolvimento Econômico Intervalos” e dá outras providências”. Colocado o projeto em votação. Aprovado em Único Turno. Projeto de Lei nº 391/2019 (Autoria: Prefeito Municipal) – Único Turno (dois terços = 10 votos). Ementa: “Desafeta de suas características específicas e autoriza a Concessão de Direito Real de Uso da área pública que menciona à “Arquidiocese de Uberaba” e dá outras providências”. Colocado o projeto em votação. Aprovado em Único Turno. Projeto de Lei nº 398/2019 (Autoria: Prefeito Municipal) – Único Turno (dois terços = 10 votos). Ementa: “Desafeta de suas características específicas e autoriza a Concessão de Direito Real de Uso da área pública que menciona à “Arquidiocese de Uberaba” e dá outras providências”. Em votação o pedido de sobrestamento. Aprovado. Projeto de Lei nº 357/2019 (Autoria: Vereador Thiago Mariscal dos Santos) – 1º Turno (maioria simples = metade +1 dos Vereadores presentes). Ementa: “Dispõe sobre a publicidade das emendas parlamentares recebidas à nível federal e/ou estadual e das emendas apresentadas pelos Vereadores no Município de Uberaba, e contém outras disposições”. Colocado o projeto em votação. Aprovado em Único Turno. Projeto de Lei nº 402/2019 (Autoria: Prefeito Municipal) – Único Turno (maioria absoluta = 8 votos). Ementa: “Autoriza o Chefe do Poder Executivo abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Programa de 2019 e dá outras providências”. Colocado o projeto em votação. Aprovado em Único Turno. Projeto de Lei nº 403/2019 (Autoria: Prefeito Municipal) – Único Turno (maioria absoluta = 8 votos). Ementa: “Altera a Lei nº 12.996/2018 que “Dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta Municipal de Uberaba” e dá outras providências”. Colocado o projeto em votação. Aprovado em Único Turno. Projeto de Lei Complementar nº 47/2017 (Autoria:

Vereadora Denise de Stefani Max) – Único Turno (maioria absoluta = 8 votos). Ementa: “Altera a Lei Complementar 389/2008 que “Institui O Código do Meio Ambiente do Município de Uberaba, e dá outras providências”. Vereadora **Denise de Stefani Max** expôs: “Eu quero sobrestar o meu Projeto de Lei Complementar nº 47/2017”. Em votação o pedido de sobrestamento. Aprovado. III – Terceira Parte – GRANDE EXPEDIENTE: Votação das Mocções: Não houve. Apresentação e votação dos requerimentos de concessão de honra ao Mérito: Não houve. Requerimentos de Homenagem Especial: Vereador **Edcarlo dos Santos Carneiro**: De acordo com o inc. I, §5º, artigo 144 do Regimento Interno, solicito a deliberação do Plenário para ser prestada Homenagem Especial pelos 10 (dez) anos de fundação do Lions Clube de Uberaba Santos Dumont. Em votação. Aprovado. Apresentação e votação dos demais requerimentos e indicações: **REQUERIMENTOS AO PREFEITO MUNICIPAL:** Não houve. **DEMAIS REQUERIMENTOS:** Não houve. **INDICAÇÕES AO PREFEITO MUNICIPAL:** Vereador **Agnaldo José da Silva:** Reitera indicação nº 04691, apresentada em 13/12/2018, que solicita "instalar sinalização horizontal de PARE na confluência das Ruas Ramisa Salomão e Daniel Bertoldi - Parque das Américas". Reitera indicação nº 04749, apresentada em 18/12/2018, que solicita "efetuar melhorias na iluminação pública da Rua Doutor Mozart Furtado Nunes, no trecho compreendido entre a Rua Irmão Afonso e a Avenida Santos Dumont - Bairro São Sebastião". Reitera indicação nº 04727, apresentada em 13/12/2018, que solicita "instalar "Academia ao Ar Livre" na Praça Manoel Inocêncio Ferreira, circundada pelas Ruas João Tomé, Silvério Gomes Caetano e Panamá - Bairro Deolinda Laura". Reitera indicação nº 04768, apresentada em 18/12/2018, que solicita "instalar sinalização horizontal de PARE na Rua Vicente Lucas Barbosa, confluência com a Rua Diego José Ferreira Lima - Jardim Itália". Reitera indicação nº 04697, apresentada em 13/12/2018, que solicita "viabilizar a troca da sinalização horizontal de FAIXA DE PEDESTRES para terceira dimensão - 3D, inclusive utilizando esta forma para as futuras sinalizações com a mesma finalidade em todo o Município". Reitera indicação nº 04699, apresentada em 13/12/2018, que solicita "instalar sinalização horizontal de estacionamento para vans de transportes escolares na Rua Alameda Granada, em frente à Escola Municipal Pequeno Príncipe - Bairro Leblon". Reitera indicação nº 04741, apresentada em 18/12/2018, que solicita "instalar sinalização de divisória de pista por toda extensão da Rua Porfírio Batista de Godoy - Jardim Maracanã". Reitera indicação nº 04708, apresentada em 13/12/2018, que solicita "construir refeitório no Centro Operacional (Horto Municipal de Uberaba), localizado na Rua João Nascimento, s/nº - Jardim Triângulo". Reitera indicação nº 04726, apresentada em 13/12/2018, que solicita "instalar sinalização horizontal de "PARE" na Rua Silvério Gomes Caetano, confluência com a Rua Panamá - Bairro Deolinda Laura". Reitera indicação nº 04813, apresentada em 19/12/2018, que solicita providenciar adequações (nivelamento, reforma, etc...) na rampa de acessibilidade localizada na confluência da Avenida Leopoldino de Oliveira com a Rua Jaime Bilharinho (ao lado do Restaurante Delícias de Minas) - Bairro Centro. Reitera indicação nº 04814, apresentada em 19/12/2018, que solicita providenciar adequações (nivelamento, reforma, etc...) nas rampas de acessibilidade localizadas na confluência da Rua Antônio Pedro Naves com a Avenida Leopoldino de Oliveira - Bairro Centro. Reitera indicação nº 04817, apresentada em 19/12/2018, que solicita providenciar adequações (nivelamento, reforma, etc...) na rampa de acessibilidade localizada na Avenida Leopoldino de Oliveira, em frente ao nº 3701 (antiga sede da Caixa Econômica Federal) - Bairro Centro. Reitera indicação nº 04818, apresentada em 19/12/2018, que solicita providenciar adequações (nivelamento, reforma, etc...) na rampa de acessibilidade localizada na confluência da Rua Segismundo Mendes com a Avenida Leopoldino de Oliveira - Bairro Centro. Reitera indicação nº 04706, apresentada em 13/12/2018, que solicita "instalar sinalização horizontal de PARE na confluência da Travessa Dona Maria Rocha Pinheiro com a Rua Episcopal - Bairro Mercês". Reitera indicação nº 04728, apresentada em 13/12/2018, que solicita "instalar iluminação pública com lâmpadas de LED na Praça Manoel Inocêncio Ferreira, circundada pelas Ruas João Tomé, Silvério Gomes Caetano e Panamá - Bairro Deolinda Laura". Reitera indicação nº 04761, apresentada em 18/12/2018, que solicita "efetuar reforma no meio fio da Rua Mozart Furtado Nunes, confluência com a Rua Doutor Silvério José Bernardes - Bairro São Sebastião". Reitera indicação nº 04594, apresentada em 11/12/2019, que solicita instalar mais bancos na Praça da Abadia, localizada entre as Ruas Campos Sales, Ismael Machado, Conde Prados e a Avenida Prudente de Moraes - Bairro Nossa Senhora da Abadia. Reitera indicação nº 04694, apresentada em 13/12/2018, que solicita "implantar galerias de águas pluviais no complemento da Rua Francisco Bertoldi, em frente ao Clube do Serviço Social da Indústria (SESI) - Residencial Estados Unidos". Reitera indicação nº 04734, apresentada em 18/12/2018, que solicita "construir bueiro na Praça Estevão Pucci, nº 497 (em frente à Escola Municipal Uberaba) - Bairro Fabrício". Reitera indicação nº 04729, apresentada em 18/12/2018, que solicita "realizar manutenção, patrolamento e cascalhamento de todas as vias públicas do Loteamento Chácaras "Morada do Verde"". Reitera indicação nº 04707, apresentada em 13/12/2018, que solicita "construir muro em torno da Praça Evandro Pereira, nº 22, em frente à Escola Sítio do Pica Pau Amarelo - Bairro Tutunas". Reitera indicação nº 04811, apresentada em 19/12/2018, que solicita providenciar adequações (nivelamento, reforma, etc...) nas rampas de acessibilidade localizadas na confluência da Avenida Leopoldino de Oliveira com a Rua Coronel Randolfo Borges de Araújo - Bairro Centro. Reitera indicação nº 04700, apresentada em 13/12/2018, que solicita "instalar semáforo na confluência da Rua Rodolfo Lírio com a Rua Doutor Ludovice - Bairro Abadia". Reitera indicação nº 04703, apresentada em 13/12/2018, que solicita "cascalhar e patrolar todas as vias públicas do loteamento de chácaras localizadas no Bairro Rural Santa Fé". Reitera indicação nº 04592, apresentada em 11/12/2018, que solicita determinar o setor competente efetuar melhorias na iluminação pública da Praça da Abadia, localizada entre as Ruas Campos Sales, Ismael Machado, Conde Prados e a Avenida Prudente de Moraes - Bairro Nossa Senhora da Abadia. Reitera indicação nº 04701, apresentada em 13/12/2018, que solicita "realizar estudos técnicos para instalar as seguintes sinalizações horizontal e vertical na confluência da Avenida Dom Luiz Maria de Santana com as Ruas Medalha Milagrosa, Alfen Paixão e Bento Ferreira - Bairro Mercês 01 - PARE; 02 - PROIBIDO ESTACIONAR; 03 - PROIBIDO PARAR E ESTACIONAR; 04 - FAIXA DE PEDESTRES; 05 - DÊ A PREFERÊNCIA; 06 - VIRE À ESQUERDA; 07 - VIRE À DIREITA; 08 - FAIXA AMARELA CONTÍNUA (Divisão de Pista); 09 - FAIXA BRANCA PONTILHADA (Divisão de Pista); 10 - GARAGEM". Reitera indicação nº 04711, apresentada em 13/12/2018, que solicita "instalar sinalização horizontal de ponto de parada de ônibus, em ambos os lados da Avenida Orlando Rodrigues da Cunha, em frente aos nºs 2396 e 2409 - Bairro Abadia". Reitera indicação nº 04774, apresentada em 13/12/2018, que solicita "construir cobertura na quadra de esportes localizada na Escola Municipal José Marcus Cherém, Rua Três, nº 08 - Bairro Capelinha do Barreiro". Reitera indicação nº 04780, apresentada em 13/12/2018, que solicita "instalar sinalização horizontal de "PARE" na Rua Emídio de Faria, confluência com a Rua José Benedito Breves - Conjunto Maringá I". Reitera indicação nº 04725, apresentada em 13/12/2018, que solicita "instalar sinalização horizontal de "PARE" na Rua João Tomé, confluência com a Rua Panamá, em frente ao nº 08 - Bairro Deolinda Laura". Solicita determinar o setor competente reinstalar sinalização horizontal de PARE na Rua Rubéns Simões, confluência com a Avenida Engenheiro Thomaz Henrique Junqueira Guimarães, em ambos os lados do cruzamento - Bairro Manoel Mendes. Solicita determinar o setor competente reinstalar sinalização horizontal de PARE na Rua Maria Aparecida Oliveira Ribeiro, confluência com a Rua Egídio Fantato - Bairro Manoel. Solicita determinar o setor competente reinstalar sinalização horizontal de PARE na Avenida Engenheiro Thomaz Henrique Junqueira Guimarães, confluência com a Avenida Isabel Bazaga - Bairro Manoel Mendes. Solicita determinar o setor competente reinstalar pintura do redutor de velocidade localizado na Rua Nair Marquês Castro, nas proximidades do nº 128 - Bairro Manoel Mendes. Solicita determinar o setor competente instalar sinalização horizontal de PARE em ambos os lados da Rua Rubéns Simões, confluência com a Rua Nair Marquês Castro - Bairro Manoel Mendes. Solicita determinar o setor competente instalar sinalização horizontal de PARE na Rua Barbosa Cauhy, confluência com a Avenida Isabel Bazaga - Bairro Manoel Mendes. Solicita determinar o setor competente reinstalar sinalização horizontal de PARE na Rua Donald Silvestre Cicci, confluência com a Rua Egídio Fantato - Bairro Manoel Mendes. Solicita determinar o setor competente reinstalar sinalização horizontal de PARE na Rua Rubéns Simões, confluência com a Avenida Niza Marquez Guaritá - Bairro Manoel Mendes. Solicita determinar o setor competente reformar a calçada e meio fio no entorno da Escola Municipal Professora Niza Marquez Guaritá, localizada na Rua Donald Silvestre Cicci, circundada pelas Ruas Egídio Fantato, Nair Marquês Castro e a Rubéns Simões - Conjunto Manoel Mendes. Solicita determinar o setor competente efetuar melhorias na iluminação pública na Rua Jacomo Calegari, via paralela à Rodovia MG-262, no trecho compreendido entre a Avenida José Vallim de Mello até a rotatória com a Rua Antônio Adauto de Azevedo - Parque das Gameleiras. Solicita determinar o setor competente reinstalar sinalização horizontal de PARE na Rua Nair Marques Castro, confluência com a Avenida Isabel Bazaga - Bairro Manoel Mendes. Solicita determinar o setor competente reinstalar sinalização horizontal de PARE na Avenida Isabel Bazaga, confluência com a Avenida Niza Marquez Castro - Bairro Manoel Mendes. Solicita determinar o setor competente instalar sinalização horizontal de PARE na Rua Maria Aparecida de Oliveira Ribeiro, confluência com a Rua Ranulfa Fonseca da Cunha - Bairro Manoel Mendes. Solicita determinar o setor competente instalar sinalização horizontal de PARE na Rua Maria Aparecida Oliveira Ribeiro, confluência com a Rua Comendador Nilton Val Ribeiro - Bairro Manoel Mendes. Solicita determinar o setor competente instalar sinalização horizontal de PARE na Rua João Bento de Carvalho, confluência com a Rua Maria Aparecida Oliveira Ribeiro - Bairro Manoel Mendes. Solicita determinar o setor competente instalar sinalização horizontal de PARE na Rua Comendador Nilton Val Ribeiro, confluência com a Avenida Niza Marquez Guaritá - Bairro Manoel Mendes. Solicita determinar o setor competente instalar sinalização horizontal de PARE na Rua Ranulfa Fonseca da Cunha, confluência com a Avenida Niza Marquez Guaritá - Bairro Manoel Mendes. Solicita determinar o setor competente efetuar reaparelamento asfáltico na Rua Goitacazes, no trecho compreendido entre a Avenida Apolônio Sales e a Rua Botocudos - Bairro São Benedito. Solicita determinar o setor competente realizar manutenção da iluminação pública, com substituição das lâmpadas existentes por lâmpadas de LED, na Praça Santa Terezinha, circundada pelas Ruas Tiradentes, Ricardo Misson, Álvares Cabral e

Aristides Borges - Bairro Fabrício. Solicita determinar o setor competente efetuar capina e limpeza na Praça Estevão Pucci, localizada entre a Travessa José do Patrocínio e as Ruas Álvares Cabral e Doutor Zeferino - Bairro Fabrício. Solicita determinar o setor competente realocar o local da parada de ônibus na Avenida Nossa Senhora do Desterro, que atualmente está próximo ao nº 2.001 (referência, SEST/SENAT) para próximo ao nº 1.841 (referência, em frente ao Supermercado Bahamas Mix) - Jardim Esplanada. Solicita determinar o setor competente reformar os bancos e o alambrado da quadra de esportes da Praça Estevão Pucci, localizada entre a Travessa José do Patrocínio e as Ruas Álvares Cabral e Doutor Zeferino - Bairro Fabrício. Solicita determinar o setor competente instalar chuveiros e a respectiva instalação elétrica no Centro Municipal de Educação Infantil (CEMEI) Professor Raimundo Edmundo de Freitas, localizado na Rua Maria Aparecida da Cunha Souza, nº 450 - Jardim Maracanã. Solicita determinar o setor competente revitalizar/reformar as quadras de esportes existentes na confluência das Avenidas Antônio Pádua Rabelo de Almeida, Santa Efigênia, Alfredo de Faria e Bom Jardim - Jardim Uberaba. Solicita determinar o setor competente instalar sinalização horizontal e vertical de PARE na Rua Sebastiana Rocha Moreira Silva, confluência com a Avenida Padre Eddie Bernardes da Silva - Conjunto Costa Telles I. Solicita determinar o setor competente instalar sinalização horizontal e vertical de PARE na Rua Antônio de Faria, confluência com a Rua Leonardo de Assis Silva - Jardim Espanha. Solicita determinar o setor competente instalar sinalização horizontal e vertical de PARE na Rua Leonardo de Assis Silva, confluência com a Avenida Engenheiro Domingos Varotto - Jardim Espanha. Solicita determinar o setor competente instalar sinalização horizontal e vertical de PARE na Rua Roberto Tadeu Reis Júnior, confluência com a Rua Leonardo Assis Silva - Jardim Espanha. Reitera indicação 04271, apresentada em 29/11/2018, que solicita "instalar sinalização horizontal de PARE na confluência das Ruas Deputado João Henrique e Hermínia Cartafina Guimarães - Conjunto Guanabara". Reitera indicação 04247/18, apresentada 29/11/2018, que solicita "instalar sinalização horizontal e vertical de PARE no cruzamento das Ruas João Basílio de Oliveira e André Luís Samuel Alves (antiga 1) - Residencial 2000. Solicita determinar o setor competente reinstalar sinalização horizontal de PARE na Rua José Pinot Clávis, confluência com a Rua R.C. - Residencial Morada Du Park. Vereador **Rubério Geraldo dos Santos**: Solicita determinar o setor competente reconstruir calçada na Rua Antônio Alves Fontes, confluência com a Rua Dona Marat Pontes e Rua Doutor Georges de Chiree Jardim, lado que compreende a Mata do Carrinho - Conjunto Volta Grande. Solicita determinar o setor competente instalar sinalização vertical informativa do patrimônio histórico nos prédios e fachadas tombados ou inventariados, com os seguintes dizeres: Nome histórico do prédio; Data da construção; Estilo arquitetônico; Engenheiro e arquiteto, se houver; E um breve histórico do patrimônio. Solicita determinar o setor competente instalar placas informativas de logradouros públicos no Residencial Palmeiras. Solicita determinar o setor competente realizar sinalização horizontal e vertical de PARE na Rua Paulo Paschoaline, confluência com a Avenida Djalma Castro Alves, Ruas Teotônio Macedo, Eva das Graças Oliveira Silva, José Sebastião de Souza - Bairro Antônia Cândida I. Solicita determinar o setor competente instalar sinalização vertical informativa com os dizeres "PROIBIDO JOGAR LIXO, PROIBIDO FUMAR", no Parque Municipal Mata do Carrinho, localizado na Avenida João XXIII, nº 1200 - Parque das Américas. Solicita determinar o setor competente instalar sinalização vertical com a identificação das principais espécies de árvores existentes no Parque do Jacarandá, localizado na Rua Bolívar de Oliveira, confluência com as Ruas Doutor Aulo de Oliveira, Rosa Grande Pousa e Avenida Coronel Emerenciano Ferreira Junqueira - Bairro Vila Olímpica. **DEMAIS INDICAÇÕES:** Não houve. Em votação. **Aprovados os Requerimentos e Indicações Apresentados.** Presidente Ismar Vicente dos Santos declarou o **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO.** HSAO

RESUMO TÉCNICO DA ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 20/12/2019, sexta-feira. Presidente: Ismar Vicente dos Santos; **Vice-Presidente:** Thiago Mariscal dos Santos; **1º Secretário:** Samuel Pereira; **2º Secretário:** Cleomar Marcos de Oliveira. **I – Primeira Parte – PEQUENO EXPEDIENTE – ABERTURA DA REUNIÃO** – Estavam em Plenário os Vereadores Agnaldo José da Silva, Alan Carlos da Silva, Almir Pereira da Silva, Cleomar Marcos de Oliveira, Denise de Stefani Max, Edcarlo dos Santos Carneiro, Elias Divino da Silva, Fernando Mendes das Chagas, Francisco de Assis Barbosa, Ismar Vicente dos Santos, Rubério Geraldo dos Santos, Samuel Pereira, Thiago Mariscal dos Santos e Varciel Borges Rodrigues. Verificada a existência de *quorum* regimental, *pedimos a permissão a Deus para iniciar esta reunião porque tudo que se inicia com a permissão de Deus termina bem.* O Presidente em exercício **Samuel Pereira** declarou abertos os trabalhos legislativos. **Leitura da mensagem ecumênica:** "Se fôssemos declarados 99,9% justos, alguns versos teriam de ser reescritos. Como Isaías 1.18, o qual diria então: "Venham, embora seus pecados sejam vermelhos como escarlate, eles se tornarão rosa claro". *Bobagem! A promessa de perdão dos pecados é tudo ou nada.* (Charles R. Swindoll) **Apresentação dos Requerimentos de Homenagem Póstuma:** Não houve. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS - Expediente apresentado pelo Prefeito Municipal:** Não houve. **Expediente Apresentado pelos Vereadores:** Não houve. **Expediente Recebido de diversos:** Não houve. **Leitura do Edital de Convocação nº 3/2019 da Reunião Extraordinária. II – Segunda Parte – ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 379/2019 (Autoria: Prefeito Municipal) – Único Turno (maioria simples = metade +1 dos Vereadores presentes). Ementa:** "Estabelece normas para celebração de acordos de irmanação com municípios e/ou cidades-irmãs e coirmãs e dá outras providências". Em votação o pedido de sobrestamento. **Aprovado. Projeto de Lei nº 385/2019 (Autoria: Prefeito Municipal) – Único Turno (maioria absoluta = 8 votos). Ementa:** "Estabelece normas de proteção do patrimônio cultural do município de Uberaba e dá outras providências". Em votação o pedido de sobrestamento. **Aprovado. Projeto de Lei nº 405/2019 (Autoria: Prefeito Municipal) – Único Turno (maioria simples = metade +1 dos Vereadores presentes). Ementa:** "Ratifica as alterações no Contrato de Consórcio e no Estatuto Social do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional- CONVALE e dá outras providências". Colocado o projeto em votação. **Aprovado em Único Turno. Projeto de Resolução nº 102/2019 (Autoria: Mesa Diretora) – Único Turno (maioria absoluta = 8 votos). Ementa:** "Repassa bens à Secretaria de Administração do Poder Executivo e contém outras disposições. Colocado o projeto em votação. **Aprovado em Único Turno. Projeto de Lei Complementar nº 27/2017 (Autoria: Vereadora Denise de Stefani Max) – Único Turno (maioria absoluta = 8 votos). Ementa:** "Altera a Lei Complementar nº 340/2005 que "Dispõe sobre o licenciamento e a circulação de veículos de tração animal nas vias e logradouros públicos", e dá outras providências". Em votação o pedido de sobrestamento. **Aprovado. Projeto de Lei nº 399/2019 (Autoria: Prefeito Municipal) – Único Turno (dois terços = 10 votos). Ementa:** "Desafeta de suas características específicas e autoriza a Concessão de Direito Real de Uso da área pública que menciona à "Associação Católica Discípulos da Cruz" e dá outras providências. Colocado o projeto em votação. **Aprovado em Único Turno. Projeto de Lei nº 392/2019 (Autoria: Prefeito Municipal) – Único Turno (dois terços = 10 votos). Ementa:** "Desafeta de suas características específicas e autoriza a concessão de direito real de uso da área pública que menciona à "Comunidade Evangélica Cristo Rainha" e dá outras providências". Colocado o projeto em votação. **Aprovado em Único Turno. Projeto de Lei nº 362/2019 (Autoria: Prefeito Municipal) – Único Turno (maioria absoluta = 8 votos). Ementa:** "Altera a Lei Delegada nº 11/2005, que "Dispõe sobre a estrutura orgânica do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba – IPSEV" e dá outras providências". Colocado o projeto em votação. **Aprovado em Único Turno e com emendas. Projeto de Lei nº 394/2019 (Autoria: Prefeito Municipal) – Único Turno (dois terços = 10 votos). Ementa:** "Desafeta de suas características específicas e autoriza a Concessão de Direito Real de Uso da área pública que menciona à "Centro de Convivência Casa de Maria" e dá outras providências". Colocado o projeto em votação. **Aprovado em Único Turno. Projeto de Lei nº 401/2019 (Autoria: Prefeito Municipal) – Único Turno (dois terços = 10 votos). Ementa:** "Desafeta de suas características específicas e autoriza a Concessão de Direito Real de Uso da área que menciona à "Associação dos Moradores e Produtores Rurais do Loteamento São Basílio" e dá outras providências". Colocado o projeto em votação. **Aprovado em Único Turno. Projeto de Lei nº 404/2019 (Autoria: Prefeito Municipal) – Único Turno (dois terços = 10 votos). Ementa:** "Desafeta de suas características específicas e autoriza a Concessão de Direito Real de Uso da área pública que menciona à "Igreja Batista Vida Nova" e dá outras providências". Colocado o projeto em votação. **Aprovado em Único Turno. Projeto de Lei nº 398/2019 (Autoria: Prefeito Municipal) – Único Turno (dois terços = 10 votos). Ementa:** "Desafeta de suas características específicas e autoriza a Concessão de Direito Real de Uso da área pública que menciona à "Arquidiocese de Uberaba" e dá outras providências". Colocado o projeto em votação. **Aprovado em Único Turno e com emendas. Projeto de Lei nº 400/2019 (Autoria: Prefeito Municipal) – Único Turno (dois terços = 10 votos). Ementa:** "Altera a Lei Municipal nº 11.193 que "Desafeta de suas características específicas e autoriza a Concessão de Direito Real de Uso da área que menciona à Arquidiocese de Uberaba – Igreja Cristo Bom Pastor". Para arquivamento a pedido do Autor. **Aprovado.** Presidente Ismar Vicente dos Santos declarou o **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO.** HSAO

LEIS**LEI Nº. 13.241****Dispõe sobre a criação do Sistema de Informações sobre Violência nas Escolas da Rede Pública de Ensino no Município de Uberaba, e dá outras providências.**

O Povo do Município de Uberaba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, Presidente, em seu nome, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Instituído o Sistema de Informações sobre Violência nas Escolas da Rede Municipal de Ensino com os seguintes objetivos:

I - mapear e monitorar condutas ou atos de violência ocorridos no ambiente escolar envolvendo alunos, professores, dirigentes e agentes públicos que atuam nas escolas;

II - intensificar ações sociais nas escolas identificadas;

III - colaborar com a formação de políticas públicas necessárias à redução da violência no ambiente escolar,

IV - adotar providências cabíveis, com vistas à redução da sensação de impunidade;

V - otimizar, economizar e adequar recursos públicos;

VI - colaborar com a melhoria e a qualidade dos serviços educacionais prestados na rede municipal de ensino, proporcionando um ambiente adequado ao aprendizado e desenvolvimento do educando;

VII - valorizar o corpo docente das escolas;

VIII - fortalecer a humanização e acolhimento do corpo discente.

Parágrafo único. Para efeitos desta lei, entende-se como conduta ou ato de violência o fato que provoque constrangimento físico ou moral, por meio de coação ou força física que resulte em atentado à integridade dos alunos, professores, dirigentes e agentes públicos que atuam nas escolas, bem como qualquer ação que resulte em dano ao patrimônio público ou social.

Art. 2º O sistema deverá identificar as escolas onde ocorrem conduta ou atos de violência, suas principais causas, o perfil das vítimas e dos agressores, o local dos fatos, bem como outros fatores considerados relevantes para a sua análise.

Art. 3º Os dados coletados no sistema de informações que dispõe esta lei serão compilados, tabulados, sistematizados e analisados com vistas à elaboração de relatórios que irão orientar ou subsidiar ações sociais, políticas públicas de prevenção, estudos e pesquisas com o objetivo de reduzir ou erradicar a violência no ambiente escolar.

Art. 4º Poderão ser adotadas diversas medidas de combate a violência, de acordo com a peculiaridade de cada escola, entre as quais:

I - implantação de projetos pedagógicos específicos nas escolas que sofrem com os maiores índices de violência, com vistas ao reconhecimento dos direitos humanos e a promoção da cultura da paz;

II - campanhas educativas de conscientização, valorização da vida e do exercício da cidadania;

III - ações culturais, esportivas e sociais como forma de fortalecer a conexão entre escola e a comunidade;

IV - qualificação e capacitação do corpo docente e agentes públicos que atuam na rede municipal de ensino;

V - seminários, debates e eventos que estimulem a reflexão e o combate à violência.

Art. 5º As escolas da Rede Municipal de Ensino ficam obrigadas a notificar qualquer conduta ou ato de violência à Secretaria Municipal de Educação, ao Conselho Municipal de Educação e ao Conselho Tutelar, formalizando-o em Termo de Ocorrência especialmente elaborado para este fim.

§1º. Termo de Ocorrência é o registro informativo destinado a caracterizar o fato relacionado à conduta ou ato de violência ocorrido no ambiente escolar, sem prejuízo das demais providências a serem adotadas, conforme legislação em vigor.

§2º. O termo de Ocorrência deverá ser devidamente preenchido e encaminhado ao órgão da administração municipal competente, conforme estabelecido em decreto regulamentador.

§3º. Poderão figurar como declarantes os dirigentes, professores e funcionários, pais ou responsáveis ou ainda qualquer cidadão que tiver conhecimento ou presenciado conduta ou ato de violência ocorrido no interior de estabelecimento de ensino, desde que plenamente identificados.

§4º. A administração Municipal deverá manter sigilo, quando solicitado, providenciando, junto aos órgãos competentes, proteção aos declarantes.

§5º. Identificar estabelecimentos de ensino com mais ocorrências relacionadas à violência;

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Uberaba(MG), 16 de abril de 2020.

Vereador Ismar "Marão"
Presidente da Câmara Municipal de Uberaba

LEI COMPLEMENTAR Nº 610

Altera a Lei Complementar nº 10, que Institui o Plano do Sistema Viário, Trânsito e Transporte do Município de Uberaba, e dá outras providências.

O Povo do Município de Uberaba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, Presidente, em seu nome, promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Acrescenta o art. 5º-A e 5º-B na Lei Complementar nº 10 de 22 de janeiro de 1991, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º-A Todos os semáforos em funcionamento no município ficarão paralisados no amarelo de forma intermitente no período das 00h às 5h. (AC = ACRESCENTADO)

Art. 5º-B Os semáforos neste período terão o objetivo de somente alertar aos motoristas quanto aos perigos que aquela esquina ou local oferece. (AC)

Art. 5º-C O Município, na aplicação da Lei, respeitará a regulamentação contida no item 4.3 da Resolução nº 483, de 9 de abril de 2014, do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito”. (AC)

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Uberaba(MG), 16 de abril de 2020.

**Vereador Ismar “Marão”
Presidente da Câmara Municipal de Uberaba**

LEI COMPLEMENTAR Nº 611

Altera a Lei Complementar 380/2008, que “Dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Uberaba” versando sobre o prazo de enterro nas sepulturas, e dá outras providências.

O Povo do Município de Uberaba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, Presidente, em seu nome, promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Altera a Lei Complementar Municipal nº 380 de 29 de março de 2008, que “Dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Uberaba”, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 304. Nas sepulturas gratuitas serão enterrados os indigentes pelos prazos de **quatro anos, para adultos, e de três anos para infantes, não se admitindo com relação a elas prorrogação ou perpetuação. (NR=Nova Redação)**

(...)

Art. 335. Excetuados os casos de investigação policial ou transferência dos despojos, nenhuma sepultura poderá ser reaberta, mesmo a pedido dos interessados, antes de decorrido o prazo de **4 (quatro) anos, para adultos, e de 3 (três) anos para infantes”. (NR)**

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Uberaba(MG), 16 de abril de 2020.

**Vereador Ismar “Marão”
Presidente da Câmara Municipal de Uberaba**

PORTARIA**PORTARIA N.º 4125/2020**

Dispõe sobre o horário do expediente interno da Câmara Municipal de Uberaba, e contém outras disposições.

O Vereador **ISMAR VICENTE DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais conferidas pela alínea “a” do inciso III do artigo 33 da Resolução nº. 2.363/06, e com amparo nas recomendações expedidas pelo Ministério da Saúde e pela Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais, **OUVIDA À MESA DIRETORA, RESOLVE**, e:

CONSIDERANDO e complementando os termos das Portarias nº 4120/2020, de 16 de março de 2020, nº 4121/2020, de 18 de março de 2020 da Câmara Municipal de Uberaba e 4124/2020, de 30 de março de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de unificação do expediente interno, visando a menor circulação possível de servidores nos prédios da Câmara Municipal de Uberaba;

Art. 1º - O expediente interno do Corpo Administrativo da Câmara Municipal de Uberaba será das 09:00 às 12:00 horas, **apenas às terças e quintas feiras**, permanecendo nessa condição até o dia **30/04/2020**.

Art. 2º - Estão sujeitos ao horário de expediente fixado no artigo anterior os seguintes Departamentos:

- a) Diretoria Geral
- b) Procuradoria Geral
- c) Controladoria Geral
- d) Departamento de Compras
- e) Departamento de Licitação
- f) Departamento de Gestão em Recursos Humanos
- g) Departamento de Informática
- h) Departamento de Pagamento e Finanças
- i) Departamento de Gestão Contábil e Orçamentária
- j) Departamento de Cadastro de Fornecedores
- k) Departamento de Suprimentos e Almoxarifado

Art. 3º - Os Departamentos abaixo deverão permanecer sob o sistema de Home Office, a saber:

- a) Departamento de Administração dos Gabinetes
- b) Departamento de Documentação e Pesquisa
- c) Departamento de Comunicação Social
- d) Departamento de Cerimonial
- e) Departamento de Secretaria
- f) Departamento Administrativo
- g) Departamento Legislativo
- h) Departamento Parlamentar
- i) Departamento de Patrimônio

§1º – Fica facultado aos Departamentos listados no *caput* deste artigo, e caso seja necessário, o acesso à Câmara Municipal durante os horários e dias fixados no Art. 1º desta Portaria.

§ 2º – Os Departamentos Legislativo e Parlamentar deverão trabalhar normalmente durante as sessões ordinárias do mês de Abril de 2020, de forma alternada, sendo que o primeiro desempenhará suas funções nas reuniões voltadas para a deliberação de Projetos, e o segundo, nas de Requerimentos e Indicações.

§ 3º – Os Departamentos listados no presente artigo deverão apresentar relatório circunstanciado à Diretoria Geral até o dia 10 de maio de 2020 das suas atividades desempenhadas em Home Office, conforme as atribuições específicas de cada setor de trabalho.

Art. 4º - Os Gabinetes dos Senhores Vereadores funcionarão internamente e sem atendimento ao público de **segunda a sexta feira, das 12:00 às 18:00**, ficando a critério de cada Parlamentar o presente expediente, bem como o respectivo revezamento entre os Assessores Parlamentares no interior de seus Gabinetes, visando, dessa forma, a menor circulação de servidores possível.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de abril de 2020.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Uberaba, 14 de Abril de 2020.

ISMAR VICENTE DOS SANTOS
Vereador/Presidente

ATOS OFICIAIS CODIUB

C.P.L

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMÁTICA DE UBERABA – CODIUB
CNPJ 18.597.781/0001-09

COMUNICADO

PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba – CODIUB, através de seus diretores, comunica aos seus acionistas que a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, originalmente convocada para o dia 30 (trinta) de abril de 2020, às 10:00 (dez) horas, na sede da Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB, a prorrogação da data de realização da Assembleia Geral, conforme Medida Provisória nº 931/2020, do dia 30/03/2020, haja vista os desdobramentos e medidas que vem sendo tomadas com relação à pandemia de covid-19 no Brasil.

Uberaba/MG., 15 de abril de 2020.

Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba – CODIUB

Denis Silva de Oliveira
Diretor Presidente

Evaldo José Espíndula
Diretor Executivo

ATOS OFICIAIS CODAU**C.P.L****EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO Nº 13/2016**

CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO, SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS - CODAU
CONTRATADO:	CÉLIA DE DEUS BORGES EIRELI
OBJETO DO CONTRATO:	Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de guindaste, com capacidade entre 60 e 70 (sessenta e setenta) toneladas, com operador e demais insumos, destinado a serviços nos poços profundos dos reservatórios 6,10 e 11 do Codau.
ESCOPO DO ADITIVO:	O presente aditivo tem por finalidade PRORROGAR por mais 12 (doze) meses o período de vigência do referido Contrato, bem como aplicar o reajuste anual no percentual de 3,92%.
PRAZO:	O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, tendo como data inicial 12 de abril de 2020 e data final 11 de abril de 2021.
VALOR:	O valor do presente instrumento contratual é de R\$ 71.080,00 (setenta e um mil e oitenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	2520.17.512.254.6002.0000.33903912.0.100.50.15108
PROCESSO DE LICITAÇÃO:	Processo de Licitação PREGÃO de nº 34/2016

Uberaba/MG, 16 de abril de 2020.

Regis Gaspar AlvesChefe de Seção de Controle de Contratos e Convênios
Portaria nº 23/2017**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 27/2019**

CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO, SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU.
CONTRATADA:	DESINFECTA CONTROLE DE PRAGAS LTDA - ME
OBJETO DO CONTRATO:	Contratação de empresa especializada e licenciada para prestação de serviços de desratização e desinsetização nas unidades desta Autarquia, em atendimento à solicitação da Seção de Segurança, Serviços Saúde Assistência Social – Diretoria de Gestão Administrativa.
ESCOPO DO ADITIVO:	O presente aditivo tem por objetivo ACRESCEM QUANTITATIVAMENTE 25% (vinte e cinco) por cento ao valor total do contrato
VALOR DO ADITIVO	R\$ 2.433,28 (dois mil quatrocentos e trinta e três reais e vinte e oito centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	2520.17.512.254.6002.0000.33903914.0.100.50.15109
PROCESSO DE LICITAÇÃO:	Processo de Licitação PREGÃO nº 33/2019

Uberaba/MG, 16 de abril de 2020.

Regis Gaspar AlvesChefe da Seção de Controle de Contratos e Convênios
Portaria 023/2017**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 27/2019**

CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO, SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU.
CONTRATADA:	DESINFECTA CONTROLE DE PRAGAS LTDA - ME
OBJETO DO CONTRATO:	Contratação de empresa especializada e licenciada para prestação de serviços de desratização e desinsetização nas unidades desta Autarquia, em atendimento à solicitação da Seção de Segurança, Serviços Saúde Assistência Social – Diretoria de Gestão Administrativa.
ESCOPO DO ADITIVO:	O presente aditivo tem por finalidade PRORROGAR por mais 12 (doze) meses o período de vigência do referido contrato
VIGÊNCIA:	O presente contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, com início em 03 de junho de 2020 e término em 02 de junho de 2021, podendo ser prorrogado, se houver interesse das partes, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.
VALOR DO ADITIVO	O valor do presente Contrato passa a ser de R\$ 12.166,41 (doze mil cento e sessenta e seis reais e quarenta e um centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	2520.17.512.254.6002.0000.33903914.0.100.50.15109
PROCESSO DE LICITAÇÃO:	Processo de Licitação PREGÃO nº 33/2019

Uberaba/MG, 16 de abril de 2020.

Regis Gaspar AlvesChefe da Seção de Controle de Contratos e Convênios
Portaria 023/2017

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 18/2019

CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO, SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU.
CONTRATADA:	EQUIPAMENTOS – LOCADORA E TERRAPLANAGEM LTDA
OBJETO DO CONTRATO:	Contratação de empresa para prestação de serviço para locação de 01 (uma) escavadeira hidráulica, potência mínima 150 CV, peso operacional na faixa de 20 a 24 toneladas, com operador e transporte, ano de fabricação a partir de 2010, conforme características características contidas no Termo de Referência.
ESCOPO DO ADITIVO:	O presente aditivo tem por finalidade prorrogar por mais 12 (doze) meses o período de vigência do referido contrato
VIGENCIA DO ADITIVO:	O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, tendo como início em 15 de abril de 2020 e término em 14 de abril de 2021.
VALOR:	O valor do presente Contrato é de R\$ 424.500,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2520.17.512.254.6002.0000.33903799.0.100.50.15104 2520.17.512.254.6002.0000.33903912.0.100.50.15108
PROCESSO DE LICITAÇÃO:	Licitação Pregão nº 24/2019

Uberaba/MG, 16 de abril de 2020.

Regis Gaspar AlvesChefe da Seção de Controle de Contratos e Convênios
Portaria 023/2017**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 19/2019**

CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO, SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU.
CONTRATADA:	NILCEIA OLIVEIRA SANTOS FOSALUZA – WS CIENTÍFICA
OBJETO DO CONTRATO:	O presente contrato tem por objetivo a contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e de calibração nos equipamentos laboratoriais das Unidades ETA – Estação de Tratamento de Água e ETE – Estação de tratamento de Esgoto desta autarquia, em atendimento à solicitação da Diretoria de Desenvolvimento e Saneamento.
ESCOPO DO ADITIVO:	O presente aditivo tem por finalidade prorrogar por mais 12 (doze) meses o período de vigência do referido contrato
VIGÊNCIA DO ADITIVO:	O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, tendo como início em 01 de Maio de 2020 e término em 30 de abril de 2021.
VALOR DO ADITIVO	O valor do presente Contrato é de R\$ 20.740,00 (vinte mil setecentos e quarenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	2520.17.512.254.6002.0000.33903915.0.100.50.15110,
PROCESSO DE LICITAÇÃO:	Processo de Licitação PREGÃO nº 29/2018

Uberaba/MG, 16 de abril de 2020.

Regis Gaspar AlvesChefe da Seção de Controle de Contratos e Convênios
Portaria 023/2017**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 08/2019**

CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO, SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS - CODAU
CONTRATADO:	SAN MARCO AUTOMÓVEIS LTDA
OBJETO DO CONTRATO:	Contratação de empresa especializada em locação de veículos leves para transporte de passageiros, sem motorista, 0Km, ano de fabricação referente ao ano em curso, de acordo com o Termo de Referência, em atendimento à solicitação do Departamento de Gestão da Frota - Diretoria de Gestão Administrativa
ESCOPO DO ADITIVO:	PRORROGAR por mais 12 meses o referido contrato, bem como aplicar o reajuste anual de 4,30% (quatro vírgula trinta por cento) ao valor atualizado do contrato.
PRAZO:	O contrato vigorará pelo período de 16 de abril de 2020 a 15 de abril de 2021, sujeito também à prorrogação que a LLC permitir.
VALOR:	O Valor GLOBAL do presente contrato é de R\$ 320.521,86 (Trezentos e vinte mil e quinhentos e vinte e um reais e oitenta e seis centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	2520.17.512.254.6002.0000.33903999.0.100.50.15129
PROCESSO DE LICITAÇÃO:	Processo de Licitação PREGÃO de nº 03/2019

Uberaba/MG, 16 de abril de 2020.

Regis Gaspar AlvesChefe de Seção de Controle de Contratos e Convênios
Portaria nº 23/2017

EXTRATO DO QUINTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 15/2017

CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO, SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS - CODAU
CONTRATADO:	TELEFONICA BRASIL S.A
OBJETO DO CONTRATO:	Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de Soluções de Telecomunicações que seja outorgada ou autorizada pela ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações, para atendimento desta Autarquia, nas suas necessidades de comunicação móvel, de acordo com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência, com atuação específica na área geográfica do Município de Uberaba, em atendimento à solicitação do Departamento de Gestão Administrativa – Diretoria de Gestão Administrativa.
ESCOPO DO ADITIVO:	PRORROGAR por mais 12 (doze) meses o período de vigência do referido contrato.
PRAZO:	O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, tendo como data inicial 25 de abril de 2020 e data final 24 de abril de 2021.
VALOR:	O valor ATUALIZADO do presente Contrato passa a ser R\$ 171.813,60 (cento e setenta e um mil oitocentos e treze reais e sessenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	"2520.17.512.254.6002.0000.33903943.0.100.50.15120"
PROCESSO DE LICITAÇÃO:	Processo de Licitação PREGÃO de nº 12/2017

Uberaba/MG, 16 de abril de 2020.

Regis Gaspar AlvesChefe de Seção de Controle de Contratos e Convênios
Portaria nº 23/2017**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 33/2018**

CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO, SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU.
CONTRATADA:	TURBODIESEL UBERABA LTDA - EPP
OBJETO DO CONTRATO:	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenções corretivas nos veículos da linha pesada e motores deste CODAU, de acordo com as especificações contidas no termo de referência.
ESCOPO DO ADITIVO:	Prorrogar por mais 12 (doze) meses o período de vigência do referido contrato.
VIGENCIA DO ADITIVO:	Início em 06 de junho de 2020 e término em 05 de junho de 2021.
VALOR:	O valor global do presente instrumento contratual é de R\$ 52.480,00 (cinquenta e dois mil quatrocentos e oitenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2520.17.512.254.6002.0000.33903916.0.100.50.15111
PROCESSO DE LICITAÇÃO:	Licitação Pregão nº 29/2018

Uberaba/MG, 16 de abril de 2020.

Regis Gaspar AlvesChefe da Seção de Controle de Contratos e Convênios
Portaria 023/2017**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 28/2019**

CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO, SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU.
CONTRATADA:	UBERSAN PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP
OBJETO DO CONTRATO:	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza nas caixas de areia, poços de sucção, lagoa, lodo e tanque preliminar, com mão de obra inclusa, nas EEE's – Estações Elevatórias de Esgoto e ETE's – Estações de tratamento de Esgoto desta CODAU, através de caminhão com equipamento apropriado e com capacidade de armazenamento de 08 a 15m³ de detritos para as sucções e descarregamentos das diversas manutenções de esgoto desta Autarquia. Diretoria de Gestão Saneamento.
ESCOPO DO ADITIVO:	O presente aditivo tem por finalidade PRORROGAR por mais 12 (doze) meses o período de vigência do referido contrato
VIGÊNCIA:	O presente contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, com início em 03 de junho de 2020 e termino em 02 de junho de 2021, podendo ser prorrogado, se houver interesse das partes, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.
VALOR DO ADITIVO	O valor do presente Contrato é de R\$ 335.887,50 (trezentos e trinta e cinco mil oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	2520.17.512.254.6002.0000.33903799.0.100.50.15104 2520.17.512.254.6002.0000.33903999.0.100.50.15129,
PROCESSO DE LICITAÇÃO:	Processo de Licitação PREGÃO nº 43/2019

Uberaba/MG, 16 de abril de 2020.

Regis Gaspar AlvesChefe da Seção de Controle de Contratos e Convênios
Portaria 023/2017

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 10/2020

CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO, SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU.
CONTRATADA:	XULABEIKA MUDAS FRUTIFERAS E ORNAMENTAIS EIRELI,
OBJETO DO CONTRATO:	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de plantio de grama do tipo cuiabana em placas, a ser executada na obra do Mirante, situada na Avenida Randolpho Borges Júnior nº 555, Univerdecidade, em atendimento a solicitação da diretoria de Desenvolvimento e Saneamento.
ESCOPO DO ADITIVO:	O presente aditivo tem por objetivo ACRESCER QUANTATIVAMENTE 13,0601% ao valor total do contrato.
VALOR DO ADITIVO	R\$ 32.648,35 (trinta e dois mil seiscentos e quarenta e oito reais e trinta e cinco centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	2520.17.512.254.6002.0000.33903999.100.50.15129
PROCESSO DE LICITAÇÃO:	Processo de Licitação PREGÃO nº 07/2020

Uberaba/MG, 16 de abril de 2020.

Regis Gaspar AlvesChefe da Seção de Controle de Contratos e Convênios
Portaria 023/2017**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020 - REMARCADO**

A Companhia Operacional de Desenvolvimento Saneamento e Ações Urbanas – CODAU torna público que marcou a licitação, sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por lote, cujo objetivo é a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de 02 (dois) caminhões basculantes, ano 2010 ou superior, para os diversos serviços de manutenções desta CODAU, em atendimento à solicitação da Diretoria de Desenvolvimento e Saneamento.

Recebimento das propostas por meio eletrônico:

A partir das 08:00 horas do dia 22/04/2020 até às 07:59 horas do dia 06/05/2020

Abertura das propostas por meio eletrônico:

Às 08:00 horas do dia 06/05/2020

Início da Sessão de Disputa de Preços:

Às 09:00 horas do dia 06/05/2020

Local para aquisição do edital, Av. da Saudade, 755-A – Bairro Santa Marta, Uberaba –MG – CEP 38.061-000, Seção de Licitações – Telefone: (0xx34) 3318–6036/6037/6038/6039, e-mail: licitacao@codau.com.br. O edital poderá ser requerido no endereço acima, devendo os interessados apresentar dispositivo para cópia do mesmo, ou retirá-lo pelos sites: “www.codau.com.br” ou “www.licitanet.com.br”

Uberaba/MG, em 16 de abril de 2020.

Ronaldo dos Reis Silva

PREGOEIRO

Portaria nº 059/2019

**AVISO DE LICITAÇÃO RETIFICADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2020 PARA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020**

A Companhia Operacional de Desenvolvimento Saneamento e Ações Urbanas – CODAU torna público que marcou a licitação, sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por item, modo de disputa aberto, cujo objetivo é o registro de preços para o futuro e eventual fornecimento de PNEUS NOVOS, destinados à manutenção e conservação da frota desta CODAU, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento à solicitação da Seção Controle de Almoxarifados – Diretoria de Gestão Administrativa.

Recebimento das propostas por meio eletrônico:

A partir das 08:00 horas do dia 26/03/2020 até às 07:59 horas do dia 07/05/2020

Abertura das propostas por meio eletrônico:

Às 08:00 horas do dia 07/05/2020

Início da Sessão de Disputa de Preços:

Às 09:00 horas do dia 07/05/2020

Local para aquisição do edital, Av. da Saudade, 755-A – Bairro Santa Marta, Uberaba –MG – CEP 38.061-000, Seção de Licitações – Telefone: (0xx34) 3318–6036/6037/6038/6039, e-mail: licitacao@codau.com.br. O edital poderá ser requerido no endereço acima, devendo os interessados apresentar dispositivo para cópia do mesmo, ou retirá-lo pelos sites: “www.codau.com.br” ou “www.licitanet.com.br”

Uberaba/MG, em 16 de abril de 2020.

Ronaldo dos Reis Silva

PREGOEIRO

Portaria nº 059/2019

ATO DE REVOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO DA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2020

Trata-se de Pregão Presencial cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Gerenciamento Técnico e acompanhamento da construção da obra da Barragem Prainha no Rio Uberaba.

Tendo em vista a premissa básica de almejarmos o INTERSSE PÚBLICO principalmente no cumprimento de pactos já delineados, a ainda, motivados pela PANDEMIA provocada pelo COVID-19 na quase paralização, ou seja, a minimização das atividades econômicas pelo mundo, há a bem do princípio da eficiência de gestão frisa-se ainda a intenção desta administração pública por priorizar o tratamento e distribuição de água, coleta e tratamento de esgoto, coleta de lixo e de água de drenagens que afeta a real configuração obrigacional sanitária, fonte esta, primordial a manutenção da saúde e das atividades comerciais e industriais de nosso município.

Diante disso ressaltando a importância do pregoeiro como defensor de interesse público, especialmente neste caso em consonância com os princípios da economicidade e eficiência, não resta outra alternativa, senão sua REVOGAÇÃO.

A Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal dispõe que:

"A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial."

Por sua vez, o Art. 49 da Lei Federal 8.666/1993 estabelece que

"A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado."

Pelos dispositivos citados, conclui-se que para haver a revogação do procedimento licitatório, deverá a autoridade competente demonstrar e comprovar a superveniência de fatos, bem como a sua pertinência e suficiência.

Não há dúvidas quanto à superveniência dos fatos no caso em análise, assim, demonstrada a presença de todos seus requisitos ensejadores, quais sejam: a superveniência, pertinência e suficiência dos argumentos e fatos; determina-se a REVOGAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2020.

Cientifiquem todos os interessados participantes do processo

Uberaba/MG, em 14 de abril de 2020.

Engº Luiz Guaritá Neto
PRESIDENTE DA CODAU

ATOS OFICIAIS COHAGRA**CONVOCAÇÃO**

COHAGRA – COMPANHIA HABITACIONAL DO VALE DO RIO GRANDE
CNPJ: 23.204.282/0001-44
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

A finalidade desta é convocar os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, que se realizará no dia 30 de abril de 2020, às 09:00 (nove) horas, na sede social da COHAGRA COMPANHIA HABITACIONAL DO VALE DO RIO GRANDE, situada na Av. Leopoldino de Oliveria, 5.100 sala 003, nesta cidade de Uberaba MG, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

I – Ordinária

- Prestação de Contas dos Administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019;
- Eleição dos membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes.

II – Extraordinária

- Exame e deliberação a respeito da proposta da Diretoria para Subscrição e integralização de novas ações;
- Alteração parcial do Estatuto Social;
- Outros assuntos de interesse da Companhia.

Uberaba 06 de abril de 2020

ERNANI NERI DOS SANTOS JUNIOR
Presidente da COHAGRA
CNPJ nº 23.204.282/0001-44

ATOS OFICIAIS FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**C.P.L****REVOGAÇÃO**

No uso de minhas atribuições e com base no artigo 49 da Lei Federal nº. 8.666/1993. Determino a REVOGAÇÃO do processo licitatório – PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020rep, cujo objeto foi a contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de equipamentos e materiais de consumo de manutenção e reforma, visando atender as necessidades da Fundação Municipal de Esportes de Uberaba – FUNEL. Registro que a revogação se deu em

razão de que não houve nenhuma empresa participante, sendo declarado DESERTO. Caso ainda seja de interesse, fica esta Fundação Municipal legitimada a instaurar novo certame, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993.

Registre-se e cumpra-se. Publique-se.

Uberaba/MG, 16 de abril de 2019.

FLAVIO HENRIQUE BERNARDES DOS SANTOS
Presidente Interino da Fundação Municipal de Esportes e Lazer de Uberaba
Decreto Nº 05435/2020

ATOS OFICIAIS FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO “DR. RENÊ BARSAN”

EXTRATOS

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 20/2018

CONTRATANTE	Fundação de Ensino Técnico Intensivo “Dr. Renê Barsam” – FETI.
CONTRATADA	Legião de Assistência Cristã – LAC
OBJETO	Constitui objeto do presente aditivo, a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços de Contratação de Instituição Sem Fins Lucrativos – ISFL, filantrópica e de caráter sócio assistencial, que desenvolverá, em mútua cooperação com esta Fundação, o Programa de Aprendizagem, viabilizando a contratação indireta de aprendizes, bem como a oferta de cursos de Iniciação Profissional, enquanto “Polo Parceiro” da Fundação, para adolescentes e jovens da comunidade de Uberaba, nesta forma estabelecida pela Lei Federal nº10.098/200, pelo Decreto nº5.598/2005 e nº6.481/2008 e pela Portaria nº723/2012 do M.T.E., Estatuto e Regime da Fundação de Ensino Técnico Intensivo “Dr. Renê Barsam” – FETI.
PRAZO	Prorroga-se o prazo por mais 12 (doze) meses, a contar de seu efetivo vencimento.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2950.011.333.493.6157.33504199 – 16102 0 100 51
VALOR GLOBAL DO ADITIVO	R\$1.421.343,00 (um milhão, quatrocentos e vinte e um mil e trezentos e quarenta e três reais).
PROCESSO	Pregão Presencial nº 012/2018

Uberaba (MG), 09 de abril de 2020.

Prof. Eduardo Fernandes Callegari
Presidente - FETI
Decreto Nº 0007/2017

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO DR. RENÊ BARSAM – FETI e a empresa SUPERMERCADO SOUSA & SILVA LTDA

PRIMEIRO CONVENENTE:	Fundação de Ensino Técnico Intensivo Dr. Renê Barsam – FETI
SEGUNDO CONVENENTE:	SUPERMERCADO SOUSA & SILVA LTDA
TERMO DE CONVÊNIO	N.º 102/2016/CD
OBJETO:	1.1 Constitui objeto do presente aditivo, a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Convênio de mútua cooperação entre os partícipes, com a finalidade de assegurar ao adolescente em situação de risco de qualquer natureza, com absoluta prioridade, a aprendizagem, a escolarização e a profissionalização, segundo regras básicas do Artigo 227, da Constituição Federal, através do Programa Social de Trabalho Educativo e Profissionalizante, consubstanciado em contrato de trabalho especial, escrito, atrelado a programa de formação profissional metódico, segundo ditames estabelecidos pela Lei Federal nº 10.097/00, pelo Decreto n.º 9.579/2018 e Portaria 634/2018 do MTB, bem como a alteração da cláusula II – SEGUNDO CONVENENTE/ZEBU CARNES SUPERMERCADOS LTDA, item “I”,.
PRAZO:	12 (doze) meses, com início em 02/05/2019

Uberaba/MG, 02 de maio de 2019.

Prof. Eduardo Fernandes Callegari
Presidente - FETI
Decreto Nº 0007/2017

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO DR. RENÊ BARSAM – FETI e a empresa SUPERMERCADO SOUSA & SILVA LTDA

PRIMEIRO CONVENENTE:	Fundação de Ensino Técnico Intensivo Dr. Renê Barsam – FETI
SEGUNDO CONVENENTE:	SUPERMERCADO SOUSA & SILVA LTDA

TERMO DE CONVÊNIO	N.º 102/2016/CD
OBJETO:	1.2.Constitui objeto do presente aditivo, a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Convênio de mútua cooperação entre os partícipes, com a finalidade de assegurar ao adolescente em situação de risco de qualquer natureza, com absoluta prioridade, a aprendizagem, a escolarização e a profissionalização, segundo regras básicas do Artigo 227, da Constituição Federal, através do Programa Social de Trabalho Educativo e Profissionalizante, consubstanciado em contrato de trabalho especial, escrito, atrelado a programa de formação profissional metódico, segundo ditames estabelecidos pela Lei Federal nº 10.097/00, pelo Decreto n.º 9.579/2018 e Portaria 634/2018 do MTB, bem como a alteração da cláusula II – SEGUNDO CONVENIENTE/ZEBU CARNES SUPERMERCADOS LTDA, item “I”.
PRAZO:	12 (doze) meses, com início em 02/05/2020

Uberaba/MG, 02 de maio de 2020.

Prof. Eduardo Fernandes Callegari
Presidente - FETI
Decreto Nº 0007/2017

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO DR. RENÊ BARSAM – FETI e a empresa NECI SOARES NICOLETTI EIRELI.

PRIMEIRO CONVENIENTE:	Fundação de Ensino Técnico Intensivo Dr. Renê Barsam – FETI
SEGUNDO CONVENIENTE:	NECI SOARES NICOLETTI EIRELI.
OBJETO:	1.1-Constitui objeto do presente aditivo, a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Convênio de mútua cooperação entre os partícipes, com a finalidade de assegurar ao adolescente em situação de risco de qualquer natureza, com absoluta prioridade, a aprendizagem, a escolarização e a profissionalização, segundo regras básicas do Artigo 227, da Constituição Federal, através do Programa Social de Trabalho Educativo e Profissionalizante, consubstanciado em contrato de trabalho especial, escrito, atrelado a programa de formação profissional metódico, segundo ditames estabelecidos pela Lei Federal nº 10.097/00, pelo Decreto n.º 9.579/18 e Instrução Normativa nº. 146/2018, do SMTE.
PRAZO:	12 (doze) meses, com início em 07/05/2020

Uberaba/MG, 15 de abril de 2020.

Prof. Eduardo Fernandes Callegari
Presidente - FETI
Decreto Nº 0007/2017

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO DR. RENÊ BARSAM – FETI e a empresa HOSPITAL DA CRIANÇA

PRIMEIRO CONVENIENTE:	Fundação de Ensino Técnico Intensivo Dr. Renê Barsam – FETI
SEGUNDO CONVENIENTE:	HOSPITAL DA CRIANÇA
TERMO DE CONVÊNIO	N.º 162/2017CD
OBJETO:	1.2-Constitui objeto do presente aditivo, a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Convênio de mútua cooperação entre os partícipes, com a finalidade de assegurar ao adolescente em situação de risco de qualquer natureza, com absoluta prioridade, a aprendizagem, a escolarização e a profissionalização, segundo regras básicas do Artigo 227, da Constituição Federal, através do Programa Social de Trabalho Educativo e Profissionalizante, consubstanciado em contrato de trabalho especial, escrito, atrelado a programa de formação profissional metódico, segundo ditames estabelecidos pela Lei Federal nº 10.097/00, pelos Decretos n.º 5.598/05 e 6481/2008 e portaria 723/2012 do MTE.
PRAZO:	12 (doze) meses, com início em 03 de maio de 2020

Uberaba/MG, 03 de maio de 2020.

Prof. Eduardo Fernandes Callegari
Presidente - FETI
Decreto Nº 0007/2017

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO DR. RENÊ BARSAM – FETI e a empresa PORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA.

PRIMEIRO CONVENIENTE:	Fundação de Ensino Técnico Intensivo Dr. Renê Barsam – FETI
SEGUNDO CONVENIENTE:	PORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA.
OBJETO:	

	1.3-Constitui objeto do presente aditivo, a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Convênio de mútua cooperação entre os partícipes, com a finalidade de assegurar ao adolescente em situação de risco de qualquer natureza, com absoluta prioridade, a aprendizagem, a escolarização e a profissionalização, segundo regras básicas do Artigo 227, da Constituição Federal, através do Programa Social de Trabalho Educativo e Profissionalizante, consubstanciado em contrato de trabalho especial, escrito, atrelado a programa de formação profissional metódico, segundo ditames estabelecidos pela Lei Federal nº 10.097/00, pelo Decreto n.º 9.579/18 e Instrução Normativa nº. 146/2018, do SMTE.
PRAZO:	12 (doze) meses, com início em 03/05/2020

Uberaba/MG, 03 de maio de 2020.

Prof. Eduardo Fernandes Callegari
Presidente - FETI
Decreto Nº 0007/2017

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 09/2020

CONTRATANTE	Fundação de Ensino Técnico Intensivo "Dr. Renê Barsam" – FETI.
CONTRATADA	Assessoria Médica Ocupacional Ltda.
OBJETO	Contratação de empresa para prestação de serviços médicos de saúde ocupacional, em exames clínicos: admissionais, mudança de função, periódicos anuais, demissionais, coprocultura, parasitológicos, raspado ungueal, raspado nasal, laringoscopia, PCMSO, PPRA e PPP, para atender as necessidades dos servidores da Fundação de Ensino Técnico Intensivo "Dr. Renê Barsam" – FETI.
PRAZO	12 (doze) meses, após assinatura do contrato.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2910.004.122.040.2001.33903936 – 16018 0 100
VALOR GLOBAL DO CONTRATO	R\$12.803,80 (doze mil, oitocentos e três reais e oitenta centavos).
PROCESSO	Pregão Eletrônico nº01/2020

Uberaba (MG), 17 de abril de 2020.

Prof. Eduardo Fernandes Callegari
Presidente - FETI
Decreto Nº 0007/2017

ATOS OFICIAIS IPSEV

C.P.L

EDITAL RESUMIDO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 02/2020.

Processo Administrativo: 06/188/2020

Objeto: Fornecimento de combustível automotivo – gasolina comum e etanol – de acordo com a legislação vigente da Agência Nacional de Petróleo (ANP), em atendimento à necessidade de abastecimento dos veículos oficiais do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba – IPSEV, conforme as especificações e condições estabelecidas no Anexo I deste Edital - Termo de Referência

Valor global estimado da licitação: R\$19.701,00 (dezenove mil setecentos e um reais).

Prazo: Fornecimento para 12 (doze) meses, a contar da emissão da ordem de fornecimento.

Previsão Legal: Leis nº. 8.666/93 e nº. 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 1.766/2006 e Lei Complementar Nº. 123/06, regulamentada pelo Decreto Municipal Nº. 3443/2008 e Lei Nº. 10.926/2010.

Recebimento das propostas por meio eletrônico: a partir das 00:00 do dia 20/04/2020 às 08:29min. do dia 05/05/2020

Abertura das propostas por meio eletrônico: às 08h 30min. do dia 05/05/2020

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09:00h do dia 05/05/2020.

As sessões públicas dos Pregões do IPSEV podem ser acompanhadas no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, selecionando as opções Consultas > Pregões > Em Andamento > Cod. UASG "927489". O Edital, anexos e outras informações estão disponíveis para download no Compras Governamentais e também pelo e-mail suprimentos.ipserv@gmail.com

Informações poderão ser obtidas pelo telefone (0xx34) 3318-6932 e (0xx34)3318-6977

Uberaba-MG, 16 de abril de 2020.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba - IPSEV
Wellington Gaia - Presidente
Decreto Municipal nº. 012/2017

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 02/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/1174/2019

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE UBERABA – IPSERV (CNPJ Nº 04.793.484/0001-24)

CONTRATADO: MEGALIMP HIGIENE E LIMPEZA LTDA (CNPJ Nº 06.986.492/0001-12)

OBJETO: Fornecimento de **materiais descartáveis e de higiene pessoal**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

GRUPO 1

Item	Especificação do objeto	Unid.	Marca	Qtde. Global	Valor Unit.	Valor Total
1	Copo descartável fabricado em polipropileno (pp), capacidade 200 ml, acondicionado em mangas com 100 copos; mangas invioláveis. Os copos devem conter gravado de forma indelével e em relevo a marca ou identificação do fabricante.	Pacote	Cristal copo	600	R\$2,62	R\$1.572,00
2	Copo descartável fabricado em poliestireno (ps), capacidade 50 ml; acondicionado em mangas com 100 copos; mangas invioláveis. Os copos devem conter gravado de forma indelével e em relevo a marca ou identificação do fabricante.	Pacote	Altacoppo	300	R\$1,31	R\$393,00
3	Filtro de papel para coar café, tamanho 103 - caixa com 30 unidades, produto descartável, não reutilizável; validade mínima de 12 meses contados a partir do recebimento do produto.	Caixa	Melita	144	R\$2,08	R\$299,52
Valor Global Grupo				R\$2.264,52		

GRUPO 2

Item	Especificação do objeto	Unid.	Marca	Qtde. Global	Valor Unit.	Valor Total
1	Sabonete líquido, ph 6,0 a 7,0; para higiene das mãos, formulado com substâncias cosméticas, emolientes e sobre-engordurantes, acondicionado em galão plástico com 5 litros; validade mínima de 12 meses contados a partir do recebimento do produto; demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (anvisa, sif e outras).	Galão	Premisse	9	R\$1,67	R\$15,03
2	Papel toalha interfolhado, com 02 dobras, 100% celuloses virgens, primeira linha de qualidade, cor branca, acondicionado em caixa ou fardo com 5000 folhas; medidas aproximadas de 22x21 cm, podendo ter oscilação entre 0,5 a 1,0 cm para mais ou para menos, gramatura de 26 a 35 g/m².	Caixa	Abbaspel	60	R\$63,05	R\$3.783,00
3	Papel higiênico interfolhado; primeira linha de qualidade; composto de 100% celuloses virgens; folha dupla; pré-cortada; cor: branca; alta absorção, podendo conter microfuros necessários para absorção; medida aproximada das folhas: 10cm x 20cm, podendo ter oscilação entre 0,5 a 1,0 cm para mais ou para menos; acondicionado em caixa de papelão apropriada com 8.000 folhas; demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (anvisa, sif e outras).	Caixa	Indaial	36	R\$65,69	R\$2.364,84
4	Higienizador para mãos, em gel, neutro, composto de álcool etílico 70%; contendo substâncias hidratante com poder germicida, indicado para ação bactericida e antisséptico, acondicionado em galão plástico com 5 litros; validade mínima de 12 meses contados a partir do recebimento do produto; licenciado pela anvisa e demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias.	Galão	Premisse	9	R\$35,00	R\$315,00
Valor Global do Grupo				R\$6.477,87		
Valor total R\$8.742,39						

VALOR: O valor global do presente instrumento contratual é de R\$8.742,39 (oito mil setecentos e quarenta e dois reais e trinta e nove centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento contratual é de 12 (doze) meses improrrogáveis, a contar da data de emissão da Ordem de Fornecimento, expedida pelo representante legal do Instituto ou preposto por ele designado.

RECURSOS FINANCEIROS: As despesas inerentes a este aditivo correrão à conta da dotação orçamentária número 3510.04.122.040.2001.0000.33903021.0.105.17023; 3510.04.122.040.2001.0000.33903022.0.105.17024;

Uberaba (MG), 15 de abril de 2020.

WELLINGTON GAIA
 Presidente do IPSERV
 Decreto nº 012/2017

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 01/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/1174/2019

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE UBERABA – IPSERV (CNPJ Nº 04.793.484/0001-24)

CONTRATADO CRISTIENE SABIA PARREIRA ROCHA – COMERCIO EIRELI – CASA SÃO SALVADOR (CNPJ Nº 64.317.761/0001-54)

OBJETO: O objeto do presente instrumento contratual é o fornecimento de **gêneros alimentícios**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

GRUPO 1

Item	Especificação do objeto	Unid.	Marca	Qtde. Global	Valor Unitário	Valor Total
1	Açúcar cristal; aspectos de cor, cheiro e sabor próprios; pacote de 5 kg.; acondicionado em embalagem plástica atóxica; validade mínima de 18 meses contados a partir do recebimento do produto; demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (anvisa, sif e outras).	Pacote	Delta	96	R\$9,86	R\$946,56
2	Chá de erva mate; caixa com 250 gramas; aspectos de cor, cheiro e sabor próprios; validade mínima de 12 meses contados a partir do recebimento do produto; embalado em caixa de papelão apropriada; demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (anvisa, sif e outras).	Caixa	Real	120	R\$6,91	R\$829,20
3	Café em pó tradicional, 100% arábica do cerrado, pacote de 500 gramas, com as seguintes características: pó homogêneo, torrado e moído, ponto de torra média, bebida dura; acondicionado em embalagem almofada de poliéster, polietileno, filme boop ou a vácuo; registro da data de fabricação e vencimento; validade mínima de 03 meses contados a partir do recebimento do produto; deverá constar na embalagem o selo de pureza abic - associação brasileira da indústria de café; demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (anvisa, sif e outras).	Pacote	Indianópolis	480	R\$11,76	R\$5.644,80
4	Leite UHT/UAT integral (longa vida); validade mínima de 03 meses contados a partir do recebimento do produto; acondicionado em caixa cartonada e aluminizada (tetra brik aseptic) com tampa de rosca; contendo 01 litro; demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (anvisa, sif e outras).	Litro	Bonolat	864	R\$3,32	R\$2.868,48
5	Manteiga de primeira qualidade com sal; pote com 500 gramas. Composição: creme de leite e cloreto de sódio (sal); quantidade de sódio não superior a 100 miligramas para cada porção de 10 gramas de manteiga (1 colher de sopa); sem glúten; validade mínima de 3 meses contados a partir do recebimento do produto; demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (anvisa, sif e outras).	Pote	Rádio	120	R\$19,46	R\$2.335,20
Valor Global				R\$12.624,24		

VALOR: O valor global do presente instrumento contratual é de R\$12.624,24 (doze mil seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento contratual é de 12 (doze) meses improrrogáveis, a contar da data de emissão da Ordem de Fornecimento, expedida pelo representante legal do Instituto ou preposto por ele designado.

RECURSOS FINANCEIROS: As despesas inerentes a este aditivo correrão à conta da dotação orçamentária número 3510.04.122.040.2001.0000.33903007.0.100.17019;

Uberaba (MG), 18 de março de 2020.

WELLINGTON GAIA
 Presidente do IPSERV
 Decreto nº 012/2017

ATOS**ATO DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Nº 022/2020****DEFERE CONTAGEM DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA AO SERVIDOR QUE MENCIONA.**

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba – IPSEPV, no uso de suas atribuições legais, com apoio na Lei Delegada 11/2005, regulamentada pelo Decreto 1118/2006, com redação dada pelo Decreto 4878/2012, e com apoio no art. 40, §9º, da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 201 da Constituição Federal/1988 c/c art. 1º da Lei Federal 9796, de 05/05/1999, e no que consta no Processo 06/364/2020, defere ao servidor **CARLOS MARCIO ZULIANI RECIFE**, lotado na **PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA** contagem de tempo de contribuição para efeitos de aposentadoria, nos termos da lei, conforme Certidão de Tempo de Contribuição do **INSS nº 11022020.1.00577/20-3**, emitida em **14/03/2020**, de 6.295 dias, ou seja, 17 anos, 03 meses e 00 dia na matrícula 09186-3.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Uberaba-MG, 16 de abril de 2020.

Wellington Gaia
Presidente do IPSEPV
Decreto nº 12/2017

ATO DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Nº 023/2020**DEFERE CONTAGEM DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA AO SERVIDOR QUE MENCIONA.**

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba – IPSEPV, no uso de suas atribuições legais, com apoio na Lei Delegada 11/2005, regulamentada pelo Decreto 1118/2006, com redação dada pelo Decreto 4878/2012, e com apoio no art. 40, §9º, da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 201 da Constituição Federal/1988 c/c art. 1º da Lei Federal 9796, de 05/05/1999, e no que consta no Processo 06/353/2020, defere a servidora **ROSA REGINA DE ANDRADE**, lotada na **PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA** contagem de tempo de contribuição para efeitos de aposentadoria, nos termos da lei, conforme Certidão de Tempo de Contribuição do **INSS nº 14024040.1.00358/19-9**, emitida em **22/11/2019**, de 4.591 dias, ou seja, 12 anos, 07 meses e 01 dia na matrícula 02340-0.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Uberaba-MG, 16 de abril de 2020.

Wellington Gaia
Presidente do IPSEPV
Decreto nº 12/2017

ATO DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Nº 024/2020**DEFERE CONTAGEM DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA AO SERVIDOR QUE MENCIONA.**

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba – IPSEPV, no uso de suas atribuições legais, com apoio na Lei Delegada 11/2005, regulamentada pelo Decreto 1118/2006, com redação dada pelo Decreto 4878/2012, e com apoio no art. 40, §9º, da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 201 da Constituição Federal/1988 c/c art. 1º da Lei Federal 9796, de 05/05/1999, e no que consta no Processo 06/326/2020, defere a servidora **MARIA DO CARMO SOUZA**, lotada na **PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA** contagem de tempo de contribuição para efeitos de aposentadoria, nos termos da lei, conforme Certidão de Tempo de Contribuição do **INSS nº 17024040.1.00033/20-2**, emitida em **07/01/2020**, de 4.320 dias, ou seja, 11 anos, 10 meses e 05 dias na matrícula 05710-0.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Uberaba-MG, 16 de abril de 2020.

Wellington Gaia
Presidente do IPSEPV
Decreto nº 12/2017

ATO DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Nº 025/2020**DEFERE CONTAGEM DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA AO SERVIDOR QUE MENCIONA.**

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba – IPSEPV, no uso de suas atribuições legais, com apoio na Lei Delegada 11/2005, regulamentada pelo Decreto 1118/2006, com redação dada pelo Decreto 4878/2012, e com apoio no art. 40, §9º, da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 201 da Constituição Federal/1988 c/c art. 1º da Lei Federal 9796, de 05/05/1999, e no que consta no Processo 06/368/2020, defere a servidora **SILVANA APARECIDA SILVA OLIVEIRA**, lotada na **PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA** contagem de tempo de contribuição para efeitos de aposentadoria, nos termos da lei, conforme Certidão de Tempo de Contribuição da **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO nº 64/2019**, emitida em **30/01/2019**, de 2.075 dias, ou seja, 05 anos, 08 meses e 10 dias na matrícula 33399-9.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Uberaba-MG, 16 de abril de 2020.

Wellington Gaia
Presidente do IPSEPV
Decreto nº 12/2017

ATO DE APOSENTADORIA – 052/2020

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba – IPSEPV, no uso de suas atribuições legais, com apoio na Lei Delegada 11/2005, regulamentada pelo Decreto 1118/2006, com redação dada pelo Decreto 4878/2012, concede **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS PROPORCIONAIS**, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41/2003, alterada pela Emenda Constitucional nº 70/2012 ao servidor **MARCELO ALBERTO FIGUEIREDO**, CPF 459.639.326-53, lotado na **PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA**, matrícula 18422-0, no cargo efetivo/função pública de Auxiliar de Veterinário, T.62, N.13, C.A.

Este ato retroage a data de **01/04/2020**.

Uberaba-MG, 16 de abril de 2020.

Wellington Gaia
Presidente do IPSEPV
Decreto nº 12/2017

ATO DE APOSENTADORIA – 053/2020

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba – IPSEPV, no uso de suas atribuições legais, com apoio na Lei Delegada 11/2005, regulamentada pelo Decreto 1118/2006, com redação dada pelo Decreto 4878/2012, concede **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS PROPORCIONAIS**, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 4º, §9º da Emenda Constitucional nº 103/2019 a servidora **ELVIA MARIA REZENDE MACIEL**, CPF 630.233.346-68, lotada na **PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA**, matrícula 41649-5, no cargo efetivo/função pública de Professor(a) de Educação Básica, T.90, N.1, C.C.

Este ato retroage a data de **01/04/2020**.

Uberaba-MG, 16 de abril de 2020.

Wellington Gaia
Presidente do IPSEPV
Decreto nº 12/2017

ATOS OFICIAIS PROCON**C.P.L****Extrato do II Aditivo do Termo de Contrato de Locação e Prestação de Serviços nº 007/2018.**

CONTRATANTE:	Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Uberaba/MG – PROCON.
CONTRATADA:	Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba – CODIUB.
OBJETO:	Constitui objeto deste instrumento, o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo, o que equivale a 05 (cinco) computadores , do Termo de Contrato de Locação e Prestação de Serviços nº 007/2018 , cuja finalidade é a locação de 20 computadores, com instalação e assistência técnica, em atendimento ao PROCON.
VALOR:	Com o acréscimo de 05 (cinco) computadores , com o valor unitário de R\$ 185,90 (cento e oitenta e cinco reais e noventa centavos), valor mensal de R\$ 929,50 (novecentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor global deste aditivo de R\$ 6.506,50 (seis mil, quinhentos e seis reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	3610.04.122.293.2680.33903912.0100.19155
LICITAÇÃO:	Dispensa de Licitação nº 003/2018

Uberaba/MG, 27 de março de 2020.

Marcelo Venturoso de Sousa
Presidente da Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON
Decreto nº 3077/2019

Extrato do V Aditivo do Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 9912394925/2016

CONTRATANTE:	Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Uberaba/MG – PROCON.
CONTRATADA:	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.
OBJETO:	Prorrogação da vigência do Contrato Originário.
PRAZO:	12 (doze) meses, em conformidade com o inciso II, do artigo 57 da Lei 8.666/93, a partir do seu efetivo vencimento.

VALOR:	Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima - Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes do Contrato têm seu valor estimado em R\$ 26.705,45 (vinte e seis mil, setecentos e cinco reais e quarenta e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	3610.04.122.293.2680.33903933.0100.19171
LICITAÇÃO:	Inexigibilidade nº 001/2016

Uberaba/MG, 16 de abril de 2020.

Marcelo Venturoso de Sousa
Presidente da Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON
Decreto nº 3077/2019

ATOS OFICIAIS CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ORIENTAÇÃO

Sistema Municipal de Ensino
Conselho Municipal de Educação

Orientação CME 01/2020

O **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, vem, a público, esclarecer e orientar a reorganização das atividades escolares do Sistema Municipal de Ensino de Uberaba, devido à pandemia COVID-19.

FUNDAMENTAÇÃO:

- a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou, em 11 de março de 2020, que a disseminação comunitária do Coronavírus (SARS-Cov-2), em todos os Continentes, caracteriza pandemia e que estudos recentes demonstram a eficácia das medidas de afastamento social precoce para restringir a disseminação da pandemia COVID-19, além da necessidade de se reduzir a circulação de pessoas e evitar aglomerações em toda a cidade, inclusive no transporte coletivo;
- o artigo 205 da Constituição Federal, de 1988, determina que a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho;
- o artigo 206 da Constituição Federal, de 1988, determina, em seus incisos I e VII, respectivamente, a igualdade de condições para o acesso e permanência na escola e a garantia de padrão de qualidade, como princípios do ensino ministrado no Brasil;
- o artigo 227 da Constituição Federal, de 1988, determina que é dever da família, assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à educação, não excluindo a etapa da Educação Infantil – Creche e Pré-Escola;
- o artigo 22 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), de 1996, estabelece como finalidades da educação básica, desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores;
- o artigo 23 da LDB dispõe, em seu § 2º, que o calendário escolar deverá adequar-se às peculiaridades locais, inclusive climáticas e econômicas, a critério do respectivo sistema de ensino, sem com isso reduzir o número de horas letivas previsto nesta Lei;
- o artigo 24 da LDB determina, em seu inciso I, que para a organização do ensino fundamental e do ensino médio, a carga horária mínima anual será de oitocentas horas, distribuídas por um mínimo de duzentos dias de efetivo trabalho escolar, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver;
- o artigo 31 da LDB estabelece, em seu inciso II, para a organização da educação infantil carga horária mínima anual de 800 (oitocentas) horas, distribuída por um mínimo de 200 (duzentos) dias de trabalho educacional;
- o artigo 32 da LDB afirma, em seu § 4º, que o ensino fundamental será presencial, sendo o ensino a distância utilizado como complementação da aprendizagem ou em situações emergenciais;
- o artigo 22 do Estatuto da Criança e do Adolescente dispõe que aos pais incumbe o dever de sustento, guarda e educação dos filhos menores, cabendo-lhes ainda, no interesse destes, a obrigação de cumprir e fazer cumprir as determinações judiciais;
- a Lei Federal nº 13.979, publicada em 7 de fevereiro de 2020, dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente de Coronavírus responsável pelo surto de 2019;
- a Medida Provisória nº 934, de 1º de abril de 2020, estabelece normas excepcionais sobre o ano letivo da educação básica e do ensino superior decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;
- a Nota de Esclarecimento emitida pelo Conselho Nacional de Educação, em 18 de março de 2020, com orientações aos sistemas e aos estabelecimentos de ensino, de todos os níveis, etapas e modalidades, que porventura tenham necessidade de reorganizar as atividades acadêmicas ou de aprendizagem, em face da suspensão das atividades escolares por conta da necessidade de ações preventivas à propagação do COVID-19;
- o Parecer CNE/CEB 05/97 dispõe que não são apenas os limites da sala de aula, propriamente dita, que caracterizam, com exclusividade, a atividade escolar de que fala a LDB, podendo essa caracterizar-se por toda e qualquer programação incluída na proposta pedagógica da instituição, com frequência exigível e efetiva orientação por professores habilitados;
- o Parecer CNE/CEB 19/2009, de 2 de setembro de 2009, e homologado em 13 de outubro de 2009, responde às consultas formalizadas pela Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação e pela Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE) a respeito da reorganização dos calendários escolares em razão do surto ocorrido em decorrência da Gripe causada pelo vírus H1N1, situação que se aproxima ao momento ora vivenciado em nível nacional;
- o Decreto-Lei nº 1.044/1969 dispõe sobre tratamento excepcional para os alunos portadores das afecções que indica;

- a Lei nº 6.202/1975 estabelece condições especiais de atividades escolares de aprendizagem e avaliação, para discentes cujo estado de saúde as recomende;
- a Liminar do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região na ação interposta pelo SINPRO-MG;
- a Liminar do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região na ação interposta pelo SAAE-MG;
- os Decretos Estaduais nº 47.886/2020, publicado em 15 de março de 2020, e nº 47.891/2020, publicado em 20 de março de 2020, dispõem sobre a adoção, no âmbito da Administração Pública direta e indireta, de medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pela COVID-19, bem como sobre recomendações ao setor privado estadual;
- as Deliberações do Comitê Extraordinário COVID 19, adotadas como medidas de prevenção e controle da expansão da pandemia Coronavírus;
- o Decreto Municipal nº 5.349, de 16 de março de 2020, cria Grupo Estratégico de Gestão de Risco e Comitê Técnico-Científico para ações relacionadas ao Coronavírus, no âmbito do Município de Uberaba, Estado de Minas Gerais e dá outras providências;
- o Decreto Municipal nº 5.365, de 19 de março de 2020, declara situação de emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus – COVID-19, no âmbito do Município de Uberaba, Estado de Minas Gerais e dá outras providências;
- o Decreto Municipal nº 5.402, republicado por aperfeiçoamento no dia 27 de março de 2020, dispõe sobre os serviços públicos municipais da Administração Direta e Indireta, no âmbito do Município de Uberaba, Estado de Minas Gerais, em decorrência da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus – COVID-19 e dá outras providências;
- as Resoluções CME nº 01/2014 e 03/2018, dispõem, respectivamente, sobre a avaliação e os registros na Educação Infantil e sobre o Ensino Fundamental no Sistema Municipal de Ensino de Uberaba;

O Conselho Municipal de Educação de Uberaba recomenda e orienta para que as atividades escolares sejam conduzidas, observando:

1. As instituições vinculadas ao Sistema Municipal de Ensino de Uberaba, públicas ou privadas da Educação Básica, tendo em vista a importância da gestão do ensino e da aprendizagem, dos espaços e dos tempos escolares, bem como a compreensão de que as atividades escolares não se resumem ao espaço de uma sala de aula, poderão planejar atividades voltadas para a aprendizagem, nesta situação emergencial, e reorganizar seus calendários escolares, após pronunciamento dos órgãos competentes, podendo propor, para além de reposição de aulas de forma presencial, formas de realização de atividades escolares não presenciais.

2. As atividades escolares não presenciais são aquelas utilizadas pelo professor da turma ou do componente curricular para a interação com o aluno por meio de orientações impressas, estudos dirigidos, *quizzes*, plataformas virtuais, correio eletrônico, redes sociais, *chats*, fóruns, diário eletrônico, videoaulas, áudiochamadas, videochamadas e outras semelhantes. Compreendem atividades escolares não presenciais:

- I.** as ofertadas pela instituição de ensino, sob responsabilidade do professor da turma ou do componente curricular, de maneira remota e sem a presença do professor e do aluno no mesmo espaço;
- II.** metodologias por meio de recursos tecnológicos, inclusive *softwares* e *hardwares*, adotadas pelo professor ou pela instituição de ensino e utilizadas pelos alunos com material ou equipamento particular, cedido pela instituição de ensino, ou mesmo público;
- III.** as incluídas no planejamento do professor e contempladas no Plano Curricular da instituição de ensino aprovadas;
- IV.** as submetidas ao controle de frequência e participação do aluno;
- V.** as que integram o processo de avaliação do aluno.

3. As premissas para a organização das atividades escolares não presenciais são:

- I.** comunicar a decisão tomada à comunidade escolar, particularmente aos pais ou responsáveis, quando o aluno for menor de 18 anos, e aos demais alunos, utilizando todos os meios de comunicação possíveis;
- II.** adotar providências que minimizem as perdas dos alunos com a suspensão de atividades presenciais;
- III.** assegurar que os objetivos educacionais de ensino e a aprendizagem previstos nos planos de cada instituição de ensino, sejam desenvolvidos durante a realização das atividades;
- IV.** utilizar, para a programação das atividades escolares não presenciais, todos os recursos disponíveis, desde orientações com textos, estudo dirigido e diferentes instrumentos de avaliação, condizentes com a metodologia aplicada, bem como outros meios remotos diversos;
- V.** na Educação Infantil, excepcionalmente, na atual situação emergencial, as instituições de ensino poderão adotar as atividades não presenciais como complementação da aprendizagem, tendo como diretriz o Currículo Referência de Minas Gerais – CRMG/Base Nacional Comum Curricular - BNCC, considerando a própria natureza desta etapa, que tem como eixos estruturantes das práticas pedagógicas as interações e brincadeiras;
- VI.** no Ensino Fundamental, excepcionalmente, na atual situação emergencial, quaisquer componentes curriculares, tendo como diretriz o Currículo Referência de Minas Gerais – CRMG/Base Nacional Comum Curricular - BNCC, poderão ser trabalhados em ensino remoto, nas instituições de ensino que puderem oferecê-lo, observadas as possibilidades de acesso, pelos alunos e professores, sendo que estas atividades deverão ser registradas e, eventualmente, comprovadas perante as autoridades, após o pronunciamento dos órgãos competentes.

4. As medidas concretas para a reorganização do calendário escolar de cada instituição de ensino, respeitando suas especificidades, cabe à Secretaria de Educação, no caso da rede pública, ou à direção do estabelecimento, no caso de instituição privada, considerando que:

- I.** todas as alterações ou adequações no Regimento Escolar, no Projeto Político-Pedagógico ou no Calendário Escolar devem ser registradas, tendo em vista que as instituições de ensino são responsáveis por formular o seu Projeto Político-Pedagógico, indicando, com clareza, as aprendizagens a serem asseguradas aos alunos, e por elaborar o Regimento Escolar, especificando sua proposta curricular, estratégias de implementação do currículo e formas de avaliação dos alunos;
- II.** todo o processo decisório deverá ser registrado em ata de reunião do Conselho Escolar, quando se tratar de instituição pública e em ata da mantenedora, quando se tratar de instituição privada, aprovando a proposta;
- III.** as instituições de ensino devem informar as alterações e adequações que tenham sido efetuadas à Secretaria de Educação, quando for o caso, para registro e providências, assim como a data de início e encerramento das atividades não presenciais, após o término da suspensão das aulas e solicitação deste órgão;
- IV.** as instituições de ensino deverão registrar, de forma pormenorizada, a descrição das atividades não presenciais abordando a metodologia utilizada, e arquivar as comprovações que demonstrem as atividades escolares realizadas fora da escola;
- V.** a reorganização dos calendários escolares, em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino, deve ser realizada de forma a preservar o padrão de qualidade previsto no inciso IX do artigo 3º da LDB e no inciso VII do artigo 206 da Constituição Federal.

5. Todas as decisões e informações decorrentes desta nota de esclarecimento deverão ser transmitidas, pelas instituições de ensino, aos pais, professores e comunidade escolar. As instituições de ensino deverão orientar as famílias para que criem uma rotina de estudos para as crianças que seja adequada ao momento de isolamento por causa do Coronavírus. É essencial que os pais ou responsáveis desenvolvam uma lista das possíveis atividades e responsabilidades que as crianças terão, nesse período em casa. É fundamental estudar, mas é importante que a criança brinque, jogue, assista filmes e exerça outras atividades importantes no seu cotidiano.

6. Ressalta-se que é imperativo a necessidade de diálogo com os gestores, profissionais da educação, comunidade escolar e todos os atores sociais envolvidos no processo educacional, de maneira que as decisões a serem tomadas em cada instituição de ensino, contribuam decisivamente para minimizar os prejuízos desta situação de pandemia, com impactos não apenas no calendário escolar, mas na vida de cada cidadão(ã) brasileiro(a), e mais que isso, que possam contribuir para que as atividades curriculares assegurem as aprendizagens previstas no Projeto Político-Pedagógico, que devem ser ressignificados, tendo em vista o contexto atual.

7. Caso as medidas de isolamento se estendam, mantendo a suspensão das aulas presenciais, ou haja novas determinações legais, este Colegiado emitirá novas regulamentações e tornará públicas suas orientações.

Uberaba, 17 de abril de 2020.

Katia Cilene da Costa
Presidente do Conselho Municipal de Educação de Uberaba

ATOS OFICIAIS P.M.U

C.P.L

EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2020

EXCLUSIVO PARA M.E./E.P.P./EQUIP.

Objeto: Aquisição de troféus, bola de futebol de campo, bomba de ação dupla com mangueira, porta bola/bolsa para transporte de bolas, rede gol de campo, bandeirinhas de escanteio, tinta para marcação de campo, colete esportivo e medalhas, em atendimento à Secretaria de Educação [SEMED].

Tipo de licitação: Menor preço.

Recebimento das propostas por meio eletrônico: A partir das 12 horas do dia 24/04/2020 às 12h59min do dia 08/05/2020.

Abertura das propostas por meio eletrônico: Às 13h00min do dia 08/05/2020.

Início da Sessão de Disputa de Preços: Às 15h00min do dia 08/05/2020.

Modo de Disputa: Aberto e Fechado.

Valor estimado da licitação: R\$ 29.531,32.

Fontes de recursos: Convênio/Contrapartida.

Informações: O edital do Pregão Eletrônico nº 063/2020 estará disponível a partir das 12 horas do dia 24/04/2020 através dos seguintes acessos:

- Portal eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Uberaba/MG, pelo link: <http://www.uberaba.mg.gov.br/portal/conteudo,29557>;
- Junto à plataforma eletrônica de licitações do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações podem ser obtidas pelo telefone (34) 3318-0938 e/ou e-mail: licitacao.pmu@uberabadigital.com.br.

Uberaba/MG, 17 de abril de 2020.

RODRIGO LUIS VIEIRA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
(AUTORIDADE COMPETENTE)

EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2020

EXCLUSIVO PARA M.E./E.P.P./EQUIP.

Objeto: Aquisição de materiais esportivos (troféus, bola de futebol, rede gol para futsal e medalhas), em atendimento à Secretaria de Educação [SEMED].

Tipo de licitação: Menor preço.

Recebimento das propostas por meio eletrônico: A partir das 12 horas do dia 24/04/2020 às 12h59min do dia 08/05/2020.

Abertura das propostas por meio eletrônico: Às 13h00min do dia 08/05/2020.

Início da Sessão de Disputa de Preços: Às 15h00min do dia 08/05/2020.

Modo de Disputa: Aberto e Fechado.

Valor estimado da licitação: R\$ 22.636,48.

Fontes de recursos: Convênio/Próprio/Contrapartida.

Informações: O edital do Pregão Eletrônico nº 064/2020 estará disponível a partir das 12 horas do dia 24/04/2020 através dos seguintes acessos:

- Portal eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Uberaba/MG, pelo link: <http://www.uberaba.mg.gov.br/portal/conteudo,29557>;
- Junto à plataforma eletrônica de licitações do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações podem ser obtidas pelo telefone (34) 3318-0938 e/ou e-mail: licitacao.pmu@uberabadigital.com.br.

Uberaba/MG, 17 de abril de 2020.

**RODRIGO LUIS VIEIRA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
(AUTORIDADE COMPETENTE)**

**REPUBLICADO POR ALTERAÇÕES NO EDITAL
EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 275/2019
EXCLUSIVO PARA M.E./E.P.P./EQUIP.**

Objeto: Aquisição de 10 (dez) microcomputadores, 10 (dez) aparelhos telefônicos, 10 (dez) aparelhos telefônicos sem fio e 10 (dez) estações de trabalho devidamente instaladas, em atendimento à Secretaria de Desenvolvimento Social [SEDS].

Recebimento das propostas por meio eletrônico: A partir das 12 horas do dia 22/04/2020 às 12h59min do dia 05/05/2020.

Abertura das propostas por meio eletrônico: Às 13h00min do dia 05/05/2020.

Início da Sessão de Disputa de Preços: Às 15h00min do dia 05/05/2020.

Modo de Disputa: Aberto e Fechado.

Valor estimado da licitação: R\$ 64.438,10.

Fonte de recursos: Vinculados.

Informações: O edital do Pregão Eletrônico nº 275/2019 estará disponível a partir das 12 horas do dia 22/04/2020 através dos seguintes acessos:

Portal eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Uberaba/MG, pelo link: <http://www.uberaba.mg.gov.br/portal/conteudo,29557>;

Junto à plataforma eletrônica de licitações do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações podem ser obtidas pelo telefone (34) 3318-0938 e/ou e-mail: licitacao.pmu@uberabadigital.com.br.

Uberaba/MG, 15 de abril de 2020.

**RODRIGO LUIS VIEIRA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
(AUTORIDADE COMPETENTE)**

RATIFICAÇÃO

No uso de minhas atribuições, **RATIFICO** a situação de **Inexigibilidade de Licitação**, com base no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, referente à **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção, limpeza e ajuste, aferição e calibração junto ao INMETRO com expedição de certificados, para instrumentos utilizados em testes de alcoolemia, tendo como objeto a certificação com laudo de 02 (dois) (sensor etílico) etilômetros modelo Alco Sensor IV, marca INTOXIMETERS**, em atendimento as demandas operacionais da Guarda Municipal. Consta nos autos, declaração emitida pelo SICOMVIT - Sindicato do Comércio Varejista de Itapira, que a empresa **Ribco do Brasil Importação e Exportação Ltda**, é atualmente, **distribuidor exclusivo** no território brasileiro da empresa INTOXIMETERS, INC, para assistência técnica, manutenção, ajuste (calibração), troca de peças originais e garantia, sendo que nenhuma outra empresa tem autorização para executar estes serviços nos nossos produtos, incluindo vendas de nossos instrumentos e acessórios (bocal original). O valor global da prestação de serviços é de **R\$ 4.104,85** (quatro mil e cento e quatro reais e oitenta e cinco centavos). Dessa forma, tendo em vista o parecer jurídico favorável emitido pela Procuradoria do Município e demais documentos acostados nos autos do processo, determino à Comissão Permanente de Licitação que proceda à abertura do processo de Inexigibilidade de Licitação, nos termos da Legislação Vigente.

Autua-se o processo, registre-se, cumpra-se e publique-se.

Uberaba/MG, 16 de abril de 2020.

**PAULO PIAU NOGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SESURB-OBRS-SDS**AVISO SESSÃO PÚBLICA****EDITAL DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020.**

A Prefeitura Municipal de Uberaba, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações/SESURB-SDS, os quais foram devidamente designados pelo Exmo. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 1.330/2020, publicada no Porta-Voz do dia 19 de agosto de 2019, **Presidente: GUILHERME FELIX AMAD; Secretário: LEONARDO SILVA QUINTINO e Membros: RODRIGO CARDOSO PAIVA; MARCELO MARCOS DE CASTRO CARVALHO; LUCIANE BORGES DE MENEZES, CRISTINA DE PAULA GARCIA, CLEBER EDUARDO DE LIMA e JOSÉ DONIZETTI DE MELO**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 22 (vinte e dois) de abril de 2020, quarta-feira, às 09h (nove horas), a sessão pública para julgamento da proposta de preço das empresas habilitadas referente à Tomada de Preços nº 01/2020 cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO DE AMBULATÓRIO ANIMAL, NESTE MUNICÍPIO**, em atendimento à Secretaria de Saúde, tipo menor preço global, conforme especificações constantes no ANEXO I que acompanha o Edital.

Prefeitura Municipal de Uberaba(MG), 16 de abril de 2020.

GUILHERME FELIX AMAD
Presidente da CPL/SESURB-SDS

HOMOLOGAÇÃO

Após conhecido o resultado de julgamento do processo licitatório – **Pregão Presencial Nº 039/2020 (Registro de Preços)** cujo objeto é o **FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE ATÉ 5.000 (CINCO MIL) TONELADAS DE CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) COM APLICAÇÃO, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I, em atendimento à Secretaria de Serviços Urbanos e Obras**, tipo MENOR PREÇO GLOBAL e tendo a sua tramitação atendida a legislação pertinente, **HOMOLOGO** a licitação supracitada, na qual tornou vencedor o licitante abaixo relacionado, por atender ao solicitado no edital e apresentar o menor preço:

TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, CNPJ Nº 54.883.194/0001-40, que apresentou o menor preço, no valor unitário de **R\$ 540,20 (Quinhentos e quarenta reais e vinte centavos)**.

Valor total R\$ 2.701.000,00 (Dois milhões setecentos e um mil reais).

Registra-se, cumpra-se e publique-se.

Lavra-se a Ata de Registro de Preços.

Uberaba/MG, 17 de Abril de 2020.

ANTÔNIO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Secretário de Serviços Urbanos e Obras
(Autoridade Competente)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SAÚDE**HOMOLOGAÇÃO**

Após conhecido o resultado do julgamento do processo licitatório – **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 15/2020**, tendo como objeto, pelo menor preço, o **fornecimento de sistema de infusão contínua de insulina, para atender a mandados judiciais**, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, e tendo a sua tramitação atendida ao que pertine a legislação, **HOMOLOGO** a licitação supracitada, na qual tornou-se vencedora a empresa abaixo relacionada, por atender ao solicitado no edital e apresentar os menores preços para os itens:

• **PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI:**

ITEM 01 - valor total de **R\$ 3.960,00** (três mil e novecentos e sessenta reais).

ITEM 02 - valor total de **R\$ 689,70** (seiscentos e oitenta e nove reais e setenta centavos).

ITEM 04 - valor total de **R\$ 33.768,00** (trinta e três mil e setecentos e sessenta e oito reais).

ITEM 05 - valor total de **R\$ 300,00** (trezentos reais).

ITEM 06 - valor total de **R\$ 15.240,00** (quinze mil e duzentos e quarenta reais).

ITEM 07 - valor total de **R\$ 34.980,00** (trinta e quatro mil e novecentos e oitenta reais).

ITEM 08 - valor total de **R\$ 10.752,00** (dez mil e setecentos e cinquenta e dois reais).

Valor Global de R\$ 99.689,70 (noventa e nove mil e seiscentos e oitenta e nove reais e setenta centavos).

Registre-se, cumpra-se, publique-se. Lavrem-se o contrato.

Uberaba/MG, 17 de abril de 2020.

IRACI JOSE DE SOUZA NETO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 2926/2019
(Autoridade Competente)

HOMOLOGAÇÃO

Após conhecido o resultado do julgamento do processo licitatório – **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 221/2019**, tendo como objeto, pelo menor preço, o **registro de preços para futuro e eventual fornecimento de medicamentos**, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, e tendo a sua tramitação atendida ao que pertine a legislação, **HOMOLOGO** a licitação supracitada, na qual tornaram-se vencedoras as empresas abaixo relacionadas, por atenderem ao solicitado no edital e apresentarem os menores preços para os itens:

• **MAÈVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.:**

ITEM 01 - valor global de **R\$ 28.000,00** (vinte e oito mil reais).

• **HOSPVIDA LTDA.:**

ITEM 04 - valor total de **R\$ 8.739,50** (oito mil e setecentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos).

ITEM 21 - valor total de **R\$ 15.720,00** (quinze mil e setecentos e vinte reais).

ITEM 24 - valor total de **R\$ 42.200,00** (quarenta e dois mil e duzentos reais).

ITEM 28 - valor total de **R\$ 10.599,40** (dez mil e quinhentos e noventa e nove reais e quarenta centavos).

ITEM 32 - valor total de **R\$ 7.250,00** (sete mil e duzentos e cinquenta reais).

ITEM 54 - valor total de **R\$ 15.468,00** (quinze mil e quatrocentos e sessenta e oito reais).

ITEM 56 - valor total de **R\$ 27.450,00** (vinte e sete mil e quatrocentos e cinquenta reais).

ITEM 69 - valor total de **R\$ 22.250,00** (vinte e dois mil e duzentos e cinquenta reais).

Valor Global de R\$ 149.676,90 (cento e quarenta e nove mil e seiscentos e setenta e seis reais e noventa centavos).

• **FLAVIA GENELHU PENNA:**

ITEM 03 - valor total de **R\$ 11.700,00** (onze mil e setecentos reais).

ITEM 10 - valor total de **R\$ 13.020,00** (treze mil e vinte reais).

ITEM 23 - valor total de **R\$ 26.800,00** (vinte e seis mil e oitocentos reais).

ITEM 29 - valor total de **R\$ 24.500,00** (vinte e quatro mil e quinhentos reais).

ITEM 41 - valor total de **R\$ 17.485,00** (dezesete mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais).

ITEM 47 - valor total de **R\$ 12.250,00** (doze mil e duzentos e cinquenta reais).

ITEM 62 - valor total de **R\$ 3.800,00** (vinte e quatro mil e quatrocentos e setenta e cinco reais).

ITEM 72 - valor total de **R\$ 24.475,00** (vinte e quatro mil e quatrocentos e setenta e cinco reais).

Valor Global de R\$ 134.030,00 (cento e trinta e quatro mil e trinta reais).

• **CECHETTI & CADINI - COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.:**

ITEM 06 - valor total de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais).

ITEM 08 - valor total de **R\$ 19.900,00** (dezenove mil e novecentos reais).

ITEM 25 - valor total de **R\$ 5.460,00** (cinco mil e quatrocentos e sessenta reais).

ITEM 27 - valor total de **R\$ 12.600,00** (doze mil e seiscentos reais).

ITEM 30 - valor total de **R\$ 12.000,00** (doze mil reais).

ITEM 31 - valor total de **R\$ 18.000,00** (dezoito mil reais).

ITEM 35 - valor total de **R\$ 3.000,00** (três mil reais).

ITEM 38 - valor total de **R\$ 50.900,00** (cinquenta mil e novecentos reais).

ITEM 49 - valor total de **R\$ 4.641,00** (quatro mil e seiscentos e quarenta e um reais).

ITEM 65 - valor total de **R\$ 7.200,00** (sete mil e duzentos reais).

Valor Global de R\$ 138.701,00 (cento e trinta e oito mil e setecentos e um reais).

• **AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.:**

ITEM 02 - valor total de **R\$ 13.750,00** (treze mil e setecentos e cinquenta reais).

ITEM 09 - valor total de **R\$ 19.380,00** (dezenove mil e trezentos e oitenta reais).

ITEM 15 - valor total de **R\$ 4.450,00** (quatro mil e quatrocentos e cinquenta reais).

ITEM 19 - valor total de **R\$ 27.750,00** (vinte e sete mil e setecentos e cinquenta reais).

ITEM 34 - valor total de **R\$ 9.000,00** (nove mil reais).

ITEM 36 - valor total de **R\$ 16.380,00** (dezesseis mil e trezentos e oitenta reais).

ITEM 44 - valor total de **R\$ 3.950,00** (três mil e novecentos e cinquenta reais).

ITEM 51 - valor total de **R\$ 30.960,00** (trinta mil e novecentos e sessenta reais).

ITEM 52 - valor total de **R\$ 29.190,00** (vinte e nove mil e cento e noventa reais).

ITEM 53 - valor total de **R\$ 9.492,00** (nove mil e quatrocentos e noventa e dois reais).

ITEM 55 - valor total de **R\$ 8.500,00** (oito mil e quinhentos reais).

ITEM 59 - valor total de **R\$ 58.842,00** (cinquenta e oito mil e oitocentos e quarenta e dois reais).

ITEM 63 - valor total de **R\$ 16.835,00** (dezesseis mil e oitocentos e trinta e cinco reais).

ITEM 71 - valor total de **R\$ 26.490,00** (vinte e seis mil e quatrocentos e noventa reais).

ITEM 74 - valor total de **R\$ 2.850,00** (dois mil e oitocentos e cinquenta reais).

Valor Global de R\$ 277.819,00 (duzentos e setenta e sete mil e oitocentos e dezenove reais).

• **MEDIMAC COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA.:**

ITEM 11 - valor total de **R\$ 8.102,50** (oito mil e cento e dois reais e cinquenta centavos).

ITEM 57 - valor total de **R\$ 21.720,00** (vinte e um mil e setecentos e vinte reais).

Valor Global de R\$ 29.822,50 (vinte e nove mil e oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).

• **ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI:**

ITEM 13 - valor total de **R\$ 32.890,00** (trinta e dois mil e oitocentos e noventa reais).

ITEM 20 - valor total de **R\$ 12.750,00** (doze mil e setecentos e cinquenta reais).

ITEM 48 - valor total de **R\$ 9.100,00** (nove mil e cem reais).

ITEM 58 - valor total de **R\$ 9.996,00** (nove mil e novecentos e noventa e seis reais).

Valor Global de R\$ 64.736,00 (sessenta e quatro mil e setecentos e trinta e seis reais).

• **NUTRIMAI MEDICAMENTOS EIRELI:**

ITEM 26 - valor global de **R\$ 19.500,00** (dezenove mil e quinhentos reais).

• **PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI.:**

ITEM 16 - valor total de **R\$ 45.500,00** (quarenta e cinco mil quinhentos reais).

ITEM 37 - valor total de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais).

ITEM 39 - valor total de **R\$ 22.500,00** (vinte e dois mil e quinhentos reais).

ITEM 67 - valor total de **R\$ 24.800,00** (vinte e quatro mil e oitocentos reais).

ITEM 70 - valor total de **R\$ 18.125,00** (dezoito mil e cento e vinte e cinco reais).

Valor Global de R\$ 160.925,00 (cento e sessenta mil e novecentos e vinte e cinco reais).

• **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.:**

ITEM 75 - valor global de **R\$ 16.110,00** (dezesseis mil e cento e dez reais).

• **VITASUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI:**

ITEM 77 - valor global de **R\$ 51.150,00** (cinquenta e um mil e cento e cinquenta reais).

• **DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.:**

ITEM 78 - valor total de **R\$ 74.684,25** (setenta e quatro mil e seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).

ITEM 80 - valor total de **R\$ 24.937,50** (vinte e quatro mil e novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

Valor Global de R\$ 99.621,75 (noventa e nove mil e seiscentos e vinte e um reais e setenta e cinco centavos).

• **SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.:**

ITEM 79 - valor global de **R\$ 39.000,00** (trinta e nove mil reais).

• **NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.:**

ITEM 81 - valor total de **R\$ 79.965,00** (setenta e quatro mil e seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).

ITEM 82 - valor total de **R\$ 54.945,00** (vinte e quatro mil e novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

Valor Global de R\$ 134.910,00 (cento e trinta e quatro mil e novecentos e dez reais).

Os itens **05, 12, 43, 45, 50, 60 e 61** do presente processo licitatório **restaram desertos e os itens 07, 14, 17, 18, 22, 33, 40, 42, 46, 64, 66, 68, 73, 76, 83 e 84 fracassado**, ficando a Administração Pública legitimada, a seu critério, a instaurar novo procedimento licitatório, objetivando a contratação pretendida, se ainda houver interesse.

Registre-se, cumpra-se, publique-se. Lavrem-se as Atas de Registro de Preços.

Uberaba/MG, 17 de abril de 2020.

IRACI JOSE DE SOUZA NETO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 2926/2019
(Autoridade Competente)

RATIFICAÇÃO

No uso de minhas atribuições “**RATIFICO**” a situação de Dispensa de Licitação, cujo objeto é a “**Aquisição de uniformes para atender a demanda emergencial do Serviço Móvel de Urgência – SAMU da SMS/URA decorrente do COVID-19**”, com fulcro no art. 4º, da Lei Federal 13.979 de 06/02/2020, art. 24, IV, da Lei Federal nº. 8.666/93 e art. 2º, do Decreto Municipal nº 5365, de 19/03/2020, visando fornecimento de Equipamento de Proteção Individual (uniforme tipo macacão) obrigatório para os profissionais convocados por meio de processo seletivo emergencial (Decreto Municipal nº 5405 e 5406, ambos de 27/03/2020, como medida de garantir a oferta de serviços durante o período emergencial da pandemia.

Para a Execução do presente Contrato, a Contratante efetuará o pagamento no importe de R\$ 33.925,00 (trinta e três mil novecentos e vinte e cinco reais), em favor de ANA PAULA SANTOS LOCALI - ME.

Autua-se o processo, registre-se, cumpra-se e publique-se.

Uberaba/MG, 16 de abril de 2020.

PAULO PIAU NOGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO

No uso de minhas atribuições “**RATIFICO**” a situação de Dispensa de Licitação, cujo objeto é a “**Aquisição de botas para atender a demanda emergencial do Serviço Móvel de Urgência – SAMU da SMS/URA decorrente do COVID-19**”, com fulcro no art. 4º, da Lei Federal 13.979 de 06/02/2020, art. 24, IV, da Lei Federal nº. 8.666/93 e art. 2º, do Decreto Municipal nº 5365, de 19/03/2020, visando fornecimento de Equipamento de Proteção Individual (botas) obrigatório para os profissionais convocados por meio de processo seletivo emergencial (Decreto Municipal nº 5405 e 5406, ambos de 27/03/2020, como medida de garantir a oferta de serviços durante o período emergencial da pandemia.

Para a Execução do presente Contrato, a Contratante efetuará o pagamento no importe de R\$ 20.169,00 (vinte mil cento e sessenta e nove reais), em favor de ANA PAULA SANTOS LOCALI - ME.

Autua-se o processo, registre-se, cumpra-se e publique-se.

Uberaba/MG, 16 de abril de 2020.

PAULO PIAU NOGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO

No uso de minhas atribuições “**RATIFICO**” a situação de Dispensa de Licitação, cujo objeto é a “**Contratação de empresas para o fornecimento de materiais médico-hospitalares para enfrentamento da pandemia causada pelo COVID-19**”, com fulcro no art. 4º, da Lei Federal 13.979 de 06/02/2020, art. 24, IV, da Lei Federal nº. 8.666/93 e art. 2º, do Decreto Municipal nº 5365, de 19/03/2020, para: a) a contratação da empresa NACIONAL COMERCIAL

HOSPITALAR LTDA, para fornecimento dos itens 1 e 2 do Mapa de Cotação nº 412/2020 (1 – luva de procedimento nº 7,0 (P); 2 – luva de procedimento nº 7,5 (M)), no valor total de R\$38.000,00 (trinta e oito mil reais); b) a contratação da empresa IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP, para fornecimento do item 3 do Mapa de Cotação nº 412/2020 (3 – luva de procedimento nº 8,0 (G)), no valor total de valor total de R\$13.170,00 (treze mil cento e setenta reais); c) a contratação da empresa MILLENIUM – SERVIÇOS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, para fornecimento do item único do Mapa de Cotação nº 413/2020 (lençol descartável; branco 30g/m²), no valor total de valor total R\$15.500,00 (quinze mil de quinhentos reais).

Autua-se o processo, registre-se, cumpra-se e publique-se.

Uberaba/MG, 16 de abril de 2020.

PAULO PIAU NOGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO

No uso de minhas atribuições “**RATIFICO**” a situação de Dispensa de Licitação, cujo objeto é a “**Contratação de empresa para realizar exames clínicos para diagnóstico de urgência decorrente do COVID-19**”, com fulcro no art. 4º, da Lei Federal 13.979 de 06/02/2020, art. 24, IV, da Lei Federal nº. 8.666/93 e art. 2º, do Decreto Municipal nº 5365, de 19/03/2020, visando a realização de Rt PCR para diagnósticos de urgência decorrente do COVID-19.

Para a Execução do presente Contrato, a Contratante efetuará o pagamento no importe de R\$ 23.000,00 (vinte três mil reais), em favor de LABORATÓRIO SANTA LUCÍLIA LTDA.

Autua-se o processo, registre-se, cumpra-se e publique-se.

Uberaba/MG, 16 de abril de 2020.

PAULO PIAU NOGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO

No uso de minhas atribuições “**RATIFICO**” a situação de Dispensa de Licitação, cujo objeto é a “**Contratação de serviço de saúde – exame de colangiopancreatografia retrógrada/CPRE, para atender mandado judicial**”, com fulcro no art. 24, II, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Para a Execução do presente Contrato, a Contratante efetuará o pagamento no importe de R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais), conforme a efetiva prestação dos serviços, em favor da **Sociedade Portuguesa de Beneficência – Hospital Imaculada Conceição**.

Autua-se o processo, registre-se, cumpra-se e publique-se.

Uberaba/MG, 16 de abril de 2020.

PAULO PIAU NOGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE FAZENDA

EXTRATO DO IV ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 10008/2017, formalizado entre o Município de Uberaba e o Banco do Brasil S/A, em 12/04/2017, para implementação das rotinas relacionadas com o cumprimento do disposto na Lei Complementar nº 151 de 05 de agosto de 2015.

CONTRATANTE:	Município de Uberaba/MG.
CONTRATADA:	Banco do Brasil S.A.
OBJETO	Prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses, podendo ser renovado nos termos da Lei nº 8.666/93, mediante termo de aditivo, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses.
LICITAÇÃO:	Inexigibilidade de Licitação nº 008/2017.

Uberaba/MG, 08 de abril de 2020.

Wellington Luiz Fontes
Secretário de Fazenda

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

LICENÇAS AMBIENTAIS CONCEDIDAS NO MÊS DE FEVEREIRO E MARÇO - LICENÇA AMBIENTAL ONLINE

MODALIDADE DA LICENÇA	EMPREENDEDOR	CNPJ/CPF	EMPREENHIMENTO	LOCALIZAÇÃO	ATIVIDADE	EMIÇÃO	VALIDADE
LAS-CADASTRO	Residencial Maria Oliveira Empreendimento Imobiliário Spe Ltda	27.902.593/0001-38	Loteamento Residencial Maria Oliveira	Uniaos/n, Vila Estado Novo	E-04-01-4	28 de fevereiro de 2020	28 de fevereiro de 2030
LAS-CADASTRO	Andre Luiz Cortez Martins	24.764.886/0001-08,	Auto Posto Segovia Ltda	Dr. Fidelis Reis, nº/km 580, Centro	F-06-01-7	13 de março de 2020	13 de março de 2030
LAS-CADASTRO	Willian César Ramos - Me	09.093.321/0001-52	Willian César Ramos - Me	Jose Bonifacio, nº/km 163, Cidade Jardim	C-09-03-2	13 de março de 2020	13 de março de 2030
LAS-CADASTRO	Privilege Calçados Ltda	23.144.272/0001-60	Privilege Calçados Ltda	Sacramento, nº/km 599, Vila Água Santa	C-09-03-2	13 de março de 2020	13 de março de 2030
LAS-CADASTRO	Yara Brasil Fertilizantes S/A	92.660.604/0154-57	Yara Brasil Fertilizantes S/A	Antonio Carlos Guillaumon, nº/km 800, Distrito Industrial III	C-04-19-7	13 de março de 2020	13 de março de 2030
LAS-CADASTRO	Vale do Tijuco Acucar e Alcool S.A.	08.493.354/0001-27	Fazenda Macaúba	Br 050, nº/km 43, Zona Rural	G-01-03-1	23 de março de 2020	23 de março de 2030
LAS-CADASTRO	Super Forte Concreto Ltda	02.490.073/0001-34	Super Forte Concreto Ltda	Br 050, nº/km 180, Parque das Gameleiras	C-10-01-4	24 de março de 2020	24 de março de 2030
LAS-CADASTRO	Cobau Industria e Comercio de Minerais Ltda Me	08.666.747/0001-95	Cobau Industria e Comercio de Minerais Ltda Me	Manoel de Oliveira Leite, nº/km 2101, Jardim Eldorado	B-01-09-0	25 de março de 2020	25 de março de 2030
LAS-CADASTRO	Vale do Tijuco Acucar e Alcool S.A	08.493.354/0001-27	Fazenda Aparecida do Sobradinho – Matrícula 70.377	Br - 050 , nº/km 105, Abadia	G-01-03-1	26 de março de 2020	26 de março de 2030
LAS-RAS	Vale do Tijuco Acucar e Alcool S.A	08.493.354/0001-27	Fazenda Canabarro I	Br 050, nº/km 121, Zona Rural	G-01-03-1	27 de março de 2020	27 de março de 2030

MARLUS SÉRGIO BORGES SALOMÃO
Secretário de Meio Ambiente

LICENÇAS AMBIENTAIS CONCEDIDAS NO MÊS DE ABRIL 2020

MODALIDADE DA LICENÇA	EMPREENDEDOR	CNPJ/CPF	EMPREENHIMENTO	LOCALIZAÇÃO	ATIVIDADE	EMIÇÃO	VALIDADE
LAS-CADASTRO	Pecuária Capão Alto Ltda	21.542.099/0001-23	Fazenda Capão Alto - Matrícula nº 77.145	Rodovia BR 262, Km 15, Zona Rural	Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo	14 de abril de 2020	14 de abril de 2030

MARLUS SÉRGIO BORGES SALOMÃO
Secretário de Meio Ambiente

PEDIDO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL NO MÊS DE ABRIL DE 2020 - LAO - LICENÇA AMBIENTAL ONLINE

Nº Processo	Nome do Requerente	Empreendimento	Modalidade de Licença	Atividade - Deliberação Normativa nº 217/2017	Local
61/2020	Delta Sucrenergia S.A - Unidade Delta	Fazenda Maringá - matrícula nº 42.475	LAS-CADASTRO	Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura	Rodovia Br 262, km 20, à direita Zona Rural
62/2020	Paulo Ferolla da Silva	Fazenda Cruzeiro do Sul - Mat. 46.447	LAS-RAS	Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Suinocultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo	Fazenda Cruzeiro do Sul - Mat. 46.447
63/2020	Parque dos Dinossauros Resort	Loteamento Parque	LAS-CADASTRO	Loteamento do solo urbano,	Rua Durvalina

	Spe Ltda - Epp	dos Dinossauros		exceto distritos industriais e similares	Quintino da Cruz nº 0, Abadia
64/2020	Seara Alimentos Ltda	Seara Alimentos Ltda	LAS-CADASTRO	Formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais	Av. Cel. Zacarias Borges de Araújo, nº 121 - Distrito Industrial II

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, previstas no art. 92 da Lei Orgânica do Município, **CONVOCA** os servidores abaixo relacionados, para comparecerem em sua Secretaria de origem, no horário compreendido entre 12h e 18h, em até 03 (três) dias úteis a contar da publicação do presente, a fim de tratar de assunto referente sua situação funcional:

NOME	MATRÍCULA
Geni Valda de Souza e Silva	2118-4
Maria Claudia Nascimento Oliveira	2202-0

Uberaba, 17 de Abril de 2020.

RODRIGO LUIS VIEIRA
Secretário de Administração

LEIS

LEI Nº 13.258/2020

Altera a Lei Municipal nº 13.076/2019 que “Institui o Projeto ‘CAMINHOS PARA O FUTURO’” e dá outras providências.

O povo do Município de Uberaba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Anexo Único da Lei nº 13.076, de 05 de junho de 2019, que “Institui o Projeto ‘Caminhos para o Futuro’”, passa a vigorar com a alteração do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba(MG), 18 de fevereiro de 2020.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito

RODRIGO LUIS VIEIRA
Secretário Interino de Governo

EDUARDO F. CALLEGARI
Presidente da Fundação de Ensino Técnico Intensivo “Dr. Renê Barsam”

ANEXO ÚNICO Função

FUNÇÃO	REMUNERAÇÃO (R\$)	CARGA HORÁRIA	NÚMERO DE FUNÇÕES
(.....)	(.....)	(.....)	(.....)
Padeiro (AC= ACRESCEN-TADO)	1.436,23 + ticket alimentação no valor de R\$ 520,00 e plano de saúde. (AC)	40 horas semanais (AC)	02 (AC)

LEI Nº 13.259/2020

Estabelece diretrizes para a Política Municipal de Turismo e dá outras providências.

O Povo do Município de Uberaba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º - Esta Lei estabelece normas sobre a Política Municipal de Turismo, com o objetivo de implementar mecanismos destinados a orientação e planejamento do turismo, disciplinando a sua atuação e estratégias para desenvolvimento do setor e a valorização da história do Município.

Parágrafo Único - A Política Municipal é regida pelo disposto nesta Lei, em consonância com as diretrizes e programas do Governo Federal e Estadual, aos princípios constitucionais da livre iniciativa, da gestão descentralizada e do desenvolvimento socioeconômico justo e sustentável.

CAPÍTULO II DA POLÍTICA MUNICIPAL DE TURISMO

Art. 2º - A Política Municipal de Turismo é voltada para as iniciativas ligadas ao setor turístico, originárias do setor público ou privado, isoladas ou coordenadas entre si, que visam o aumento do fluxo turístico de forma sustentável e a geração de emprego e renda por meio das atividades que fomentam a identidade territorial local.

Parágrafo Único - Para efeitos desta Lei, são considerados:

I - Identidade territorial, a vocação local que conta sua história e eleva o nome da cidade de Uberaba ao reconhecimento nacional e internacional como terra do Zebu, terra do Chico Xavier e terra dos Dinossauros do Brasil;

II – Vocações, os representantes dos segmentos que desdobram no turismo de eventos e negócios, no turismo religioso e no geoturismo.

Art. 3º - Ao Município cabe estabelecer, fomentar e coordenar as políticas públicas para o desenvolvimento das atividades turísticas, bem como promover e divulgar institucionalmente o potencial turístico local.

CAPÍTULO III DOS OBJETIVOS, DIRETRIZES E PRINCÍPIOS

Art. 4º - A Política Municipal de Turismo tem por objetivos:

- I** - gerar emprego e renda através do turismo de maneira sustentável;
- II** - consolidar a vocação turística de Uberaba com base na sua identidade territorial local;
- III** - ampliar o fluxo turístico e a permanência do turista no município;
- IV** - promover e fortalecer parcerias, sempre observadas melhores alocações de recursos.

Art. 5º - São diretrizes para a consecução dos objetivos definidos nesta Lei:

I - diagnosticar a oferta e demanda, estimulando o desenvolvimento de novas atividades turísticas que incorporem aspectos da vocação e produção local, da cultura e da culinária regional;

II - adensar a cadeia produtiva, apoiando e articulando ações para promover e ampliar os canais de comercialização dos produtos associados ao turismo local, estimulando iniciativas empreendedoras no setor;

III - estimular a qualificação profissional, apoiando o desenvolvimento de programas de capacitação e qualificação dos profissionais da rede de serviços turísticos do Município, em parcerias com os setores público e privado, ou por meio de incentivos;

IV - combater a informalidade com:

- a)** o fornecimento da estrutura para a atividade turística formal, melhorando a rede de negócios, fomentando a ampliação da formalização dos prestadores de serviços turísticos;
- b)** estímulos e apoio aos investimentos que ampliam a oferta de recursos e incentivos ao setor de turismo;
- c)** o fomento da constituição de parâmetros para a certificação de empresas e atividades indutoras do turismo;
- d)** a integração e articulação com o setor privado, estimulando a cooperação na promoção do turismo, ampliando parcerias;
- e)** o fortalecimento do relacionamento com os prestadores de serviços turísticos e a promoção de receptivos;

V - valorizar a identidade territorial com:

- a)** zela pela continuidade aos programas e projetos estruturais de segmentação do turismo, focados em atingir o reconhecido potencial da cidade em se tornar e permanecer como um Geopark, por meio da Organização das Nações Unidas pela Educação, a Ciência e a Cultura – Unesco;
- b)** a promoção do turismo como um instrumento para alcançar o desenvolvimento econômico, com base nas diretrizes da Rede Global de Geoparks (RGG), promovendo ODS – Objetivos do desenvolvimento sustentável, por meio da atividade turística;

VI - modernizar e ampliar a infraestrutura turística:

- a)** por meio de um plano integrado de desenvolvimento da infraestrutura logística para o turismo, estimulando projetos de sinalização turística inteligente e interativa;
- b)** com a promoção da infraestrutura necessária para permitir o acesso de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida aos atrativos turísticos;

VII - divulgar a cidade como um atrativo turístico competitivo com:

- a) o estímulo da criação de roteiros turísticos competitivos e integrados, bem como de estudos para conhecimento dos mercados-alvo;
- b) a promoção e valorização do patrimônio cultural e natural para visitação turística, criando Produtos Turísticos;

VIII - fortalecer as ofertas turísticas:

- a) por meio de incentivos a eventos geradores de fluxos turísticos, feiras e empreendimentos destinados a atividades culturais, de entretenimento, esporte, lazer e negócios, dando preferência aos focados na originalidade e inovação;
- b) com viabilização da execução de projetos de estruturação do turismo, como uma das medidas para o desenvolvimento, fomento e investimentos no setor;

IX - estimular a melhoria da qualidade e competitividade, criando uma Rede de Inteligência de Mercado do Turismo, mantendo um permanente cadastro de pessoas físicas e jurídicas que atuam no setor, visando um ambiente para análise e compartilhamento de informações e conhecimentos, de modo a orientar a promoção dos serviços, em observância as expectativas e tendências dos mercados;

X - regionalizar atividades turísticas intermunicipais, trabalhando a convergência e a interação com as ações desempenhadas pelos municípios limítrofes, de forma a incentivar a regionalização;

XI - desburocratizar os processos ligados ao turismo, criando procedimentos eficazes que possibilitam a abertura de empresas no setor, favorecendo as boas práticas de gestão e incentivando a inovação.

Art. 6º - A Política Municipal de Turismo orienta-se pelos seguintes princípios:

I - Valorização da Vocação local: Preservação da identidade territorial e das tradições culturais das comunidades locais;

II - Inclusão Social e Dignidade Humana: redução das desigualdades por meio da geração de emprego e renda, combate a práticas turísticas relacionadas a abusos de natureza moral, sexual e discriminatórias;

III - Turismo Sustentável: incentivo as condutas de preservação e conservação dos recursos naturais;

IV - Gestão Descentralizada: Efetivar a gestão descentralizada do turismo, de forma a articular e responder às demandas do setor, fortalecer a participação social, integrando as políticas públicas.

V - Competitividade e Inovação: Aperfeiçoamento constante da gestão municipal para o desenvolvimento e aprimoramento da atividade turística no município, buscando soluções e agregando valores e benefícios ao setor;

VI - Qualidade e Qualificação: Práticas que objetivam padrões de qualidade em consonância com as políticas Federal e Estadual e as de Regionalização do Turismo e incentivo a cursos de idiomas e treinamentos que ofereçam amparo ao visitante.

Parágrafo Único - A governança do turismo deve ser feita pelos setores público e privado e a sociedade civil organizada, devendo esses orientarem sua atuação para a consecução dos objetivos, diretrizes e princípios estabelecidos nesse capítulo.

CAPÍTULO IV DOS INSTRUMENTOS

Art. 7º - Além desta Política Municipal de Turismo São instrumentos para o desenvolvimento do turismo no município:

I - Plano Municipal do Turismo – PMT;

II - Conselho Municipal de Turismo de Uberaba - COMTUR;

III - Fundo Municipal de Desenvolvimento do Turismo - FUMDETUR;

IV - Centros de Atendimento aos Turistas – CAT e Centro de Informações Turísticas, Qualificação e Comercialização de Produtos Rurais - CITUR;

V - Calendário Oficial de Eventos geradores de Fluxo Turístico;

VI - Inventário de Oferta Turística – INVITUR;

VII - ICMS Turístico;

VIII - instituição que promova o turismo e a receptividade para convenções e visitas de eventos e atrações diversas;

IX - Produções, sinalizações e pesquisas de relevância turística – INFOTUR;

X - Núcleos de Desenvolvimentos turísticos e seus planos diretores;

XI - macroprojeto Geopark Uberaba - Terra de Gigantes e as diretrizes da Unesco, considerando a geologia e território, que compreende a conservação e o patrimônio natural e cultural, a educação turística e ambiental, dentre esses o Turismo pedagógico, o geoturismo e a sustentabilidade e desenvolvimento econômico local.

§ 1º - Entende-se como turismo pedagógico as formulações técnicas e as metodologias utilizadas para uma melhor condução da ação educativa, com a finalidade da contextualização dos saberes inseridos no currículo escolar, tendo na viagem e nas excursões o elemento motivador da aprendizagem e uma alternativa extracurricular complementar do processo de ensino por meio do acesso ao acervo cultural, artístico e histórico local.

§ 2º - A implementação do turismo pedagógico compreende a valorização de roteiros discentes que sensibilizem os alunos, promovam a educação patrimonial, o turismo responsável e conscientização ambiental em consonância com a Política Municipal de Turismo.

Seção I O Plano Municipal de Turismo

Art. 8º - O Plano Municipal de Turismo é documento elaborado junto ao COMTUR, em um horizonte de planejamento de dois anos, garantindo as estratégias de atuação para a implementação da Política Municipal de Turismo de forma a estruturar e ordenar o turismo local e regional, visando:

I - promover Uberaba como um destino qualificado;

II - facilitar a integração e a participação da comunidade no planejamento turístico;

III - fomentar a produção turística, focados na oferta de produtos e serviços qualificados;

IV - desenvolver ações que visem a preservação do Patrimônio Natural e Histórico-Cultural, respeitando a delimitação de capacidade de carga, leis de tombamento, proteção e conservação dos patrimônios;

V - valorizar e ordenar as ações do Macroprojeto Geopark de Uberaba – Terra de Gigantes.

Seção II Do Conselho Municipal de Turismo

Art. 9º - O Conselho Municipal de Turismo passa a vigorar por esta norma e por seu Regimento Interno.

Parágrafo Único - A importância do COMTUR está no fortalecimento da participação democrática, na formulação e implementação de políticas públicas e sua continuidade e constante aperfeiçoamento, independentemente da troca de gestores.

Art. 10 – O COMTUR é órgão colegiado, deliberativo e consultivo, ligado a Secretaria responsável pelo Turismo Municipal.

§ 1º - Os membros do COMTUR e seus suplentes serão nomeados por Decreto municipal, desde que estes tenham condições de discutir, promover e formular propostas de ação para o desenvolvimento do turismo municipal.

§ 2º - Os serviços prestados ao conselho não são remunerados, e considerados de relevância pública para o desenvolvimento da atividade no município.

§ 3º - A Secretaria municipal que coordena as atividades ligadas ao turismo, é a responsável pela convocação dos segmentos e órgãos que irão compor o conselho.

§ 4º - Na convocação dos segmentos que devem compor a plenária do COMTUR, deve ser observado o equilíbrio na sua estrutura organizacional quanto a representatividade público e privado.

§ 5º - O Presidente de honra do COMTUR é o Chefe do Poder Executivo Municipal, que por seu ato nomeia sua estrutura e dá posse aos membros do Conselho.

Art. 11 - Na composição do COMTUR não deve haver limitação do número de participantes, devendo ser observada a paridade na representatividade das entidades que o estruturam, sendo indicados conforme o art. 10 e representados obrigatoriamente por:

I - Secretarias municipais ligadas as atividades de desenvolvimento econômico, turismo, Inovação; Educação; Desenvolvimento Social; Agronegócio; Meio Ambiente; obras e planejamento;

II - IES - Instituições de Ensino Superior com sede em Uberaba;

III – Signatários do Projeto Geopark Uberaba-Terra de Gigantes (ABCZ, UFTM e SEBRAE);

IV - Instância de Governança Regional integrado ao município – IGR.

Parágrafo Único – Os representantes do COMTUR devem integrar a cadeia do turismo ou atuarem nos seguimentos afins, como o rural, ecoturismo, negócios, ou no fomento de sua produtividade, da administração indireta, ligados a cultura, ao esporte e lazer, entidades de classe, sindicatos, agências receptivas e terceiro setor devidamente legalizados.

Art. 12 - Ao COMTUR cabe estimular a integração dos diversos segmentos do setor, atuando em regime de cooperação com órgãos públicos, entidades de classe e associações representativas voltadas a atividade turística, e ainda:

I - auxiliar na formulação e implantação da Política Municipal de Turismo, observando os diversos Planos Diretores e legislações relacionadas à atividade turística no município;

II - auxiliar quanto ao planejamento e execução de ações, planos, programas e projetos, deliberando sobre as prioridades;

III – zelar para que o desenvolvimento da atividade turística no município se faça sob a defesa da ética e da sustentabilidade ambiental, social, cultural, econômica e política, propondo normas que contribuam com a produção e adequação da legislação turística, objetivando a qualidade do turismo municipal;

IV - fornecer, quando solicitados, auxílio e informações ao Poder Público e à comunidade, quanto aos programas e projetos em execução ou desenvolvidos;

V - adotar medidas e apoiar iniciativas em favor do desenvolvimento do setor, inclusive na captação de recursos para os programas, projetos e ações das atividades turísticas definidas no Plano Municipal de Turismo;

VI - orientar e fiscalizar o gerenciamento do investimento na atividade turística;

VII - acompanhar a gestão de recursos públicos voltados para a prática do turismo, bem como avaliar os ganhos sociais obtidos e o desempenho dos programas e projetos aprovados, manifestando-se a respeito e sugerindo aprimoramento;

VIII - agregar o maior número de entidades representantes no conselho, em contínuo trabalho na promoção do turismo no município, zelando pela continuidade das políticas adotadas, independentemente da troca de gestores;

IX - desenvolver ações e campanhas de conscientização e sensibilização sobre a importância do turismo para o desenvolvimento sustentável local.

§ 1º - A Plenária do COMTUR deve elaborar o Regimento Interno do Conselho que deve ser aprovado por ato do Poder Executivo Municipal.

§ 2º - As proposições e deliberações que afetem as dotações orçamentárias do município deverão ser submetidas a apreciação do presidente de honra do COMTUR que, aprovará ou não a viabilidade de sua implementação, enquanto órgão oficial da gestão municipal.

Art. 13 – O Poder Executivo é responsável pela infraestrutura técnico-administrativa necessária ao efetivo funcionamento do Conselho, bem como as dotações orçamentárias destinadas à instalação e funcionamento do COMTUR.

Seção III

Centros de Atendimento ao Turista e o Centro de Informações Turísticas, Qualificação e Comercialização de Produtos Rurais

Art. 14 - Os Centros de Atendimento ao Turista – CAT, funcionam como postos de informações e serviços aos visitantes, devendo ter atendentes capacitados para fornecer informações sobre a cidade, empresas de transportes, agências de viagens, hotéis, restaurantes, pontos turísticos, dentre outros.

Parágrafo Único - É indicado que cada posto possua controle de atendimentos, com fins a compreender o perfil do público, auxiliando na elaboração de estratégias de capacitação e confecção de materiais voltados ao aprimoramento do turismo no município.

Art. 15 - O Centro de Informações Turísticas, Qualificação e Comercialização de Produtos Rurais - CITUR é administrado pelo Sindicato Rural e deve promover o turismo rural no município em consonância com o Plano Municipal do Turismo e essa norma.

CAPÍTULO V DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16 - Os prestadores de serviços turísticos para atingirem os fins propostos nessa Lei, devem cadastrar seus serviços no Ministério do Turismo - CADASTUR, na forma e condições estabelecidas na legislação referente.

Art. 17 - O Poder Executivo pode regulamentar a presente Lei, no que couber.

Art. 18 - Revogam-se as disposições em contrário, em especial as Leis nºs 11.104/2010, 12.171/2015, 12.586/2017 e 12.703/2017.

Art. 19 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba (MG), 15 de abril de 2020.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito

RODRIGO LUIS VIEIRA
Secretário Interino de Governo

JOSÉ RENATO GOMES
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação

PORTARIAS

PORTARIA CONJUNTA Nº 001/2020.

Recepçiona, parcialmente, no âmbito do Município de Uberaba, Estado de Minas Gerais, a Portaria IMA n. 1971/2020 que “Dispõe sobre normas para realização de eventos pecuários em decorrência da situação de emergência em saúde pública no Estado” e dá outras providências.

Os **SECRETÁRIOS DO AGRONEGÓCIO e de DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E INOVAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto na Portaria IMA n. 1971, de 02 de abril de 2020 que “Dispõe sobre normas para realização de eventos pecuários em decorrência da situação de emergência em saúde pública no Estado”;

CONSIDERANDO a Declaração da Organização Mundial de Saúde, em 11 de março de 2020, que decreta situação de pandemia no que se refere à infecção pelo novo Coronavírus (Covid-19);

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º, do Decreto n. 5459, de 17 de abril de 2020, que “Disciplina medidas de proteção à coletividade a serem adotadas para enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus – COVID-19, no âmbito do Município de Uberaba, Estado de Minas Gerais”;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada, no âmbito do Município de Uberaba, Estado de Minas Gerais, durante o período de situação de emergência na saúde pública, a realização de leilões pecuários, transmitidos, exclusivamente, pelos meios de comunicação, vedada a presença de público.

Art. 2º - A realização desses eventos deve estar em conformidade com o disposto no Decreto Municipal n. 5459/2020 e ainda:

I - ser apresentado, no momento da solicitação do evento, além da documentação sanitária habitual, alvará sanitário expedido pela Prefeitura Municipal, expressamente para o evento solicitado, registrada a data de sua realização;

II - não será permitida a presença de bebida alcoólica durante todo o período de organização e realização do leilão;

III - não será permitido o preparo de refeições no recinto, ficando permitido apenas o fornecimento de refeições prontas às pessoas envolvidas na organização do evento.

Art. 3º - As empresas promotoras de eventos devem adotar as seguintes medidas:

I - intensificação das ações de limpeza;

II - disponibilização de produtos de assepsia;

III - manutenção de distanciamento, 1 (uma) pessoa para cada 10 m² (dez metros quadrados) e distância de 2 m (dois metros) entre pessoas;

IV - utilização de máscaras e demais equipamentos obrigatórios;

V - divulgação das medidas de prevenção e enfrentamento da pandemia Coronavírus COVID-19;

VI - número reduzido e necessário de pessoas;

VII - proibida, terminantemente, aglomeração de pessoas.

Art. 4º - O não cumprimento dos critérios descritos nesta Portaria, ensejará na suspensão imediata do evento e das atividades da empresa promotora durante todo o período de emergência em saúde, além de outras penalidades administrativas e penais cabíveis.

Art. 5º - Os efeitos desta Portaria entram em vigor da data de publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba(MG), 17 de Abril de 2020.

LUIZ CARLOS FERNANDES SAAD
Secretário do Agronegócio

JOSÉ RENATO GOMES
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação

PORTARIA/SMS/PMU Nº 016 DE 16 DE ABRIL DE 2020.

Estabelece, em caráter excepcional e temporário, procedimentos de Licenciamento Sanitário, no âmbito da Secretaria de Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei nº 8.080/90 e nos termos do Decreto nº 7.508/2011 no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), ainda, o que lhe confere a Lei Complementar nº 451, de 15 de novembro de 2011, e

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial de Saúde – OMS em 30/01/2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), atualizada para Declaração de Pandemia em 11/03/2020;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 5.402, de 26 de março de 2020, que dispõe sobre os serviços públicos municipais da Administração Direta e Indireta, no âmbito do Município de Uberaba, Estado de Minas Gerais, em decorrência da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus – COVID-19 e dá outras providências;

CONSIDERANDO o que menciona o Decreto Municipal nº 5.443, de 06 de abril de 2020, em que recepciona, ratifica e, por consequência de causa e efeito, DECLARA ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA no Município de Uberaba, Estado de Minas Gerais, decorrente do Coronavírus – COVID-19 e dá outras providências;

CONSIDERANDO o pedido da Organização Mundial de Saúde - OMS para que os países redobrem o comprometimento contra a pandemia;

CONSIDERANDO a alteração dos serviços no âmbito da Administração Pública Municipal, com vista a diminuir no período de emergência o fluxo e aglomeração de pessoas, em especial das pessoas inseridas, segundo as autoridades de saúde, no grupo de maior desenvolvimento de sintomas mais graves;

CONSIDERANDO que é dever fundamental do Município de Uberaba implementar ações de vigilância sanitária, previstas no âmbito de sua competência, que preservem a saúde e a vida dos uberabenses;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação entre a continuidade do serviço público e o convívio social, visando a proteção da saúde da população;

CONSIDERANDO que o Município de Uberaba tem a responsabilidade de adotar medidas com relação aos processos de concessão de alvará sanitário;
RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer, em caráter excepcional e temporário, procedimentos de Licenciamento Sanitário, no âmbito da Secretaria de Saúde.

I - Para os efeitos desta Portaria, compete ao órgão de Vigilância Sanitária Municipal, privativamente à autoridade sanitária, em observância à Lei Complementar nº 451/2011, o gerenciamento das medidas a serem adotadas:

a. Prorrogar o prazo de validade dos alvarás sanitários de competência municipal, que deveriam ser renovados até o dia 04 de maio de 2020, permitindo que sejam estendidos pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

b. Validar todos os protocolos de expedição de alvará sanitário, incluindo os já vencidos, com processo de licenciamento em trâmite, pendente de inspeção da autoridade competente.

c. Estender até o dia 30 de junho de 2020 o pagamento da taxa de Licença Sanitária referente ao exercício de 2020, para as atividades que já se encontram em funcionamento e que pleiteiam a renovação da Licença Sanitária.

II - Não se aplica o disposto na alínea 'a' do inciso I do art. 1º aos alvarás sanitários referentes à abertura de estabelecimentos novos, cujo início da atividade depende de vistoria e de autorização prévia.

Art. 2º. Os prazos estabelecidos nesta Portaria poderão ser revistos a qualquer momento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 16 de abril de 2020.

IRACI JOSÉ DE SOUZA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
DEC. 2926/2019

PORTARIA INTERNA SAD Nº 44/2020

Concede aos servidores públicos municipais adicional por tempo de serviço e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 92 da Lei Orgânica do Município e com fundamento no art. 75 da Lei Complementar nº 392, de 17 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, na forma do Anexo Único, adicional por tempo de serviço adquirido a cada período de 05 (cinco) anos de efetivo exercício, nos termos de que trata o art. 75 da Lei Complementar nº 392, de 17/12/2008 combinado com o art. 44 da Lei Complementar nº 449, de 23/08/2011 e o art. 55 da Lei Complementar nº 501, de 09/09/2015.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de abril de 2020.

Prefeitura Municipal de Uberaba (MG), 14 de abril de 2020.

RODRIGO LUIS VIEIRA
Secretário de Administração

ANEXO ÚNICO
(a que se refere o art. 1º desta Portaria)

matricula	digito	nome	Quant. Ant	Quant. Atual
12962	3	ADRIANO CESAR LEAL	3	4
9217	7	ALCIDES BORGES DAS NEVES	4	5
92085	1	ANALIA BARCELOS DE ALMEIDA	4	5
9228	2	ANDREA DE FATIMA DO AMARAL	4	5
21376	4	CARLOS AUGUSTO DA SILVA	3	4
6487	4	DENISE ARLINDA BORGES	6	7
9203	7	DULCE ELENA DE PAIVA OLIVEIRA	4	5
9233	9	EDMAR DA SILVA	4	5
21407	8	EDMO VANDO CARDOSO	3	4
3092	9	EDVALDO FRANCISCO FLORIANO	5	6
9223	1	ELAINE GONCALVES DA SILVA	4	5
3084	8	ELIANA HILARIA DE JESUS	5	6
17697	0	FATIMA APARECIDA	3	4
9140	5	GASPARINA DOS REIS GIARDULO LIMA	4	5
9207	0	GERALDA DAVI ROCHA ALMEIDA	4	5

9250	9	GERALDO DOS REIS BARBOSA	4	5
18117	0	GISLAINE DE OLIVEIRA	3	4
3068	6	HELENA JACINTO DOS PASSOS	5	6
3031	7	IRACI JUVENIL DA SILVA	5	6
18399	0	IVALDO DE OLIVEIRA	3	4
8800	5	JOSE ANTONIO DA SILVA	4	5
20586	9	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	3	4
3022	8	JOSE PAULINO CORREIA	5	6
3106	2	JOSE ROBERTO VESPASIANO	5	6
9226	6	LEDA MARIA SILVA CAETANO	4	5
17622	7	LUCIA MARIA DA SILVA	3	4
9204	5	LUCIANA CAMPOS GUIMARAES	4	5
9259	2	LUCIANA DAS GRACAS BEBIANO	4	5
9229	0	LUIS HENRIQUE PEREIRA	4	5
3099	6	MARCIO EDUARDO OLIVEIRA JESUS	5	6
3113	5	MARCIO GERALDO DE CASTRO	5	6
9265	7	MARIA ANGELICA PEREIRA MATEUS	4	5
18366	0	MARIA ANTONIA DE ARAUJO	3	4
8814	5	MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA	4	5
9254	1	MARIA CONCEICAO APARECIDA DA SILVA	4	5
14476	2	MARIA DAS DORES VITAL DE SOUSA	3	4
13536	4	MARIA DAZIZA DE MENEZES	3	4
9260	6	MARIA TERESA FRANCELINA VIEIRA	4	5
9218	5	MARLENE DE SOUSA MACHADO	4	5
14582	3	MARTA HELENA FERREIRA	3	4
3105	4	OSVALDO PEREIRA DA SILVA NETO	5	6
9252	5	REGINA APARECIDA ALVES	4	5
3070	8	ROMES BELCHIOR DA SILVA	5	6
9235	5	ROSANGELA PEIXOTO DE SOUSA RIBEIRO	4	5
14485	1	SUELY DOS SANTOS GOMES	3	4
14392	8	TANIA ELENA DA COSTA	3	4
9382	3	VICENTE DE PAULA LEANDRO	4	5
9257	6	JANIA JUNIA RIBEIRO	4	5
9205	3	JAQUELINE BESSA SILVA	4	5

DECRETOS

DECRETO Nº 5459, DE 17 DE ABRIL DE 2020

Disciplina medidas de proteção à coletividade a serem adotadas para enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus – COVID-19, no âmbito do Município de Uberaba, Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, VII, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n. 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que “Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019”;

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde – OMS em 30/01/2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), atualizada para Declaração de Pandemia em 11/03/2020;

CONSIDERANDO que o Município de Uberaba tem a responsabilidade de lidar com o cenário local de prevenção e combate à doença;

CONSIDERANDO que o Município de Uberaba tem por dever planejar ações estratégicas, como forma de garantir adoção de medidas no combate ao avanço do novo Coronavírus;

CONSIDERANDO que é dever fundamental do Município de Uberaba tomar medidas que preservem a saúde e a vida dos uberabenses, bem como, renda mínima para as pessoas e os empregos no Município;

CONSIDERANDO que alguns estabelecimentos comerciais bem como prestadores de serviços vêm atuando irregularmente, de forma clandestina, sem os cuidados necessários ao combate da transmissão do Coronavírus, colocando, assim, muitas pessoas em risco, além de dificultar a fiscalização efetiva desses espaços;

CONSIDERANDO que a rede hospitalar e assistencial no Município de Uberaba se encontra, na data de hoje, devidamente estruturada, conforme relatório produzido pela Secretaria Municipal da Saúde, respeitando também os critérios estabelecidos em Documento emitido pelo Ministério da Saúde, que orienta a adoção de ações diferenciadas em relação ao distanciamento social por estados e municípios, a partir de distintos cenários da circulação do vírus, bem como ocupação de leitos menor que 50% da capacidade;

CONSIDERANDO por fim, a contribuição efetiva do Grupo Estratégico de Gestão de Risco e Comitê Técnico-Científico para ações relacionadas ao Coronavírus;

D E C R E T A:

Art. 1º - Determina a utilização de máscaras faciais, podendo ser de fabricação caseira, que cubram boca e nariz, a todos os cidadãos que forem adentrar em qualquer ambiente coberto, público ou privado, e recomenda também a utilização de máscaras para todos os indivíduos que saírem de casa, no perímetro urbano e bairros rurais, como medida fundamental de proteção à saúde e à vida, com intuito de dificultar a transmissão comunitária do Coronavírus.

Art 2º - Fica permitido, em caráter facultativo, em todos os dias da semana, o funcionamento de:

I – hospitais;

II – drogarias e farmácias;

III - clínicas médicas e laboratórios, para vacinação, atendimento oncológico e outras situações de urgência;

IV – clínicas e profissionais da saúde para casos de urgência;

V – clínicas veterinárias para casos de urgência;

VI – padarias e lojas de conveniência, sendo proibido que o cliente se sirva (*self-service*) e consuma no local, com fechamento obrigatório de atendimento ao público no período de 0 hora (meia noite) às 5 (cinco) horas, sob pena de advertência, multa, interdição e cassação do alvará;

VII – supermercados, mercearias, armazéns, varejão, casa de carnes, centros de distribuição de alimentos e similares, observado o controle externo de filas, acesso e distanciamento entre as pessoas e obedecendo a determinação de 1 (uma) pessoa para cada 10 m² (dez metros quadrados) e distância de 2 m (dois metros) entre pessoas;

VIII – bancas/barracas de produtos hortifrutigranjeiros e carnes, CEARG (CEASA), autorizadas e disciplinadas pela Secretaria do Agronegócio;

IX – estabelecimentos de Pet Shop, condicionado o funcionamento a venda de alimentos, medicamentos veterinários e tratos de animais domésticos;

X – serviços de manutenção de internet, processamento de dados e veículos de comunicação;

XI – postos de combustíveis;

XII – hotéis e similares, proibido o uso de áreas comuns, inclusive os refeitórios;

XIII – serviços de entregas, desde que o entregador esteja cumprindo os critérios de higienização das mãos e utilização obrigatória de máscaras faciais;

XIV – instituições financeiras e similares, observado o controle externo de filas, acesso e distanciamento entre as pessoas, sob pena de advertência, multa, interdição e cassação do alvará e obedecendo a determinação de 1 (uma) pessoa para cada 10 m² (dez metros quadrados) e distância de 2 m (dois metros) entre pessoas;

XV – serviços autorizados, de manutenção e conserto;

XVI – comércio de gás e água mineral;

XVII – serviços de segurança privada;

XVIII – serviços funerários, obedecendo a determinação de 1 (uma) pessoa para cada 10 m² (dez metros quadrados) e distância de 2 m (dois metros) entre pessoas, com o menor tempo possível de duração do velório;

XIX – indústria da construção civil;

XX – indústrias;

XXI – Templos Religiosos, proibida terminantemente aglomeração de pessoas em caráter coletivo.

§ 1º - O funcionamento de que trata esse artigo fica condicionado aos seguintes critérios:

I - equipe reduzida e estritamente necessária;

II - obediência às normas de biossegurança e regras de higiene (disponibilidade de água e sabão e/ou álcool em gel para atendentes e clientes, além da desinfecção periódica de superfícies onde o contato é freqüente e ventilação natural do ambiente);

III - observância do distanciamento de 2 m (dois metros) entre pessoas, respeitando o critério de 1 (um) indivíduo para cada 10 m² (dez metros quadrados), proibida terminantemente aglomeração de pessoas;

IV - os atendentes, empreendedores, colaboradores e entregadores, assim como os clientes estão obrigados a utilizar máscara facial que cubra boca e nariz.

§ 2º - É de responsabilidade do proprietário/responsável do estabelecimento o controle e o cumprimento das obrigações dentro do seu estabelecimento, sendo que o não cumprimento dos critérios estabelecidos acima poderá acarretar em advertência, multa, interdição e cassação do alvará.

Art. 3º - Para os estabelecimentos comerciais em geral, permanece proibida a entrada de clientes em suas instalações, podendo, em caráter facultativo, realizar trabalhos internos, serviços de entrega domiciliar solicitados por telefone ou aplicativos e entrega na porta do estabelecimento, desde que haja uma barreira física impedindo o acesso do cliente ao ambiente interno, devendo funcionar somente de segunda a sexta-feira, no período das 9 (nove) horas as 17 (dezessete) horas, sob pena de advertência, multa, interdição e cassação do alvará.

§ 1º - É de responsabilidade proprietário/responsável do estabelecimento de que trata este artigo manter o controle de distanciamento de 2 m (dois metros) entre as pessoas na área externa, sob pena de advertência, multa, interdição e cassação do alvará.

§ 2º - O funcionamento de que trata este artigo fica condicionado a equipe reduzida e necessária ao serviço e a obediência às normas de biossegurança, regras de higiene, disponibilidade de água e sabão para lavar as mãos e/ou álcool em gel e utilização obrigatória de máscaras faciais para clientes, atendentes e entregadores, dentre outras regras de segurança e proteção de saúde, sob pena de advertência, multa, interdição e cassação do alvará.

Art. 4º - Nos estabelecimentos voltados para área de alimentação como bares, lanchonetes, restaurantes, cafeterias, sorveterias, docerias e similares, continua, em caráter facultativo, a permissão para realização de trabalhos internos, serviços de entrega domiciliar solicitados por telefone ou aplicativos e entrega na porta do estabelecimento, desde que haja uma barreira física impedindo o acesso do cliente ao ambiente interno, podendo funcionar todos os dias da semana, mas deverão permanecer fechados da 0 hora (meia noite) às 5 (cinco) horas, sob pena de advertência, multa, interdição e cassação do alvará.

§ 1º - É de responsabilidade proprietário/responsável do estabelecimento de que trata este artigo manter o controle de distanciamento de 2 m (dois metros) entre as pessoas na área externa, sob pena de advertência, multa, interdição e cassação do alvará.

§ 2º - O funcionamento de que trata este artigo fica condicionado a equipe reduzida e necessária ao serviço e a obediência às normas de biossegurança, regras de higiene, disponibilidade de água e sabão para lavar as mãos e/ou álcool em gel e utilização obrigatória de máscaras faciais para clientes, atendentes e entregadores, dentre outras regras de segurança e proteção de saúde, sob pena de advertência, multa, interdição e cassação do alvará.

Art. 5º - O Mercado Municipal deverá cumprir todas as regras dos estabelecimentos comerciais, observando a individualidade de cada loja e a determinação de 1 (uma) pessoa para cada 10 m² (dez metros quadrados) e distância de 2 m (dois metros) entre as pessoas, obediência às normas de biossegurança, regras de higiene, disponibilidade de água e sabão para lavar as mãos e/ou álcool em gel e utilização obrigatória de máscaras faciais para clientes, atendentes e entregadores, dentre outras regras de segurança e proteção de saúde, sob pena de advertência, multa, interdição e cassação do alvará.

Art. 6º - O funcionamento dos shoppings centers e centros comerciais se limitam apenas aos serviços essenciais constantes no artigo 2º, bem como podendo, em caráter facultativo, realizar trabalhos internos, serviços de entrega domiciliar solicitados por telefone ou aplicativos e atendimentos em ambiente externo como *Drive Thru* ou similares, sendo que o funcionamento fica condicionado a equipe reduzida e necessária ao serviço e a às normas de biossegurança, regras de higiene, álcool em gel para clientes e atendentes, utilização obrigatória de máscaras faciais, dentre outras regras de segurança e proteção de saúde, sob pena de advertência, multa, interdição e cassação do alvará.

Art. 7º - Autoriza os Prestadores de Serviços a realizarem atendimento individualizado, um atendente para um cliente, previamente agendado, com intervalo mínimo de 15 (quinze) minutos de um cliente para outro, tempo suficiente para higienização e desinfecção das instalações e equipamentos, respeitando as normas de biossegurança, sendo obrigatória ainda, disponibilidade de água e sabão para lavar as mãos, álcool em gel, como também utilização de máscaras para atendentes e clientes, respeitando critério de 1 (uma) pessoa para cada 10 m² (dez metros quadrados) e distância de 2 m (dois metros) entre as pessoas, sendo de responsabilidade do prestador o cumprimento desses critérios, sob pena de advertência, multa, interdição e cassação do alvará.

Art. 8º - Fica proibido o funcionamento e realização de feiras, clubes, atividades culturais, de lazer e esportivas coletivas e similares, shows, festas públicas e particulares, exposições, jogos, leilões presenciais, reuniões sociais dentre outros.

Art. 9º - A lotação do transporte público coletivo, fica limitada a capacidade de passageiros sentados, devendo ser observadas às normas de biossegurança, regras de higiene, limpeza e desinfecção do veículo e o uso obrigatório de máscara pelos motoristas e usuários.

Art. 10 - Os serviços de Transporte Público por meio de taxi, aplicativos, mototáxi, motoboy e moto-frete devem, a cada corrida, ser higienizados com a desinfecção, esterilização e outros métodos de limpeza do veículo e equipamentos, bem como, respeitar o uso obrigatório de máscara pelo prestador e usuários.

Art. 11 - Fica suspenso o contrato administrativo que tem como objeto a prestação de serviço de Estacionamento Rotativo (área azul).

Art. 12 - Fica proibida a reunião de pessoas em espaços públicos ou privados, ressalvados casos de comprovada necessidade, sendo vedada terminantemente aglomeração de pessoas.

Art. 13 - Fica facultada a prática individual de esporte e lazer em espaços públicos permitidos.

Art. 14 - As entidades sem fins lucrativos ficam obrigadas a adotarem medidas de proteção à saúde de que trata este Decreto com a utilização de equipe reduzida e necessária ao serviço e a obediência às normas de biossegurança, regras de higiene (disponibilidade de água e sabão para lavar as mãos, álcool em gel para as pessoas e máscara para os funcionários), distanciamento mínimo de 2 m (dois metros) entre pessoas, uso de equipamentos, ventilação natural do ambiente, dentre outras regras de segurança, desinfecção periódica das instalações e equipamentos e proteção de saúde, proibida terminantemente aglomeração de pessoas, sob pena de advertência, multa, interdição e cassação do alvará.

Art. 15 - As pessoas com mais de 60 (sessenta) anos de idade e os portadores de doenças crônicas, mais suscetíveis à COVID-19 não poderão deixar suas residências, a não ser por alguma necessidade essencial, como ir ao trabalho, praticar esporte individual e em casos de extrema necessidade e cuidados com a saúde, devendo permanecer o mínimo possível nos espaços públicos.

Parágrafo Único - As pessoas em desacordo com o disposto neste artigo, deverão ser advertidas pela autoridade competente, e em caso de reincidência, serão recolhidas e encaminhadas às famílias ou instituições, nos termos da Lei e deste Decreto.

Art. 16 - Todas as pessoas com síndrome gripal, deverão ficar em suas residências enquanto permanecerem os sintomas, podendo sair somente em caso de extrema necessidade ou para cuidados com a saúde, com uso obrigatório de máscaras faciais.

Art. 17 - Determina a instituição de Barreiras Sanitárias, com a suspensão das atividades do Terminal Rodoviário, controle de chegada de pessoas no aeroporto e restrição de chegada nas entradas da cidade, nos termos de ato normativo a ser editado pela Secretaria Municipal de Saúde.

§ 1º - As pessoas residentes em Uberaba que chegarem ao município, vindas de cidades ou países com alta incidência de casos confirmados de Covid-19, devem manter isolamento domiciliar e preventivo pelo prazo de 14 (quatorze) dias, sob pena de multa e enquadramento no crime de propagação de doença contagiosa, nos termos do artigo 268 do Código Penal.

§ 2º - As pessoas, não residentes em Uberaba, que chegarem ao município, vindas de cidades ou países com alta incidência de casos confirmados de Covid-19, devem observar os seguintes requisitos:

I - com o propósito de permanecerem na cidade, cumprir isolamento domiciliar e preventivo pelo prazo de 14 (quatorze) dias, sob pena de multa e enquadramento no crime de propagação de doença contagiosa, nos termos do artigo 268 do Código Penal;

II - com o propósito de permanecerem, temporariamente ou a serviço temporário, terão controle de acesso e permanência, conforme Portaria da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 18 - O Centro Administrativo e as Unidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Uberaba permanecerão abertos para trabalho interno, prestação de serviços essenciais e informações ao cidadão, com número reduzido de servidores e com utilização de máscara facial que cubra boca e nariz, sem aglomeração de pessoas e respeitadas todas as normas de biossegurança e regras de higiene e limpeza, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal do infrator.

Parágrafo Único - O servidor público municipal autorizado a prestar serviço em sua residência deve desempenhar as atribuições sob sua responsabilidade e permanecer à inteira disposição do serviço.

Art. 19 - Determina a suspensão do atendimento presencial nos parques, matas, bosques, zoológicos e similares.

Art. 20 - Determina o funcionamento normal das Secretarias de Defesa Social, Desenvolvimento Social, Serviços Urbanos e Obras, Codau, Saúde, incluindo os profissionais lotados em outras secretarias e órgãos, bem como os serviços essenciais e as licitações, sem prejuízo da fruição, quanto às licitações, dos prazos recursais.

Art. 21 - No caso de descumprimento das regras imposta neste Decreto e das determinações federal e estadual, deve o Município se valer do poder de polícia, com base na excepcionalidade do momento e nos termos da Lei, sujeitando o infrator:

I - Advertência;

II - Multa de 1 (um) a 10 (dez) UFM's;

III - Interdição;

IV - Cassação do alvará;

V - Fechamento compulsório pelas autoridades competentes.

Parágrafo Único - Além das penalidades previstas neste artigo, o infrator fica sujeito ao enquadramento no crime de propagação de doença contagiosa, nos termos do artigo 268 do Código Penal.

Art. 22 - O Poder Público Municipal capacitará e delegará poderes a todos os Guardas Municipais, Fiscais e Agentes de Fiscalização de todas as áreas da Administração direta e indireta para fins de lavratura de autuações, aplicação de multas e de todo e qualquer ato inerente ao efetivo e pleno cumprimento deste Decreto.

Art. 23 - As entidades de representação de empregados e empregadores ficarão obrigadas a orientar e exigir dos seus membros associados, o cumprimento das medidas constantes do presente Decreto, sob pena de comprometimento do sistema de saúde.

Art. 24 - Ficam convalidados todos os atos praticados na vigência do Decreto n. 5.372, 20 de março de 2020, para os devidos fins de direito.

Art. 25 - Este Decreto vigorará pelo prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado ou revisto a qualquer tempo, conforme avaliação técnica.

Art. 26 - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n. 5372, de 20 de março de 2020.

Art. 27 - Os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação, considerando a dinâmica epidemiológica da Covid-19 no município de Uberaba.

Prefeitura Municipal de Uberaba(MG), 17 de Abril de 2020.

PAULO PIAU NOGUEIRA

Prefeito

RODRIGO LUIS VIEIRA

Secretário de Administração e interino de Governo

IRACI JOSÉ DE SOUZA NETO

Secretário de Saúde

PAULO EDUARDO SALGE

Procurador Geral

DECRETO Nº. 5467, DE 17 DE ABRIL DE 2020.**DEMITE POR JUSTO MOTIVO, O SERVIDOR QUE MENCIONA.**

O Prefeito Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Municipal nº. 392/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e alterações posteriores e o que consta do Processo Administrativo nº. 01/3449/2019,

DECRETA:

Art. 1º. Fica demitido por justo motivo, do cargo efetivo de Trabalhador Braçal, o servidor **Fernando Faris da Silva**, matrícula nº. **7.374-1**, por transgressões aos arts. 149, incisos II, VIII e XV c/c art. 150, inciso XII, XXIII e XXIV, c/c art. 168, incisos I, IV, IX e XI, todos da Lei Complementar Municipal nº. 392/2008 e alterações posteriores.

Art. 2º. Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 17 de Abril de 2020.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito

CARLOS MAGNO BRACARENSE
Controlador Geral

RODRIGO LUIS VIEIRA
Secretário de Administração

DECRETO Nº 5468, DE 17 DE ABRIL DE 2020

Nomeia em comissão, Chefe da Seção de Levantamento e Locação, da Secretaria de Planejamento da Prefeitura Municipal de Uberaba e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 12.996, de 19 de Dezembro de 2018, que “Dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta Municipal de Uberaba”,

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomeia **JOSÉ HUMBERTO OLIVEIRA**, para o exercício do cargo em comissão, **Chefe da Seção de Levantamento e Locação**, da Secretaria de Planejamento da Prefeitura Municipal de Uberaba.

Parágrafo Único - O profissional mencionado na *caput* deste artigo, para formalização de sua nomeação, deverá comparecer ao Departamento de Controle Funcional, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste Decreto.

Art. 2º - Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba (MG), 17 de Abril de 2020.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito

RODRIGO LUIS VIEIRA
Secretário de Administração e Interino de Governo

NAGIB GALDINO FACURY
Secretário de Planejamento